

**Documentos da fase interna, conforme
Lei Estadual 19.581/2018**

Índice

Apresentam-se, na sequência, os seguintes documentos da fase interna da licitação:

- 1) Solicitação de compras e serviços e justificativa
- 2) Estudo Técnico Preliminar
- 3) Declaração de existência de dotação orçamentária
- 4) Pesquisa de preço
- 5) Termo de Referência
- 6) Parecer Jurídico
- 7) Decisão administrativa de autorização do certame

1) Solicitação de compras e serviços e justificativa

DESPACHO

Referência: 18.692.482-7

Curitiba, 02 de março de 2022

À Coordenação de Planejamento.

Assunto: Contratação dos serviços de segurança patrimonial remota.

Ilmo. Coordenador,

1. Trata-se de procedimento instaurado pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais (DIM), com fito na contratação de serviços de vigilância patrimonial remota em substituição ao Contrato nº 016/2016 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).
2. Os autos se originam do Processo nº 16.505.196-3, pelo qual foi solicitado arquivamento em 11 de agosto de 2021, cujo objeto é idêntico ao ora requerido. Considerando, portanto, que o contrato atual de segurança remota supracitado completou 60 (sessenta meses) em outubro de 2021, atingindo assim o limite ordinário fixado no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se necessário o início de processo licitatório que vise a manutenção do objeto em tela, em substituição ao contrato nº 017/2016.
3. Tendo em vista o serviço de consultoria em segurança patrimonial integrada, por meio do Contrato nº 019/2020; conforme protocolo 18.183.038-7 visando maior eficiência na contratação integrada, tanto em termos financeiros quanto operacionais; no qual se encontra finalizado até a fase 6, totalizando a entrega dos projetos básicos de cada sede, evidenciando as necessidades específicas de cada unidade da DPE, contempla também descritivo técnico dos equipamentos sugeridos, juntamente com uma estimativa de custos com base nos preços atuais de mercado.
4. Encaminham-se, à Coordenação de Planejamento.
5. **Tramitar com urgência.**

Respeitosamente,

Diego Martins Corrêa
Gestor de Segurança Patrimonial
Departamento de Infraestrutura e Materiais

Documento: **DespachoInicial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Diego Martins Correa** em 02/03/2022 15:39.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Diego Martins Correa** em: 02/03/2022 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a7e66662f38206314085de1b4fb01f08.



Procedimento n.º 18.692.482-7

DESPACHO

Trata-se de procedimento instaurado pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais - DIM, com fito na contratação de serviços de vigilância patrimonial remota em substituição ao Contrato nº 016/2016 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

Após análise da Especificação Técnica Preliminar – ETP, essa coordenadoria acata a sugestão da Gestão de Segurança Patrimonial do DIM, às fls 66, de se realizar a contratação da solução na modalidade comodato. Ademais, observamos que o objeto se encontra dentro dos parâmetros esperados no planejamento institucional, razão pela qual aprovamos a ETP apresentada.

Encaminhe-se ao DCA para prosseguimento.

Curitiba, data constante da assinatura digital.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

Documento: **18.692.4827aprovacaoETPseguranca_remota.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicholas Moura e Silva** em 09/03/2022 16:44.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Camylla Basso Franke Meneguzzo** em: 09/03/2022 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7894ee72d8ee3179bf0e989679de9a77.

2) Estudo Técnico Preliminar



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA REMOTA.

Protocolo n.º 18.692.482-7

1. INTRODUÇÃO

1.1 Esta Especificação Técnica Preliminar tem a pretensão de definir o conjunto de diretrizes para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV, sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais visando o atendimento das necessidades de 17 sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná e as demais que venha a surgir durante a vigência contratual.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto a contratação de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV, sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais visando atender às demandas das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e suas unidades vinculadas, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra, de acordo com a especificidade de cada tipo de posto.

2.2 Prazo Contratação: 48 (quarenta e oito) meses, conforme, (art. 106, par. 2º da Lei 14.133/2021).

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Garantir a integridade física contra a ação de pessoas ou outros da própria instituição ou fora dela, no ambiente de trabalho a qualquer hora;

3.1.1 Disponibilizar aos agentes públicos, usuários, terceirizados e visitantes, todas as condições de segurança para o desenvolvimento das atividades;

3.1.2 Garantir a integridade física patrimonial, contra a ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, invasão e apropriação indébita, etc., acionar os dispositivos de emergência, estabelecendo uma comunicação rápida e direta, dando imediato conhecimento à gestão de segurança e à Administração.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados, na forma do inciso LXXIV, art.5º da Constituição Federal.

Justifica-se a contratação de serviços vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV, sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais, visando garantir as condições necessárias de funcionamento das Sedes da DPE/PR, assegurando-se um ambiente seguro, não só aos agentes públicos, mas também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Bem como atendimento adequado de portaria e recepção, auxiliando na identificação e controle do fluxo de pessoas.

Atualmente, a Defensoria Pública do Estado do Paraná encontra-se em 18 (dezoito) cidades, distribuídas em 34 (trinta e quatro) sedes, contando com, aproximadamente, 815 (oitocentos e quinze) profissionais em atividade, entre Defensores Públicos, Servidores, Estagiários e Voluntários da Defensoria Pública.

Nesse contexto, os serviços a serem contratados são essenciais para a consecução da atividade-fim, sendo que os postos objeto dessa especificação técnica serão distribuídos por todas as unidades da Defensoria Pública do Estado, proporcionando condições para o perfeito funcionamento da segurança institucional.

Portanto, tais serviços possuem caráter de natureza contínua, uma vez que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração Pública. Cumpre ressaltar que a Defensoria Pública possui contrato vigente para sistema de alarme e CFTV monitorado, por meio do Contrato nº 017/2016 firmado junto à Betron Tecnologia em Segurança Ltda, com vigência até 02 de outubro de 2022, nas sedes de Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Colombo,

Curitiba (CAM, ADM E BATEL), Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Umuarama. Assim, tendo em vista a premente necessidade de se empreender novo certame, ampliou-se o escopo da presente licitação, de forma a atender as demandas reprimidas já identificadas, visando possíveis expansões, regionalizando-se o objeto da licitação.

Diante disso, em face (i) da inexistência de mão de obra para a execução dos serviços nos quadros funcionais da Defensoria, (ii) a essencialidade dos serviços, (iii) a proximidade do término da vigência do contrato, (iv) a previsão de inclusão e abertura de novas sedes, (v) o cenário de ampliação no número de agentes públicos, conforme instrução de dois novos concursos públicos, (vi) o atendimento de demandas reprimidas pela ausência de previsão nos contratos atuais, as quais esperavam a elaboração de novo certame e para a eficiência administrativa na inclusão de todas as localidades; faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada para a execução dos serviços.

A prestação dos serviços possui natureza continuada, pois a Defensoria não dispõe de recursos para atendimento desses serviços, assim, torna-se necessário a contratação terceirizada desses serviços. A empresa vencedora da licitação, além de fornecer a mão de obra, deverá prover os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, sob regime de comodato.

5. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inicialmente, os serviços serão distribuídos nas atuais sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná conforme endereços a seguir:

ENDEREÇOS SEDES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
POLO REGIONAL		MESORREGIÃO	CIDADE	ENDEREÇO
POLO REGIONAL CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA	1	Capital	Curitiba	Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico – Sede Administrativa
	2	Capital	Curitiba	Rua Benjamim Lins, 779 – Batel – Sede Núcleos, Corregedoria e EDEPAR
	3	Capital	Curitiba	Rua José Bonifácio, 66 – Centro – Sede de Atendimento
	4	Região Metropolitana	São José dos Pinhais	Largo Ver. Segismundo Salata, nº 192.



	5	Região Metropolitana	Colombo	Avenida São Gabriel, 433 – Roça Grande – Colombo – CDL
POLO REGIONAL OESTE, SUDOESTE CENTRAL E SUL	6	Centro Oriental	Ponta Grossa	Rua Doutor Leopoldo Guimarães, 300 - Oficinas
	7	Centro Oriental	Castro	Rua Padre Damasio, 81 – Centro
	8	Centro Sul	Guarapuava	Avenida Manoel Ribas, 2537 – Centro
	9	Oeste	Cascavel	Rua São Paulo, 346 – Centro
	10	Oeste	Foz do Iguaçu	Rua Antonio Raposo, 923 – Centro
	11	Sudoeste	Francisco Beltrão	Rua Alagoas, 655 – Alvorada
POLO REGIONAL NORTE E NOROESTE	12	Norte Central	Londrina	Av. Bandeirantes, 263 – Vila Ipiranga
	13	Norte Pioneiro	Cornélio Procópio	Rua Santos Dumont, 635 – Centro
	14	Norte Central	Maringá	Av. Tiradentes, 1289 – Zona 04
	15	Noroeste	Umuarama	Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 – Zona I
	16	Noroeste	Cianorte	Av. Maranhão, 255 – Centro
	17	Centro Ocidental	Campo Mourão	Praça Alvorada, Lar Paraná

5.1 Conforme tabela serão licitados ao todo 17 sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5.3 Os serviços predispostos à execução, serão sediados nos municípios indicados na tabela do item 5. – Listagem das localidades, e a critério da Defensoria Pública, em decorrência do processo de ampliação das ações do órgão, poderão haver alterações nos endereços dos locais em que deverá ocorrer a prestação do serviço.

5.4. O contrato a ser firmado deverá predispor de margem de expansão do serviço para cinco novas unidades de médio porte, tal como Cascavel.

5.4.1. A margem de expansão deverá constar em contrato, não concorrendo com a margem de aditamento contratual que dispõe a legislação vigente.

5.4.2. A expansão poderá ser requerida em qualquer município do Estado do Paraná.

5.4.3. A expansão poderá atender unidades de pequeno, médio ou grande porte, valendo-se dos parâmetros utilizados em uma sede de médio porte como lastro para quantificação dos serviços e equipamentos, a fim de totalizar o valor da contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os sistemas de Alarme, Sistema de CFTV interno (Circuito Fechado de TV), Controle de Acesso e Detecção de Incêndio deverão ser permanentemente monitorados, com Sistemas de Acesso Remoto e Emergência e Monitoramento remoto de Câmeras de CFTV e Alarmes interligado à Central de Monitoramento de uma empresa de Vigilância a ser contratada e deverão ser integrados e fornecidos em forma de comodato, apresentando as características mínimas contidas neste projeto.

6.1.1 Os serviços de sistemas eletrônicos deverão ser entregues na forma “Turn-Key” (entrega em plenas condições de funcionamento) e propiciar os escopos relacionados a seguir entre outros mencionados ao longo deste projeto, dentro de uma única plataforma de gestão de sistemas eletrônicos e uma única interface

6.1.2 A CONTRATADA deverá fornecer Rack exclusivo para componentes da vigilância, sendo completamente apartado dos sistemas já existentes da DPE.

6.1.3 Todo circuito de alimentação do circuito (a ser exclusivo) para os sistemas de vigilância deverão possuir disjuntor de proteção independente, não podendo segregar dos circuitos de iluminação, TUE’s e demais circuitos dos Quadros Elétricos.” O Circuito deverá ser identificado no quadro, e a proteção dimensionada conforme critérios de ampacidade, queda de tensão e curto-circuito.”

6.1.4. Tendo em vista a complexidade técnica da solução envolvida, a CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) ou Certidão(es) de comprovação de aptidão técnica que comprove que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste ETP.

6.1.5. Dado que a empresa também será responsável por fazer a infraestrutura e instalação de (cabos, câmeras, etc), sendo assim, deverá ter um profissional capacitado com CREA, para atestar os serviços realizados.

6.2 REQUISITOS TÉCNICOS REDE ELÉTRICA

6.2.1 A rede elétrica para a solução deverá utilizar a infraestrutura (eletrocalhas e eletrodutos, etc) definida nesse projeto. A alimentação elétrica 127 ou 220 Volts necessária aos equipamentos da solução deverá ser obtida no Quadro de Distribuição de cada unidade.

6.2.2 Para alimentação do Quadro de Distribuição do Rack, o circuito elétrico deve ser alimentado por cabo elétrico de no mínimo 2,5mm², sendo que a derivação deverá sair do Quadro de Distribuição da própria edificação.

6.2.3 Para alimentação do Nobreak do Rack de equipamentos, o cabeamento deverá ser de no mínimo 2,5mm², deverá sair do Quadro de Distribuição. Recomenda-se para a conexão com o Nobreak a utilização de conexão direta.

6.2.4 Para alimentação de demais equipamentos pertinentes ao sistema (Fontes, cancelas, etc.), esta alimentação deverá sair diretamente do rack de equipamentos.

6.2.5 O serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico devidamente qualificado, contemplando com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

6.3 CONDUTORES ELÉTRICOS

6.3.1 A fiação elétrica será constituída de cabos de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, em PVC 750V 70°C NBR 6245, com certificado de conformidade da ABNT gravado no próprio fio, secção transversal mínima de 2,5 mm², respeitando-se a padronização de cores definida;

6.3.2 Não serão permitidas emendas de cabos no interior dos eletrodutos, em hipótese alguma;

6.3.3 As emendas dos cabos elétricos, quando necessárias, deverão ser sempre estanhadas, cobertas com fita auto fusão e recobertas com fita isolante antichamas,

6.3.4 Os cabos deverão ser desenrolados e cortados nos lances necessários, e previamente verificados, efetuando-se uma medida real do trajeto, e não por escala no desenho;



6.3.5 O transporte dos lances e a sua colocação deverão ser feitos sem arrastá-los, a fim de não danificar a capa protetora ou de isolamento, devendo ser observados os raios mínimos de curvatura permissíveis;

6.3.6 Todo o cabeamento deverá ser feito de maneira que forme uma aparência limpa e ordenada. Deverão ser deixados, em todos os pontos de ligações, comprimentos adequados de cabos para permitir as emendas que se tornarem necessárias;

6.3.7 Nenhum condutor deverá ser instalado até que a rede de eletrodutos e dutos de piso estejam completos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar; e Antes da instalação dos condutores, deverá ser certificado que o interior dos eletrodutos não tenha rugosidade, rebarbas e substâncias abrasivas, que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.

6.3.8 As conexões a serem realizadas com barramentos, disjuntores e demais dispositivos deverão ser utilizados terminais de compressão adequados à seção transversal do condutor e a superfície de conexão a ser fixada.

6.4 INSTALAÇÃO DE CABOS E FIOS

6.4.1 Na instalação dos cabos deve-se evitar o tracionamento de comprimentos maiores que 30 metros. Durante o lançamento do cabo não deverá ser aplicada força de tração excessiva que possa prejudicar o desempenho do cabo. Os cabos não devem ser apertados. No caso de utilização de cintas plásticas ou barbantes parafinados para o enfaixamento dos cabos, não deve haver compressão excessiva que deforme a capa externa ou tranças internas;

6.4.2 Para a passagem de cabos não será utilizado nenhum tipo de lubrificante (vaselina, graxa, talco, sabão, sabonete, óleo vegetal ou mineral, extintor, entre outros). O puxamento poderá ser manual ou mecanizado, de acordo com as recomendações do fabricante dos cabos. O puxamento manual, normalmente usados em trechos curtos, à tração manual média deverá ser da ordem de 15 a 20 Kgf. No puxamento mecânico, normalmente usados em trechos longos, a tensão máxima permissível será da ordem de 4 Kgf. /mm². Os cabos deverão ser puxados com um passo lento e uniforme. Trocas bruscas de velocidade de puxamento, ou inícios e paradas, devem ser evitadas.

6.5 IDENTIFICAÇÃO ELÉTRICA



- 6.5.1** Todos os pontos elétricos serão identificados de acordo com a norma EIA/TIA 606.
- 6.5.2** Os circuitos instalados serão identificados nas tomadas (Quando utilizado) com fita e nos quadros, por meio de anilhas e /ou adesivos;
- 6.5.3** Os quadros com seus respectivos, circuitos, disjuntores e tomadas, deverão ser identificados utilizando-se etiquetas com os números gravados nas mesmas;
- 6.5.4** A identificação dos cabos deverá ser através de marcadores / e ou etiquetas.;
- 6.5.5** As tomadas (Quando utilizadas) deverão ser identificadas com o nome do sistema que a está utilizando.

6.6 REQUISITOS TÉCNICOS REDE LÓGICA

- 6.6.1** A infraestrutura para distribuição horizontal do cabeamento deverá ser efetuada em eletrodutos, eletrocalhas, seal tubo conforme necessidade de cada unidade.
- 6.6.2** Todo o cabeamento deverá ser do tipo metálico para conexão dos elementos na ponta, onde a distância máxima seja de até 90 metros. Os cabos metálicos UTP 4 pares categoria 5e deverão ser instalados e conectados com conector RJ-45: Conector fêmea CAT.5e na cor branca para uso em redes estruturadas.dos dispositivos da ponta até os Racks de Acesso (Secundário).
- 6.6.3** Todos os racks de acesso deverão ser fechados, conter, patch panel, switch, calha de tomadas, patch cords, equipamentos ativos para conexão das câmeras, centrais de alarme controladores de acesso e outros dispositivos da ponta.
- 6.6.4** Todos os switches de acesso deverão suportar Power over Ethernet para no mínimo 30w, onde esse dispositivo será responsável pela alimentação de grande parte dos dispositivos na ponta, sendo câmeras, controladoras de acesso, leitoras biométricas / facial, entre outros.
- 6.6.5** Os equipamentos de segurança (servidores/NVR, switch, nobreak 1,5kva, patch panel, etc.) deverão ser instalados em acordo com desenhos dos posicionamentos dos dispositivos das unidades nos desenhos em anexo das DPPR's.

6.7 NECESSIDADE DE VISTORIA / VISITA TÉCNICA

6.7.1 Antes de apresentar sua proposta, o concorrente deverá analisar todos os documentos publicados, sendo recomendada a visita/vistoria, conforme endereços informados pela Defensoria, aos locais de execução dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços,

6.7.2 A apresentação do Atestado de Visita/Vistoria, conforme modelo disponibilizado pela Defensoria Pública, serão obrigatórios na fase de habilitação do processo seletivo.

6.7.3 O licitante poderá suprir a ausência de vistoria, mediante apresentação de atestado respectivo para esta licitação, o qual se compromete a prestar os serviços de acordo com as especificações descritas, consoante o modelo a ser apresentado pelo Departamento de Compras e Aquisições da Defensoria Pública.

6.7.4 Justifica-se a vistoria no local ou a visita ao representante da contratante, tendo em vista que a contratada ao assumir o posto de trabalho, a instalação e a execução dos serviços são absolutamente imediatas. Observe que entre as demandas podemos encontrar localidades que os serviços não poderão ser interrompidos ou mal atendidos, nesse sentido a contratada não poderá alegar desconhecimento das características dos locais de prestação de serviços.

6.8 REQUISITOS TÉCNICOS CONTROLE DE ACESSO

6.8.1 A solução de controle de acesso deve ser robusta e flexível. O sistema deve ser de fácil operação e totalmente integrado em uma plataforma TCP/IP nativo com interface de usuário (GUI) via navegador Web, sem auxílio de redes ou sub-redes seriais.

6.8.2 O sistema deve possuir reconhecimento facial, leitor de Tag's / cartões.

6.8.3 O sistema deverá possuir sistema biométrico (impressão digital / hand key).

6.8.4 O sistema deve abranger o idioma português do Brasil.

6.8.5 O sistema deve compreender recursos avançados, totalmente integrados com Controle de Acesso de Pessoas, Monitoramento de Alarmes e Ronda de Guardas (opcionalmente), e ainda deve possibilitar a futura integração, se necessária e possuir um sistema de gestão de eventos.

6.8.6 O hardware controlador de acesso utilizado deve ser sempre capaz, tanto em modo on-line quanto em modo off-line, de realizar a autenticação dos usuários sem a necessidade de consulta ao servidor de controle de acesso, ou seja, a consulta de usuários cadastrados deve ser realizada pelo controlador em sua memória interna, sem depender do software instalado no servidor, sendo que todas as credenciais e regras de negócios devem estar armazenadas nesta memória interna, não volátil.

6.8.7 Cada unidade (que possuir), terá seu banco de dados local, para gestão e configuração dos usuários e visitantes locais;

6.8.8 O hardware deve ser capaz de realizar a baixa automática (exclusão de cartão da memória interna do controlador) de cartões de visitante sem a necessidade de comunicação com o servidor de controle de acesso no momento da baixa, eliminando falhas do sistema ou interrupções de fluxo, mesmo com o servidor de controle de acesso fora do ar.

6.8.9 Controladoras de acesso podem ser agrupadas em um grupo previamente programável, onde a baixa de cartões será executada somente nestas, sendo que para este fim as mesmas se comunicarão entre si de forma ponto-a-ponto (peer-to-peer).

6.8.10 As controladoras de acesso deverão possuir circuito e função de detecção de falha no fornecimento de energia, bem como estado de bateria com baixa carga e corte de bateria.

6.8.11 O sistema deve permitir que uma controladora não afete o funcionamento de outra, como no caso de redes em “daisy-chain” ou “looping”, a fim de aumentar drasticamente a confiabilidade do sistema, assim como garantir a rápida e simples manutenção do mesmo.

6.8.12 A instalação das controladoras na rede Ethernet deve ser simples e rápida, sem que seja necessária a configuração de jumpers de endereçamento nas mesmas. O sistema deve ser inteligente o suficiente para auto detectar o endereço IP padrão (“default”) As controladoras devem ter suporte a diferentes tecnologias de leitores, dentre eles:

➤ Reconhecimento facial,

- Leitores de Cartão RFID,
- Tag's

6.9 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS – EQUIPAMENTOS

6.9.1 Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os “Patch Panels”, “Patch Cords”, conectores, cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação.

6.9.2 Patch Panel Categoria 5e

6.9.2.1 Excede aos requisitos normativos para Categoria 5e/ClasseD conforme as normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565;

6.9.2.2 Atendem às pinagens T568A e T568B;

6.9.2.3 Conter porta etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico;

6.9.2.4 Possibilitar fácil acesso traseiro aos módulos (6 conectores), para eventual manutenção e substituição, por meio de acesso direto através de encaixe ou parafusos de fixação;

6.9.2.5 Fornecido com guia traseiro metálico para facilitar o roteamento traseiro dos cabos;

6.9.2.6 Suportar número mínimo de 750 de Inserções para as portas RJ-45 frontais;

6.9.2.7 Dimensões: 1U de altura e 19” (dezenove polegadas) de largura com 24 portas;

6.9.2.8 Deve ser fornecido com parafusos e arruelas para fixação;

6.9.2.9 Quantidades de Ciclos: acima de 750 RJ-45 e acima de 200 RJ-11, acima de 200 IDC;

6.9.2.10 Nível de Flamabilidade: UL-rated 94V-0;

6.9.2.11 Material de contato elétrico: RJ-45 em bronze fosforoso com 50 microns de polegada ou 1,27 microns de metro de ouro e 100 microns de polegada ou 2,54 microns de metro de níquel estanhado;

6.9.2.12 Deve suportar crimpagem nos contatos traseiros de condutor sólido nas bitolas de 26 AWG, 24 AWG e 22 AWG;

6.9.2.13 Resistência de Isolação: 500 Mohm;

6.9.2.14 Força de retenção entre Jack e Plug: mínimo 133 N

6.9.3 Frequência de operação Cat.5e: 100MHz;

6.9.3.1 Possui Certificação UL ou ETL para 4 conexões e 6 conexões;

6.9.3.2 Deve atender a diretiva RoHS 2002/95/EC, possuindo esta identificação impressa na caixa do acessório;

6.9.3.3 O fabricante deve possuir Certificação RoHS para sua(as) unidade(s) fabril(s).

6.9.4 Patch Cord categoria 5e U/UTP

6.9.4.1 Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-C.2 para categoria 5e;

6.9.4.2 Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D;

6.9.4.3 Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades. O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo flexível (multifilar) categoria 5e de 24 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado;

6.9.4.4 Deverá possuir tamanho mínimo de 1,5m;

6.9.4.5 O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (linguetas) contra fígamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.

6.9.4.6 Mapa de pinagem T568A;

6.9.4.7 Conectores modulares de 8 posições do tipo RJ45 macho em ambas as extremidades. Os contatos deste conectores devem ter um banho de 50 micropolegadas de ouro sobre 100 micropolegadas de níquel;

6.9.4.8 Condutores de cobre multifilares de 24 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 5.e, descrito na ANSI/TIA-568-B.2

6.9.4.9 Capa em PVC cor azul;

6.9.4.10 Deverá necessariamente ser conectorizado, testado e certificado em fábrica;

6.9.4.11 Norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC DIS 11801, NBR 14565;

6.9.4.12 Certificação ANATEL 1277-07, ETL para 4 conexões;

6.9.4.13 Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA/EIA,

e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.

6.9.5 Cabo Categoria CMR 5e U/UTP

6.9.5.1 Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2 para categoria 5.e e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444, UL 1666;

6.9.5.2 Os condutores devem ser de cobre sólido bitola 24 AWG para uso de PoE plus;

6.9.5.3 Devem possuir construção reunindo 4 pares de condutores em capa de PVC retardante a chama com classificação UL listed, como CMR (riser), ROHS compliant3, Certificação ETL e ANATEL;

6.9.5.4 Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC; 22

6.9.5.5 Deve suportar aplicações em Broadband Video, Gigabit Ethernet, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD/CDDI e Fast Ethernet;

6.9.5.6 Temperatura de operação entre -10 °C a +60 °C.

6.9.6 Rack

6.9.6.1 Deve possuir altura de no mínimo 16U com perfil de 19 pol;

6.9.6.2 Deve possuir estrutura em aço minimizado 1.2mm desmontável;

6.9.6.3 Deve possuir profundidade mínima de 600 mm;

6.9.6.4 Deve possuir 2 (duas) tampas laterais em chapa de aço 1.0mm com aletas de ventilação inferiores / superiores e fechos fenda;

6.9.6.5 Deve possuir tampa traseira lisa em chapa de aço 1.0mm com furações para fixação em parede com fecho fenda;

6.9.6.6 Deve possuir porta frontal em aço 1.0mm com tela perfurada, fecho com chave, ângulo de abertura de 100 graus e possibilidade de remoção sem uso de ferramenta;

6.9.6.7 Deve possuir teto em chapa de aço 1.0mm com entrada de cabos com tampa e rasgos para instalação opcional de até 2 ventiladores;

6.9.6.8 Deve possuir tampa inferior de aço 1.0mm com entrada de cabos com tampa e 4 pés de PVC;

6.9.6.9 Deve possuir 2 (dois) molduras 19” em chapa de aço eletrozincada 1,2 mm;

6.9.6.10 Deve possuir no mínimo 02 coolers para ventilação interna do rack.

6.9.7 Gravação de vídeo

6.9.7.1 A solução deve digitalizar e compactar vídeos, calculando assinaturas digitais para autenticação de vídeo.

6.9.7.2 A solução deve gravar vídeo para exibição lado a lado em discos rígidos locais e manter um índice preciso dos arquivos de vídeo armazenados. A solução deve excluir arquivos de vídeo mais antigos conforme for necessário, liberando espaço para gravar arquivos de vídeo mais recentes.

6.9.8 A solução deve realizar as seguintes tarefas e permite os seguintes modos de gravação:

- Gravação contínua: No modo mais simples, os equipamentos de gravador de Vídeo Digital registram vídeos durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, ou conforme os cronogramas definidos pelos usuários.
- Gravação de eventos com armazenamento de 30 (trinta) dias no mínimo;
- Aumento da qualidade da gravação com base em eventos.
- Após a vigência do contrato as imagens deveram ser entregues a DPE-PR, no prazo máximo de 48 horas, e devem ser excluídos qualquer tipo de registros gerados durante o contrato.

➤

6.9.9 A solução deve permitir gravações agendadas e que os administradores do sistema:

- Estabeleçam cronogramas de gravação com base em horas do dia e dias da semana;
- Especifiquem os horários durante os quais cada câmera será gravada, juntamente as configurações do Gravador a ser utilizado durante cada período, incluindo a velocidade dos quadros, resolução e configurações de qualidade

6.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS (EQUIVALENTES OU SEMILAR)

1. SISTEMA DE ALARME

1.1. Central de alarme 16 Zonas

entral montada em caixa plástica e/ ou metálica para acomodação da placa +bateria e demais acessórios.

Zonas na placa: 16

Expansão: até 128 zonas

Partições: 8
Usuários: até 900
Buffer: 2.048 eventos
Periféricos no barramento: 8
PGMs: 2
Comunicação: Linha telefônica, GPRS/SMS e IP
Sensor de linha telefônica: Sim
Atualização de software: GPRS, IP, linha tel. e cabo serial
Sirenes: 2 sirenes particionadas
Saída de sirene: 2,5A
Fonte Full range: 110V-220V
Saída auxiliar: 1,2A
Envio de e-mail: até para destinatários por GPRS ou IP
Bandejas para SIM cards: 2
Ativação/desativação por 8 celulares cadastrados
Senhas com dias da semana e horários restritos
Calendário de feriados
Ajuste automático para horário de verão
Atualização de firmware com o painel em operação
Configuração de horário com o relógio da operadora celular ou Servidor NTP
Medidor de consumo de dados individual para os dois SIM
Personalização de usuário, partição e zonas para envio de SMS e e-mail
Opera com sensores NA ou NF simultaneamente / configuração individual por zona
Opção de configurar IP fixo ou dinâmico na rede local
Universal Plug and Play
Página Web integrada para configuração e operação
Sistema de detecção de acesso à Internet
Envio automático de relatórios do sistema via e-mail

1.2. Central de alarme 8 Zonas

Central montada em caixa plástica e/ ou metálica para acomodação da placa + bateria e demais acessórios.

Processador: ARM 32 bits
Zonas na placa: 8
Expansão: até 128 zonas
Partições: 8
Usuários: até 900
Buffer: 2.048 eventos
Periféricos no barramento: até 8
PGMs: 2
Comunicação: GPRS/SMS e IP
Atualização de software: GPRS, IP e cabo serial
Sirenes: 2 sirenes particionadas
Saída de sirene: 2,5A
Fonte: Full range 110V-220V
Saída auxiliar: 1,2A
Envio de e-mail: Até 3 destinatários por GPRS ou IP

Bandejas para SIM cards
Ativação/desativação por 8 celulares cadastrados
Senhas com dias da semana e horários restritos
Calendário de feriados
Ajuste automático para horário de verão
Atualização de firmware com o painel em operação
Configuração de horário com o relógio da operadora celular ou Servidor NTP
Medidor de consumo de dados individual para os dois SIM cards
Personalização de usuário, partição e zonas para envio de SMS* e e-mail
Opera com sensores NA ou NF simultaneamente / configuração individual por zona
Opção de configurar IP fixo ou dinâmico na rede local
Universal Plug and Play
Página Web integrada para configuração e operação
Sistema de detecção de acesso à Internet
Aceitar conexão com Aplicativo mobile
Envio automático de relatórios do sistema via e-mail

1.3. Expansora com 16 zonas

Possui 16 zonas (8+8).
Possuir saídas para automação (relé de 10A e saídas de 80mA).
Fonte Full Range 110/220 V – 1,2A.
Saída para sirene 2,5A.
Possui 34 agendas para automação.
Até 15 condições supervisionadas para uso nas programações de automação.
15 calendários de feriados programáveis.
Supervisão da fiação e status dos sensores (entradas).
Enviar eventos instantaneamente ao detectar falhas e restauros.

1.4. Teclado para operação de Alarme

Teclado com visor em LCD iluminado.
Visualização: 128 zonas;
Senhas especiais:
Teclas especiais programáveis: 10
Agendas para automação: 34
Com possibilidade de combinar ações.
01 zonas ou PMG (configurável)
Visualização de partições restritas;
Luminosidade de backlight e leds programável.
Auto gerenciável. Configurável para não ocupar posição no barramento.

1.5. IVP interno.

Tipo de Sensor: Duplo elemento, baixa interferência e alta sensibilidade

Cobertura - 110° (padrão): 10.6 x 10.6 Metros Altura de instalação: 2.1 a 2.7 Metros

Temperatura de funcionamento: -20°C a +50°C (-4°F a +122°F)

Tensão de alimentação: 9 a 16Vcc Corrente de consumo: 31mA (máximo) Lentes: Lentes Fresnel Velocidade: 0.2 a 7 m/seg Saída de alarme: N.C, 28Vcc 0.15A Interruptor de alteração: N.C, 28Vcc 0.15A Máximo

1.6. IVA:

Alcance de até 100 metros

Dois canais de frequência para empilhamento

Tempo rápido de resposta para detecções

Nível de alinhamento por LED e sinais sonoro do buzzer

Articulação em 360° horizontal

Detecção por bloqueio de 2 ou mais feixes simultaneamente

Grau de proteção IP65

Aplicação: Interno, semiaberto e externo

Saída de alarme: NF / NA.

Chave de violação (tamper): Sim.

Tempo de resposta da detecção: 50 – 100ms

Filtro solar para ambientes externos: sim

Borracha para vedação contra insetos/outros: sim.

Alimentação entre 9 VDC a 24 VDC.

1.7. Sensor Externo.

Tripla tecnologia (piro sensor, micro-ondas e PET IMMUNITY)

Processamento de sinal micro controlado

Imunidade a animais domésticos de até 20 kg

Compensação automática de temperatura

Sensibilidade do PIR ajustável

Imunidade à luz branca de até 10.000 lux

Suporte articulável para fixação

Ambiente de aplicação Interno e externo

Alcance de detecção do PIR 12 metros \pm 20%

Alcance de detecção do micro-ondas 12 metros \pm 20%

Ângulo de detecção 110°

Método de detecção MW e PIR (AND)

Indicação de disparo: Sinalização por LED Verde (PIR), Amarelo (MW) e Vermelho (Alarme) Níveis de sensibilidade 2 Saída de alarme NA ou NF

Chave anti violação (tamper)

Tempo de inicialização 60 segundos

Características elétricas Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc

Corrente de consumo (TX + RX) \leq 50 mA @ 12 Vdc

Frequência do micro-ondas 10,525 GHZ

1.8. Sirene Piezoelétrica

Tensão e trabalho - 12VDC

Piezoelétrica

Tensão de Funcionamento: 12Vdc;

Corrente: 0,3A;

Pressão Sonora Aproximada: 120dB;

Som Bitonal;

Sirene com acabamento em ABS;

Cor: Preta;

Base Fixa;

Fixação: Por parafusos

1.9. Carregador De Bateria + Fonte Auxiliar 2A

Carregador de bateria inteligente (microprocessado)

Controle total de tensão, potência e corrente

Alta eficiência

Praticidade na instalação e manutenção

Indicações por Led's: vermelho – status de erro; verde – carga para bateria

Proteção ativa de saída digital: com micro controlador;

Proteção passiva de entrada e saída: com fusíveis rearmáveis

Proteção contra sobrecarga imediata: curto-circuito na saída

Proteção contra superaquecimento: temperatura máxima de 60°C

Proteção contra sobrecarga temporizada: bateria defeituosa

Entrada de alimentação - full range 100 – 240vca frequência de entrada 40 ~ 70hz Corrente de saída 2A tensão

de saída 13,8 VDC

1.10. Receptor para controle de alarme (PÂNICO)

Frequência: 433MHZ ou 303MHZ

Alimentação: 12VDC

Consumo: 11mA standby – 74mA relês acionados

Tipo pulso fixo de 2.20 segundos

02 contatos relê independentes, configuráveis como NA ou NF

Capacidade para até 30 controles remotos

Codificação: Learn

Permitir configuração de grupos de usuários dando acesso a somente um dos relês

Configuração de emergência ou pânico exclusivo

Permite configurar os botões do controle remoto para acessar os relês

individualmente ou em conjunto

Caixa em policarbonato alto impacto proteção UV e umidade

Com possibilidade de alcance para os ambientes onde será utilizado controles remotos.

1.11. Sensor de abertura magnético de sobrepor, com fio.

Deverá permitir fixação em diversos tipos de materiais, através de parafusos e /ou fita adesiva.

Ambiente de aplicação Internos

Comunicação com central de alarme com fio

GAP de abertura 20mm ($\pm 10\%$)

GAP de fechamento 15mm ($\pm 10\%$)

Fixação Fita adesiva ou parafusos

Método de detecção Reed Switch Indicação de disparo

Contato aberto

Cor case Branco ou preto

Proteção anti-UV Sim

1.12. Sensores de abertura magnético para porta de aço.

Material inoxidável

Resistência de até 2 toneladas

GAP de abertura de até 50 mm

Aplicação Portas e janelas de madeira ou metais pesados

Ambiente de instalação Internos e Externos

Comunicação com central de alarme com fio

Fixação Parafusos

Detecção Reed Switch

Indicação de disparo Contato aberto

Resistência a impactos Até 2 toneladas

Saída de alarme NF

GAP de abertura 50mm ($\pm 15\%$)

GAP de fechamento 35mm ($\pm 10\%$)

1.13. Controle Remoto

Principais Características

Identificável;

Permite o acionamento de saídas programáveis;

Permite programação para aplicação em automação (função só para desarme).

2. INCÊNDIO:

2.1. Central para detecção de alarme de incêndio.

Tensão de alimentação 100 a 240 Vac

Deverá conter espaço interno na caixa para comportar bateria de 12VDC / 7Ah.

Tensão de operação 24 Vdc

Consumo máximo em alarme até 80 W

Consumo em supervisão 16 W

Endereçamento 1 laço com pelo menos 125 dispositivos

Número de laços 1

Número de pontos por laço de mínimo 125

Topologia Classe A ou B

Mecanismo de alarme Leitura do estado do dispositivo Umidade

2.2. Detector de fumaça endereçável

Deverá se composto por um emissor e um sensor de raios infravermelhos, é projetado para disparar em caso de detecção de fumaça no ambiente onde está instalado.

Possuir LED indicador de alarme/supervisão, alinhado ao baixo consumo de corrente e design moderno e tecnológico.

Quando acionado, deverá enviar uma mensagem automática à central de alarme de incêndio, indicando o ponto exato do ocorrido através do seu endereço definido.

Tensão de operação 20 a 30 Vdc

Corrente em supervisão < 0,4 mA

Corrente em alarme < 2 mA

Classe/sensibilidade/atuação 0.14 a 0.23 dB/m

Tipo Óptico infravermelho

Saída auxiliar LED 1 k Ω ao negativo, máx. 30 mA

Indicador visual LED (vermelho)

Supervisão: pisca a cada 2 segundos

Alarme: sempre aceso

Instalação 2 fios laço (sem polaridade)

Classe de instalação A ou B

Faixa de endereços 1 a 250

Temperatura de operação -10 a 50 °C

Umidade relativa < 95% (não condensada)

Cor Branco Material ABS com proteção UV

2.3. Sinalizador audiovisual (SIRENE) incêndio

2.3.1. Deverá gerar dois sinais em um único dispositivo.

2.3.2. Quando acionado, ele dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido.

2.3.3. Tensão de operação 20 a 30 Vdc

2.3.4. Corrente em repouso laço < 0,4 mA

2.3.5. Corrente em alarme laço < 2 mA

2.3.6. Corrente em repouso 24 V < 3 mA

2.3.7. Corrente em alarme 24 V 50 mA @ 24 V

2.3.8. Pressão sonora > 90 dB/m

2.3.9. Sinalização visual (flash) 5 LEDs brancos de alto brilho 90 flashes por minuto

2.3.10. Indicador visual LED (vermelho)

2.3.11. Repouso: pisca a cada 2 segundos

2.3.12. Alarme: sempre aceso

2.3.13. Ligação/instalação 4 fios, 2 fios laços + 2 fios alimentação 24 V (todos sem polaridade)

2.3.14. Range de endereços 1 a 250

2.3.15. Temperatura de operação -10 a 50 °C

2.3.16. Umidade relativa < 95% (não condensada)

2.3.17. Cor Vermelho Material ABS + UV

2.3.18. Classe de instalação A ou B

3. Vídeo Porteiro:

3.1. Unidade Interna:

Câmera Full HD de 2 MP (1080P 25 fps)

Ângulo de visão: Horizontal: 88 ° Vertical: 45 °

LAN 10M / 100M Ethernet Auto-adaptativa PoE 802.3af

Protocolo: SIP, RTSP, RTP, ONVIF, ISAPI, NTP, HTTP, HTTPS, DHCP, FTP, SMTP RS-485

1 entrada de alarme, 1 saída de alarme

Iluminação infravermelha de até 3 metros

Fonte de alimentação: PoE / 12 VDC Consumo \leq 12 W.

Temperatura de operação -30 ° C a + 50 ° C

Umidade 10% -90%

IK 9 e IP 66

Incluído placa de base para montagem (montagem em superfície)

Selecionável de 19 idioma

3.2. Unidade Interna:

Ecrã 7" color TFT LCD com resolution de 1024 x 600 pixels,

estação interna controlada com interface própria ,

alto-falantes e microfone embutidos,

monitorização de vídeo da estação de porta/e outras câmaras IP,

som claro com cancelamento de eco e ruído,

gestão com app próprio

acesso e operação remota usando app próprio

funções adicionais: intercomunicador, mensagens de voz, salvar imagens,
capturar fotos durante a ausência do inquilino,
memória interna: 256 MB,
suporte para cartões microSD até 32 GB,
8 entradas alarme e 2 saídas alarme,
módulo Wi-Fi de 2,4 GHz (IEEE 802.11 b/g/n) integrado ,
interface ethernet: 1 x RJ-45 10/100 Base-T,
alimentação: 12 VDC ou PoE (802.3af).

4. Nobreak Premium 1500VA

Potência: 1500VA / 900W

Tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136

Bateria: 1 Estacionaria x 58Ah

Tensão da Bateria: 12V

Características

Nobreak Microprocessado com memória Flash interna

Tecnologia Line Interactive

Quatro estágios de regulação

Forma de onda semi-senoidal

Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento

Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak

Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)

Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada

Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil

Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental

Porta-fusível de proteção de entrada AC

Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída

Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz- 63Hz) Circuito desmagnetizador

Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão

Gabinete metálico com pintura epóxi

Gabinete anti-chama Painel frontal com plástico ABS alto impacto

Bateria estacionária livre de manutenção

Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede , incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede

Alarme visual e auditivo de potência excessiva Indicação visual de consumo de carga

Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída

Desligamento por carga mínima

Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação

Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha

Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais

Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor

Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático

Proteção contra descarga profunda de bateria

Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas

Tensão de entrada nominal 120V/220V automático

Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente

Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak

Comunicação USB

5. Controle de Acesso:

Terminal de reconhecimento facial, tela de toque LCD de 4,3 polegadas, lente grande angular de 2 megapixels, módulo de leitura de cartão Mifare integrado Capacidade máxima de 1500 faces e capacidade máxima de 1500 impressões digitais, máximo de 1500 cartões

Áudio bidirecional com software cliente, estação interna e estação mestre.

Suporta TCP / IP

Suporta ISUP5.0, ISAPI

Configuração via cliente web

Reconhecimento de rosto.

Distância: 0,5 m a 1,5 m

Duração < 0,2 s / usuário

Taxa de precisão $\geq 99\%$

Botão: Touch Screen

Suplemento Luz: Luz branca e luz infravermelha Indicador: –

Método de alimentação: Conector de 2 pinos

Fonte de energia: 12 VDC, 2 A. (adaptador de energia não incluído)

Temperatura de trabalho: -30 ° C a 60 ° C (-22 ° F a 140 ° F)

Umidade de Trabalho: 0 a 90% (sem condensação)

Dimensões: 17.25 × 8.32 × 2.27 cm

Ambiente de Aplicação: Interior

Nível de Proteção: IP65

Instalação: Montagem em superfície

5.1. Eletroimã

5.1.1. Potência

Dimensões e peso

L x A x C: 50 x 26 x 145 mm

Peso: 0,85 kg

Força de Atraque: 170 kgF

Potência: 4,09 / 4,20 W

Tensão de Alimentação: 12 / 24 VCC

Consumo mAh: 341 / 175 mAh

Estrutura

Sensor embutido : não

Material: Inox Temperatura de operação: -20°C a 60°C

Consumo Mensal: ~2,94 KWh

5.2. Botão de Acionamento.

Sensor com alcance regulável de 4 a 10cm

Tempo de acionamento regulável de 500ms a 2,5segs

Led Bi-Color (verde e vermelho)

Botoeira para montagem na parede sobre caixinhas padrão 4x2"

Pode ser montada em batentes ocos

Pode ser montada sobreposta na parede com uso de caixa em inox

Alcance de Leitura: de 4 a 10cm (ajustável)

Tempo de acionamento: 0.5 a 25 segs (ajustável)

Alimentação elétrica : 12 Vdc / Máx. 70 mA

Relê de contato seco NA/NF: 1A @ 30Vdc; ou 0,5A @ 125Vac

Temperatura de Operação: -20°C a +55°C

Umidade de Operação: 10% a 90% sem condensação

Material de Acabamento: Em aço inox

6. CFTV:

6.1 NVR 8 Canais

Suportar ONVIF

Gigabit NIC

GUI amigável

Busca inteligente de movimento durante a reprodução

Backup USB

Entrada de vídeo:

Entrada de vídeo IP: 8 canais; Resolução de até 4 MP

Rede:

Largura de banda de entrada: 60 Mbps

Largura de banda de saída: 60 Mbps

Saída de vídeo:

Resolução de gravação: 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Resolução de saída HDMI/VGA: 1920 × 1080p / 60Hz, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz

Decodificação:

Formato de decodificação: H.265+/H.265/ H.264+/H.264

Resolução de playback e visualização ao vivo: 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Playback síncrono: 8-ch

Capacidade: 1-ch @ 4 MP / 2-ch @ 1080p

Gerenciamento de rede:

Protocolos de rede: TCP/IP, DHCP, Hik-Connect, DNS, DDNS, NTP, SADP, SMTP, UPnP™

Disco rígido:

SATA: 1 Interface SATA

Capacidade: Capacidade de até 6TB para cada disco

Interface externa:

Interface de rede: 1, Interface de ethernet auto adaptativo RJ-45 10/100Mbps

Interface USB: 2 × USB 2.0 Interface POE:

Interface: 4, Interface ethernet auto adaptativa RJ-45 10/100 Mbps; 8, Interfaces ethernet auto adaptativa RJ-45 10/100 Mbps

Energia: $\leq 36W \leq 75W$

Padrões: IEEE 802.3 af/at

Geral:

Fonte de energia: 48 VDC

Energia: $\leq 90W$

Consumo (sem HD e PoE): $\leq 10 W$

Temperatura de funcionamento: -10 até +55° C (+14 até +131° F)

Humidade de funcionamento: 10 até 90 %

Chassi: 1U

1.2. NVR 16 Canais:

Entrada de vídeo IP: 16 canais; Resolução de até 8 MP

Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA (2.0 Vp-p, 1 k Ω)

Rede:

Banda de entrada: 160 Mbps

Banda de saída: 80 Mbps

Saída de Áudio / Vídeo:

Resolução de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Resolução da saída HDMI: 1 canal, 4K (3840 × 2160) / 30Hz, 1920 × 1080p / 60Hz, 1600 × 1200 / 60Hz, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz

Resolução da saída VGA: 1 canal, 1920 × 1080p / 60Hz, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz

Saída de áudio: 1 canal, RCA (Linear, 1 KΩ)

Codificação:

Formato de decodificação: H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MPEG4

Resolução da visualização ao-vivo / playback: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Playback síncrono: 16 canais

Capacidade: 1 canal @ 8 MP / 4 canais @ 1080p

Gerenciamento de rede:

Protocolo de rede: TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SADP, SMTP, NFS, iSCSI, UPnP™, HTTPS

Disco rígido:

SATA: 2 interfaces SATA

Capacidade: Até 6 TB de capacidade para cada disco

Interface externa:

Interface de rede: 01, interface Ethernet auto adaptativa RJ45 10/100/1000 Mbps

Interface USB: 02, USB 2.0

Interface PoE:

Interface: 16, Interface Ethernet auto adaptativo RJ45 10/100 Mbps

Energia: ≤ 150W

Padrões: IEEE 802.3 af/at

Geral:

Fonte de energia: 100 até 240 VAC

Energia: ≤ 280W

Consumo (sem disco rígido): $\leq 15W$

Temperatura de funcionamento: -10 até 55°C

Humidade de funcionamento: 10 até 90%

Chassi: 1U

6.3. Switch 08 Portas:

Quantidade de portas: 08, Portas PoE 100M; 01, Porta Ethernet 100M

Tipo de porta: Porta RJ45, totalmente duplex, Adaptativo MDI / MDI-X

Padrões: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x

Tipo de processamento: Troca de armazenamento e encaminhamento

Portas com alta prioridade: Portas 1 e 2

Portas para transmissão de longa distância: Portas 1 e 8

Tabela de endereço MAC: 2 K

Capacidade de troca: 1.8 Gbps

Taxa de encaminhamento de pacotes: 1.339 Mbps

Cache interno: 1 Mbits

Fonte de alimentação PoE:

Padrões de fonte de energia: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at

Núcleo do cabo de alimentação: Suporta fonte de alimentação de 8 núcleos, cabo Ethernet 1/2 / 3 / 6 e 4 / 5 / 7 / 8 prove fonte de energia simultânea

Ethernet PoE: 1 até 8

Energia máxima da porta: 30 W

Energia máxima da máquina: 60 W

Estrutura mecânica:

Estrutura: Metal,

Temperatura de operação: 0°C até 40°C

Temperatura de armazenamento: -40°C até 85°C

Humidade relativa: 5% até 95% (sem condensação)

6.4. Switch 24 Portas:

Fonte de alimentação PoE

Padrão De PoEIEEE 802.3af, IEEE 802.3at

Pin De Alimentação PoE

As portas para transmissão de longa distância

Ethernet 1/2/3/6 e 4/5/7/8 fornecem fonte de alimentação simultânea.

As portas para transmissão de curto alcance.

Porta PoEPorts 1 a 24

Potência Máxima Da Porta30 W

PoE Power Pudget230 W

Consumo Máximo De Energia 250 W

Parâmetros de rede

Número de Porta24 × portas PoE de 100 Mbps, porta RJ45 de 1 × 1000 Mbps e porta de fibra óptica SFP de 1 × 1000 Mbps

Porta Tipo De PortaRJ45, full duplex, MDI / MDI-X adaptável

PadrãoIEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x

Modo De Encaminhamento Comutação de armazenamento e avanço

Modo de trabalho Modo padrão (padrão); Modo estendido

Portas de alta prioridade Portas

Portas Para Transmissão De Longa Distância Portas

Tabela De Endereços MAC4 K

Capacidade Do Switch 8,8 Gbps

Taxa Máxima De Pacote6.547 Mpps

Cache Interno 2,75 Mbits

Geral

Material da Estrutura Externa Metal

Umidade Operacional 5% a 95% (sem condensação)

Umidade de armazenamento 5% a 95% (sem condensação)

Fonte De Alimentação 100 a 240 VAC, 50/60 Hz, máx. 4 A

Consumo De Energia Em Ociosidade 20 W

Aprovação

EMCFCC (47 CFR Parte 15, Subparte B); CE-EMC (EN 55032: 2015, EN 61000-3-2: 2014, EN 61000-3-3: 2013, EN 55024: 2010 + A1: 2015); RCM (AS / NZS CISPR 32: 2015); IC (ICES-003: Edição 6, 2016)

Segurança UL (UL 60950-1); CB (IEC 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013); CE-LVD (EN 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013)

Química CE-RoHS (2011/65 / UE); REEE (2012/19 / UE); Alcance (Regulamento (CE) No 1907/2006)

6.5. Câmera IP Bullet:

Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo

Iluminação mínimo: Cor: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.028 Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR

Velocidade do obturador: 1/3 s até 1/100,000 s

Obturador lento: Sim

Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho

Redução de ruídos digital: 3D DNR

WDR: 120 dB

Ajuste de 3 eixos: Movimento horizontal: 0° até 360°; Movimento vertical: 0° até 100°;

Rotação: 0° até 360° Lente:

Comprimento de foco: 2.8 até 12 mm

Abertura: F2.0

Campo de visão (FOV): FOV horizontal: 99.6° até 35°; FOV vertical: 53.5° até 20°; FOV diagonal: 118.6° até 40.2°

Suporte de lente: $\Phi 14$

Infravermelho:

Alcance do infravermelho: Até 30 metros

Comprimento de onda: 850 nm

Padrões de compressão:

Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265 / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG

Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário

H.264+: Suporte para fluxo principal

Tipo de H.265: Perfil principal

H.265+: Suporte ao perfil principal

Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 8 Mbps

Compressão de áudio: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM

Taxa de bit de áudio: 64Kbps (G.711) / 16Kbps (G.722.1) / 16Kbps (G.726) / 32-192Kbps (MP2L2)

Recursos inteligentes:

Análise de comportamento: Detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusão

Regiões de interesse: 1 região fixa para o fluxo principal

Imagem:

Resolução máxima: 1920 x 1080

Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720), 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720)

Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (640 x 480, 640 x 360, 320 x 240); 60Hz: 30fps (640 x 480, 640 x 360, 320 x 240)

Melhoria de imagem: BLC / 3D DNR

Configurações de imagem: Modo de rotação, saturação, brilho, contraste e nitidez são ajustáveis por software ou navegador web

Recorte de alvo: Não

Troca Dia / Noite: Dia / Noite / Auto / Agendado / Acionado por entrada de alarme

Rede:

Armazenamento em rede: Armazenamento local com cartões microSD /SDHC / SDXC (128 Gb) e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR

Acionamento de alarme: Detecção de movimento, violação de vídeo, desconexão de rede, conflito de endereço IP, login ilegal, HD cheio, erro no HD

Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour

Funções gerais: Reset com uma tecla, anti cintilações, heartbeat, espelhamento, proteção de senha, máscara de privacidade, marca d'água, filtro de endereço IP

Versão do firmware: V5.5.6

API: ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI

Visualização ao-vivo simultânea: Até 6 canais

Usuário / Hospedeiro: Até 32 usuários; 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário

Navegador WEB: IE8+, Chrome 31.0-44, Firefox 30.0-51, Safari 8.0+

Interface:

Áudio: 1 entrada (entrada de linha), 1 saída (saída de linha), som mono

Interface de comunicação: 1 Porta Ethernet auto adaptativa RJ45 10M/100M

Alarme: 2 entradas, 2 saídas

Saída de vídeo: CVBS

Armazenamento on-board: Entrada para cartões micro SD / SDHC / SDXC, até 128 Gb

SVC: Suporte para codificação H.264 e H.265

Botão de reset: Sim

Áudio:

Filtro de ruídos do ambiente: Sim

Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44.1 kHz / 48 kHz

Geral:

Condições de operação: -30 °C até +60 °C, humidade 95% ou menos (não condensada)

Nível de proteção: IP67

Material: Metal

6.6. Câmera Mini Domus:

Sensor de Imagem: | 1/3 "Progressive Scan CMOS

Min. Iluminação: | 0,01 Lux @ (F1,2, AGC ON), 0,014 Lux @ (F1,4, AGC ON), 0 lux com IR

Tempo de obturador: | 1/3 s ~ 1/10 000 s

Obturador lento: Lente: | 2,8 - 12 mm @ F1.4, lente motorizada (-Z), ângulo de visão: 112 ° ~ 33,8 °

Montagem de Lentes: | Φ14

Faixa de ajuste: | Pan: 0 ° - 355 °, Inclinação: 0 ° - 75 °, Rotação: 0 ° - 355 °

Dia & Noite: | IR filtro de corte com detector magnético

Faixa dinâmica: | 120 dB

Redução de ruído digital: | 3D DNR

Padrão de Compressão

Compressão de vídeo: | H.264 / MJPEG / H.264 +

Perfil de código H.264: | Perfil Principal

Taxa de bits de vídeo: | 32Kbps ~ 16Mbps

Compressão de Áudio: | -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2

Imagem

Máx. Resolução da imagem: | 2688 × 1520

Taxa de fotogramas: | 50Hz: 20fps (2688x1520), 25fps (1920x1080), 25fps (1280x720)

60Hz: 20fps (2688x1520), 30fps (1920x1080), 30fps (1280x720)

Melhoramento de imagem: | BLC / 3D DNR / ROI

Configurações de imagem: | Girar Modo, Saturação, Brilho, Contraste, Nitidez ajustável pelo software cliente ou navegador da Web

Interruptor Dia / Noite: | Auto / Programação / Ativado por Alarme In

Rede

Armazenamento de rede: | Cartão Micro SD / SDHC / SDXC com ANR (até 128G), NAS (NFS de suporte, SMB / CIFS)

Gatilho de alarme: | Line Crossing, detecção de intrusão, detecção de movimento, análise dinâmica, alarme de manipulação, desconexão de rede, conflito de endereço IP, exceção de armazenamento

Protocolos: | TCP / IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6 e Bonjour.

Função Geral: | One-key reset, Anti-Flicker, heartbeat, espelho, proteção por senha, privacidade

Máscara, marca de água, filtragem de endereço IP, acesso anônimo

Compatibilidade do sistema: | ONVIF (Perfil S, Perfil G), PSIA, CGI, ISAPI

Interface

Interface de comunicação: | 1 Interface Ethernet RJ45 10M / 100M Geral

Condições de funcionamento: | -30 ° C ~ 60 ° C (-22 ° F ~ 140 ° F)

Umidade 95% ou menos (sem condensação)

Fonte de alimentação: | 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Classe 3)

Consumo de energia: | Máx. 5,5 W

Protecção contra impactos: | IEC60068-2-75Eh, 50J; EN50102, IK10

Proteção: | IP67

Faixa de IR: | Até 30m

6.7. Câmera Móvel:

Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 "

Pixels Efetivos: 1920 (H) x1080 (V)

Sistema de sinal: PAL / NTSC

Iluminação Mínima: Cor: 0.005 Lux @ (F1.6, AGC ON) P / B: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON)
0

Lux com IR

Balanco de Branco: Auto / Manual / ATW (Balanco de Branco com Rastreo Automático) /
Interior / Exterior / AGC: Auto / Manual

BLC: ON / OFF

HLC: Suporte

Desembaçamento inteligente:

Suporte WDR: 120 dB

Tempo de obturador: 50 Hz: 1/1 s a 1 / 30.000 s 60 Hz: 1/1 s a 1 / 30.000 s

Dia e Noite: ICR

Zoom Digital: 16X

Máscara de Privacidade programáveis

Foco automático: automático / semiautomático / manual

Lente

Distância Focal: 5 mm a 75 mm, zoom óptico de 15 ×

Velocidade de zoom: aprox. 2,3 s (lente óptica, wide-tele)

Campo de visão: Campo de visão horizontal: 53.8 ° a 4 ° (Wide-Tele)

Campo de visão vertical: 31,9 ° a 2,3 ° (Wide-Tele)

Campo de visão diagonal: 60,4 ° a 4,6 ° (Wide-Tele)

Distância de trabalho mínima: 10 mm a 1500 mm (wide-tele)

Faixa de Abertura: F1.6 a F2.8

Pan & Tilt

Faixa de Pan: 360 ° sem fim

Velocidade de Pan: Configurável, de 0.1 ° / s a 80 ° / s,

Velocidade predefinida: 80 ° / s Faixa de inclinação: -15 ° -90 ° (Auto Flip)

Velocidade de inclinação: configurável, de 0,1 ° / s a 80 ° / s

Velocidade predefinida: 80 ° / s

Número de pré-ajustes: 300

Patrulha: 8 patrulhas, até 32 presets por patrulha

Padrão: 4 varreduras de padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura

Memória de desligamento: suporte Estacionar Ação: Predefinição / Varredura de Padrão /

Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura

Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura Panorâmica Display de posição PTZ: ON / OFF

Infravermelho

Distância IR: 100m

Ângulo de irradiação IR: ajustável pelo zoom

Rede

Ethernet: 1 Interface Ethernet 10 M / 100 M auto-adaptável RJ45

Resolução da imagem máxima: 1920 × 1080

Fluxo Principal: 50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720), 50 fps (1280 × 960, 1280 × 720) 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720), 60 fps (1280 × 960, 1280 × 720)

Subfluxo: 50 Hz: 25 fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (704 × 480, 640x480, 352 × 240)

Terceiro Fluxo: 50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640x480,352 × 288) 60 Hz: 30 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 x 480,352 × 288)

Compressão de vídeo: fluxo principal: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264

Sub-Fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG

Terceiro Fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG

Codificação de ROI: fluxo principal, subfluxo e terceiro fluxo, respectivamente, suportam quatro áreas fixas.

Protocolos: IPv4 / IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, QoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour

Live View simultâneo: até 20 canais

Three-Stream: Suporte

Armazenamento: slot para cartão de memória interna, suporte a micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB

Usuário / Host: Até 32 usuários, 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário

Medidas de segurança: Autenticação do usuário (ID do usuário e senha),

Autenticação do host (endereço MAC), Criptografia HTTPS,

Controle de acesso à rede baseado na porta IEEE 802.1x, Filtragem de endereço IP

Navegador da Web: do IE 8 ao 11, do Chrome 31.0+, do Firefox 30.0+, do Edge 16.16299+

Geral

Português (Brasil)

Fonte de Alimentação: 12VDC, PoE +

Consumo de energia: Máx .: 18 W (máximo 7 W para IR)

Temperatura / umidade de trabalho: -30 ° C a 65 ° C (-22 ° F a 149 ° F) 90% ou menos

Nível de proteção: padrão IP66 (cúpula ao ar livre)

Proteção contra raios TVS de 4.000 V, proteção contra surtos e proteção contra transientes de tensão

7. Cancela:

Potência do motor: 1/2 HP

Ciclo/hora: De 100 à 200 de acordo com modelo e comprimento da barreira

Sugestão de aplicação: Médios Estacionamentos

Central de Comando Bivolt (127V / 220V)

Inversor de Frequência

Sistema de Fim de Curso Digital ou Híbrido Memória EEPROM (removível) que armazena os códigos dos Transmissores gravados de forma criptografada

Receptor de radiofrequência incorporado

Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, comando abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem

Programação por PROG e DIP

8. Tag

Tag de acesso por proximidade (chaveiro) RFID passivo, do tipo somente leitura, com código único pré-gravado de 64 bits.

Código único pré-gravado de 64 bits

Construído em plástico ABS, de alta resistência

Para ser usado em aplicações de controle de acesso e segurança etc.

Temperatura de operação -25 °C a 75 °C Memória 64 bits Modulação ASK

Frequência de operação 125 kHz

9. Leitor

Sinalização sonora

Compatível com fechaduras eletroímã, eletromecânica, leitores e automatizadores de portão

Controla até 1.000 usuários

Autenticação por senha e cartão de proximidade

Gabinete plástico de alta resistência » Acesso combinado

Tensão de alimentação 12 Vdc

Temperatura de operação -10 °C a 70 °C

Potência de operação 0,5 W Corrente de chaveamento 200 mA

Umidade de operação 20% a 80% Métodos de autenticação Cartão de proximidade ou senha

Modulação ASK Frequência de operação 125 kHz Taxa de transmissão 3,906 kbps

Código de emissão 125KA2DCN

Tipo de antena Interna

Capacidade máxima de cartões 1.000

Capacidade máxima de senhas 1.000

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Com base nos serviços de consultoria em Segurança Patrimonial realizados pela empresa Sistemare - contrato 019/2020, foram fornecidas as quantidades de cada equipamento estimada para todas as sedes da DPE conforme tabela abaixo:

SUGESTÃO	EQUIPAMENTO	QTD
(1) ALARME	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 8Z	0
	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	26
	BATERIA 12V 7AH	44
	SIRENE 120 dB	64
	TECLADO DE ALARME	34
	RECEPTOR	41



	BOTÃO DE PÂNICO	101
	PLACA EXPANSORA	20
	SENSOR IVP	247
	SENSOR IVP EXT	76
	SENSOR IVA	18
	SENSOR MAGNÉTICO	61
	FONTE AUXILIAR	20
(2) CFTV	RACK 19' 16U C/ COOLER	27
	NVR 8 CANAIS	4
	NVR 16 CANAIS	44
	HD 4 TB	47
	CÂMERA BULLET VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	140
	CÂMERA MINI DOME FIXA VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	410
	CÂMERA DOME PTZ – 10X	9
	VÍDEO PORTEIRO	9
	SWITCH POE 8P	2
	SWITCH POE 24P	38
	PATCH PANEL 24P	40
	GUIAS DE CABO	86
	RÉGUA 8 TOMADAS	32
	NOBREAK 1.5Kva	28
	FRENTE FALSA RACK	250
	MONITOR 27"	23
PC DESKTOP	22	
(3) CONTROLE DE ACESSO	CONTROLE DE ACESSO FACIAL	22



	BOTÃO DE LIBERAÇÃO	22
	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	31
	FONTE AUXILIAR	23
	BATERIA 12V 7AH	23
	CANCELA	2
	TOTEM DE LIBERAÇÃO	6
	TAG	130
(4) DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CENTRAL DE INCÊNDIO	20
	BATERIA 12V 7AH	20
	SIRENE DE INCÊNDIO	31
	DETECTOR DE INCÊNDIO	308

8. LEVAMENTO DE MERCADO

8.1 Foram feitos levantamentos de mercado pela empresa de consultoria Sistemare, para os serviços de instalação, manutenção, monitoramento e comodato dos equipamentos no qual obtiveram resultados com no mínimo 18 (dezoito) empresas que fornecem esse tipo de serviços entre elas estão: ALCATRAZ CARROSAT, EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA, BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, ELITE SERVIÇOS ELETRÔNICO EIRELI, EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, FALCON SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELI, GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA LIMITADA, TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S.A., INTERSEPT VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, NVIOLAVEL GUARAPUAVA LTDA, LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, ONSEG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANÇA, QUALISEG TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, VEPER - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CURITIBANA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA.

Em contato com algumas dessas empresas recebemos a resposta de quatro empresas com os orçamentos para os serviços mencionados neste ETP, sendo elas: Betron Tecnologia em Segurança, Curitiba Vigilância e Segurança EIRELI, Emparseg Vigilância LTDA e Intercept Segurança LTDA, os valores informados abaixo foram fornecidos na data de 27 de janeiro de 2022.

8.1.1 Orçamento fornecido pela empresa:

EMPRESA: INTERSEPT SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 08.282.615/0001-60

**ENDEREÇO: RUA DOM JOÃOVI, 279 -
CAJURU - CURITIBA/PR**

**VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90(noventa)
DIAS**

FONE: (41) 326692581

CONTATO: VALDIVINO VILAS BOAS FILHO

**E-
MAIL:COMERCIALSC@INTERSEPT.COM.BR**

ENDEREÇO	CIDADE	ALARM E	CFTV	CONTRO LE DE ACESSO	DETECCÇÃO DE INCÊNDIO	TOTAL MENSAL
Rua José Bonifácio, 66. - CENTRO	CURITIBA	R\$ 2.083,00	R\$ 10.192,00	R\$ 530,00	R\$ -	R\$ 12.805,00
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico	CURITIBA	R\$ 2.083,00	R\$ 8.154,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.237,00
Av. Benjamim Lins, 779, Batel	CURITIBA	R\$ 2.083,00	R\$ 10.192,00	R\$ 1.297,00	R\$ -	R\$ 13.572,00
Praça 8 de janeiro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 1.022,00	R\$ 3.994,00	R\$ 240,00	R\$ 360,00	R\$ 5.616,00
Rua Doutor Leopoldo	PONTA GROSSA	R\$ 1.498,50	R\$ 3.994,00	R\$ 340,00	R\$ 400,00	R\$ 6.232,50



Guimarães da Cunha, 300						
Avenida Manoel Ribas, nº 2537 - Centro, CEP: 85010-180	GUARAPUA VA	R\$ 1.498,50	R\$ 3.050,00	R\$ 530,00	R\$ 340,00	R\$ 5.418,50
Avenida Maranhão, nº255 - Centro, CEP: 87.200-980	CIANORTE	R\$ 1.498,50	R\$ 3.050,00	-	R\$ 340,00	R\$ 4.888,50
Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Zona I. CEP 87501-180	UMUARAMA	R\$ 1.498,50	R\$ 3.050,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 5.228,50
Av. Bandeirantes, 263 - Vila Ipiranga, Londrina. CEP: 86010-020.	LONDRINA	R\$ 2.083,00	R\$ 8.154,00	-	R\$ 920,00	R\$ 11.157,00
Av. Tiradentes, 1289 - Zona 4, Maringá - PR, 87013-344	MARINGÁ	R\$ 2.083,00	R\$ 6.073,00	-	R\$ 540,00	R\$ 8.696,00
Rua São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP 85801-020	CASCADEL	R\$ 2.083,00	R\$ 3.994,00	R\$ 240,00	R\$ 340,00	R\$ 6.657,00
Rua Antônio Raposo, 923, Centro - CEP: 85851-090	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 2.083,00	R\$ 3.994,00	-	R\$ 540,00	R\$ 6.617,00
Rua Duque de Caxias, nº 786, Jardim Lar Paraná - Centro CEP 87.305-320	CAMPO MOURÃO	R\$ 1.498,50	R\$ 3.050,00	-	R\$ 340,00	R\$ 4.888,50
Rua Alagoas, 655. Bairro Alvorada. CEP: 85.601-080	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 1.498,50	R\$ 3.050,00	-	R\$ 340,00	R\$ 4.888,50



Rua Padre Damaso, 81 – Centro, CEP: 84165-540	CASTRO	R\$ 1.498,50	R\$ 3.050,00	R\$ -	R\$ 340,00	R\$ 4.888,50
Rua Massudi Amim, nº 165, no Centro. CEP: 86.300-000	CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 1.498,50	R\$ 3.479,00	R\$ -	R\$ 340,00	R\$ 5.317,50
Av. São Gabriel, nº 433, Galpão 4, Condomínio Vitamar – CEP 83404-000. Bairro Roça Grande	COLOMBO	R\$ 1.498,50	R\$ 3.994,00	R\$ 340,00	R\$ 540,00	R\$ 6.372,50
TOTAL MENSAL						
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	29.089,50	84.514,00	3.857,00	6.020,00	123.480,50	0
TOTAL 48 MESES						
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.396.296,00	4.056.672,00	185.136,00	288.960,00	5.927.064,00	00

8.1.2 Orçamento fornecido pela empresa:

Betron Tecnologia em Segurança

CNPJ: 03.229.363/0001-91

ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes, 1768 - Centro Cívico, Ctba/PR

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias

FONE: (41) 3017 3640

CONTATO: Luiz Alfonso Fregulia

E-MAIL: comercial@betron.com.br



ENDEREÇO	CIDADE	ALARME	CFTV	CONTROL E DE ACESSO	DETECCÃO DE INCÊNDIO	TOTAL MENSAL
Rua José Bonifácio, 66. - CENTRO	CURITIBA	R\$ 1915,60	R\$ 9870,00	R\$ 485,00	R\$ 0,00	R\$12270,60
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico	CURITIBA	R\$ 1915,60	R\$ 8052,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9967,60
Av. Benjamim Lins, 779, Batel	CURITIBA	R\$ 1915,60	R\$ 9870,00	R\$ 1205,00	R\$ 0,00	R\$ 12990,60
Praça 8 de janeiro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 1915,60	R\$ 4032,00	R\$ 212,00	R\$ 370,00	R\$ 6529,60
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300	PONTA GROSSA	R\$ 1530,00	R\$ 4032,00	R\$ 318,00	R\$ 398,00	R\$ 6278,00
Avenida Manoel Ribas, nº 2537 - Centro, CEP: 85010-180	GUARAPUAVA	R\$ 1530,00	R\$ 2970,00	R\$ 485,00	R\$ 318,00	R\$ 5303,00
Avenida Maranhão, nº255 - Centro, CEP: 87.200-980	CIANORTE	R\$ 1530,00	R\$ 2970,00	R\$ 0,00	R\$ 318,00	R\$ 4818,00
Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Zona I. CEP 87501-180	UMUARAMA	R\$ 1530,00	R\$ 2970,00	R\$ 318,00	R\$ 318,00	R\$ 5136,00
Av. Bandeirantes, 263 - Vila Ipiranga, Londrina. CEP: 86010-020.	LONDRINA	R\$ 1915,60	R\$ 8052,00	R\$ 0,00	R\$ 864,00	R\$ 10831,60
Av. Tiradentes, 1289 - Zona 4, Maringá - PR, 87013-344	MARINGÁ	R\$ 1915,60	R\$ 5968,00	R\$ 0,00	R\$ 485,00	R\$ 8368,60
Rua São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP 85801-020	CASCADEL	R\$ 1915,60	R\$ 4032,00	R\$ 212,00	R\$ 318,00	R\$ 6477,60

Rua Antônio Raposo, 923, Centro - CEP: 85851-090	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 1915,60	R\$ 4032,00	R\$ 0,00	R\$ 485,00	R\$ 6432,60
Rua Duque de Caxias, nº 786, Jardim Lar Paraná - Centro CEP 87.305- 320	CAMPO MOURÃO	R\$ 1530,00	R\$ 2970,00	R\$ 0,00	R\$ 318,00	R\$ 4818,00
Rua Alagoas, 655. Bairro Alvorada. CEP: 85.6 01-080	FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 1530,00	R\$ 2970,00	R\$ 0,00	R\$ 318,00	R\$ 4818,00
Rua Padre Damaso, 81 – Centro, CEP: 84165-540	CASTRO	R\$ 1530,00	R\$ 2970,00	R\$ 0,00	R\$ 318,00	R\$ 4818,00
Rua Massudi Amim, nº 165, no Centro. CEP: 86.300-000	CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 1530,00	R\$ 3515,00	R\$ 0,00	R\$ 318,00	R\$ 5363,00
Av. São Gabriel, nº 433, Galpão 4, Condomínio Vitamar – CEP 83404-000. Bairro Roça Grande	COLOMBO	R\$ 1530,00	R\$ 4032,00	R\$ 318,00	R\$ 485,00	R\$ 6365,00

TOTAL MENSAL	R\$ 29094,80	R\$ 83307,00	R\$ 3553,00	R\$ 5631,00	R\$ 121585,80
-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------

TOTAL 48 MESES	R\$ 1396550,4 0	R\$ 3998736,0 0	R\$ 170544,00	R\$ 270288,00	R\$ 5836118,4 0
---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------------

8.1.3 Orçamento fornecido pela empresa:

CURITIBANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ: 15.247.008/0001-24

**ENDEREÇO: Rua Thomas Edison, 284 - Prado Velho -
Curitiba - Paraná**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 (noventa) dias

FONE: (41) 3042 6642

CONTATO: CÍCERO APARECIDO FRASÃO DE ARAÚJO

E-MAIL: diretoria@vigilanciacuritiba.com.br

ENDEREÇO	CIDADE	ALARME	CFTV	CONTROLE DE ACESSO	DETECCÃO DE INCÊNDIO	TOTAL MENSAL
Rua José Bonifácio, 66. - CENTRO	CURITIBA	2110,00	10325,00	520,00	0,00	12955,00
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico	CURITIBA	2110,00	8240,00	0,00	0,00	10350,00
Av. Benjamim Lins, 779, Batel	CURITIBA	2110,00	10325,00	1300,00	0,00	13735,00
Praça 8 de janeiro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2110,00	4240,00	270,00	410,00	7030,00
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300	PONTA GROSSA	1480,00	4240,00	380,00	395,00	6495,00
Avenida Manoel Ribas, nº 2537 - Centro, CEP: 85010-180	GUARAPUAVA	1480,00	3250,00	590,00	380,00	5700,00
Avenida Maranhão, nº255 - Centro, CEP: 87.200-980	CIANORTE	1480,00	3250,00	0,00	380,00	5110,00
Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Zona I. CEP 87501-180	UMUARAMA	1480,00	3250,00	380,00	380,00	5490,00



Av. Bandeirantes, 263 - Vila Ipiranga, Londrina. CEP: 86010-020.	LONDRINA	2110,00	8240,00	0,00	950,00	11300,0 0
Av. Tiradentes, 1289 - Zona 4, Maringá - PR, 87013-344	MARINGÁ	2110,00	6260,00	0,00	560,00	8930,00
Rua São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP 85801-020	CASCADEL	2110,00	4240,00	270,00	380,00	7000,00
Rua Antônio Raposo, 923, Centro - CEP: 85851-090	FOZ DO IGUAÇU	2110,00	4240,00	0,00	590,00	6940,00
Rua Duque de Caxias, nº 786, Jardim Lar Paraná - Centro CEP 87.305-320	CAMPO MOURÃO	1480,00	3250,00	0,00	380,00	5110,00
Rua Alagoas, 655. Bairro Alvorada. CEP: 8 5.601-080	FRANCISC O BELTRÃO	1480,00	3250,00	0,00	380,00	5110,00
Rua Padre Damaso, 81 – Centro, CEP: 84165-540	CASTRO	1480,00	3250,00	0,00	380,00	5110,00
Rua Massudi Amim, nº 165, no Centro. CEP: 86.300-000	CORNÉLIO PROCÓPIO	1480,00	3650,00	0,00	380,00	5510,00
Av. São Gabriel, nº 433, Galpão 4, Condomínio Vitamar – CEP 83404-000. Bairro Roça Grande	COLOMBO	1480,00	4240,00	380,00	590,00	6690,00



	TOTAL MENSAL	30200,00	87740,00	4090,00	6535,00	128565,00
	TOTAL 48 MESES	1449600,00	4211520,00	196320,00	313680,00	6171120,00

8.1.4 Orçamento fornecido pela empresa:

EMAPARSEG VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 08.511.830/0001-95

ENDEREÇO: Av. Dr. Victor do Amaral, 30, Centro, Araucária/PR

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 (noventa) dias

FONE: (41) 3614 1003

CONTATO: Edson Luiz Cercal

E-MAIL: comercial@grupoempar.com.br

ENDEREÇO	CIDADE	ALARME	CFTV	CONTROLE DE ACESSO	DETECCÃO DE INCÊNDIO	TOTAL MENSAL
Rua José Bonifácio, 66. - CENTRO	CURITIBA	2500,00	12000,00	600,00	0,00	15100,00
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico	CURITIBA	2500,00	9000,00	0,00	0,00	11500,00
Av. Benjamim Lins, 779, Batel	CURITIBA	2500,00	12000,00	1200,00	0,00	15700,00
Praça 8 de janeiro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2500,00	4200,00	250,00	400,00	7350,00
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300	PONTA GROSSA	1500,00	4200,00	400,00	400,00	6500,00



Avenida Manoel Ribas, nº 2537 - Centro, CEP: 85010-180	GUARAPUA VA	1500,00	3200,00	550,00	400,00	5650,00
Avenida Maranhão, nº255 - Centro, CEP: 87.200-980	CIANORTE	1500,00	3200,00	0,00	400,00	5100,00
Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Zona I. CEP 87501-180	UMUARAMA	1500,00	3200,00	400,00	400,00	5500,00
Av. Bandeirantes, 263 - Vila Ipiranga, Londrina. CEP: 86010-020.	LONDRINA	2500,00	9000,00	0,00	1100,00	12600,00
Av. Tiradentes, 1289 - Zona 4, Maringá - PR, 87013-344	MARINGÁ	2500,00	6200,00	0,00	550,00	9250,00
Rua São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP 85801-020	CASCADEL	2500,00	4200,00	250,00	400,00	7350,00
Rua Antônio Raposo, 923, Centro - CEP: 85851-090	FOZ DO IGUAÇU	2500,00	4200,00	0,00	550,00	7250,00
Rua Duque de Caxias, nº 786, Jardim Lar Paraná - Centro CEP 87.305-320	CAMPO MOURÃO	1500,00	3200,00	0,00	400,00	5100,00
Rua Alagoas, 655. Bairro Alvorada. CEP: 85.601-080	FRANCISCO BELTRÃO	1500,00	3200,00	0,00	400,00	5100,00
Rua Padre Damaso, 81 - Centro, CEP: 84165-540	CASTRO	1500,00	3200,00	0,00	400,00	5100,00
Rua Massudi Amim, nº 165, no Centro. CEP: 86.300-000	CORNÉLIO PROCÓPIO	1500,00	3800,00	0,00	400,00	5700,00



Av. São Gabriel, nº 433, Galpão 4, Condomínio Vitamar – CEP 83404-000. Bairro Roça Grande	COLOMBO	1500,00	4200,00	400,00	550,00	6650,00
--	---------	---------	---------	--------	--------	---------

TOTAL MENSAL	33500,00	92200,00	4050,00	6750,00	136500,00
-----------------	----------	----------	---------	---------	-----------

TOTAL 48 MESES	1608000, 00	4425600, 00	194400,00	324000,00	6552000,0 0
-------------------	----------------	----------------	-----------	-----------	----------------

8.2 Com base nos serviços de consultoria em segurança patrimonial realizados pela empresa SISTEMARE - contrato 019/2020, foram fornecidos também levantamento de preços de mercado em meados de julho de 2021, para a compra dos equipamentos, constando o preço por equipamento com mão de obra (por equipamento com infraestrutura), desinstalação por equipamento e o total por equipamento (instalação + retirada), com base no quantitativo de cada equipamento estimado para todas as sedes com uma margem de segurança para reposição e substituição de 30%, conforme tabela abaixo:

SUGESTÃO	EQUIPAMENTO	QTD	VALOR (UN.)	MÃO DE OBRA (POR EQUIPAMENTO COM INFRAESTRUTURA)	DESINSTALAÇÃO (POR EQUIPAMENTO)	TOTAL POR EQUIPAMENTO (INSTALAÇÃO + RETIRADA)	TOTAL
(1) ALARME	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 8Z	0	R\$ 573,58	R\$ 340,00	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 262.209,52



	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	26	R\$ 684,25	R\$ 340,00	R\$ 35,00	R\$ 27.540,50	
	BATERIA 12V 7AH	44	R\$ 94,00	R\$ 340,00	R\$ 35,00	R\$ 20.635,92	
	SIRENE 120 dB	64	R\$ 34,40	R\$ 85,00	R\$ 35,00	R\$ 9.881,79	
	TECLADO DE ALARME	34	R\$ 213,01	R\$ 85,00	R\$ 35,00	R\$ 11.322,34	
	RECEPTOR	41	R\$ 164,22	R\$ 85,00	R\$ 35,00	R\$ 11.653,02	
	BOTÃO DE PÂNICO	101	R\$ 27,37	R\$ 85,00	R\$ 35,00	R\$ 14.884,37	
	PLACA EXPANSORA	20	R\$ 368,90	R\$ 340,00	R\$ 35,00	R\$ 14.878,00	
	SENSOR IVP	247	R\$ 66,95	R\$ 85,00	R\$ 35,00	R\$ 46.176,50	
	SENSOR IVP EXT	76	R\$ 786,83	R\$ 85,00	R\$ 35,00	R\$ 68.918,93	
	SENSOR IVA	18	R\$ 523,36	R\$ 425,00	R\$ 35,00	R\$ 17.700,52	
	SENSOR MAGNÉTICO	61	R\$ 58,49	R\$ 85,00	R\$ 35,00	R\$ 10.887,80	
	FONTE AUXILIAR	20	R\$ 138,99	R\$ 212,50	R\$ 35,00	R\$ 7.729,84	
(2) CFTV	RACK 19' 16U C/ COOLER	27	R\$ 774,69	R\$ 1.275,00	R\$ 90,00	R\$ 57.771,63	R\$ 1.935.626,99
	NVR 8 CANAIS	4	R\$ 1.026,47	R\$ 637,50		R\$ 6.655,88	
	NVR 16 CANAIS	44	R\$ 2.617,87	R\$ 637,50		R\$ 143.236,24	
	HD 4 TB	47	R\$ 1.404,44	-		R\$ 66.008,59	
	CÂMERA BULLET	140	R\$ 1.362,04	R\$ 637,50	R\$ 45,00	R\$ 286.235,36	



	VARIFOCAL 2.8mm – 12mm						
	CÂMERA MINI DOME FIXA VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	410	R\$ 1.445,85	R\$ 637,50	R\$ 45,00	R\$ 872.623,50	
	CÂMERA DOME PTZ – 10X	9	R\$ 3.036,38	R\$ 850,00	R\$ 45,00	R\$ 35.382,42	
	VÍDEO PORTEIRO	9	R\$ 1.723,80	R\$ 807,50	R\$ 45,00	R\$ 23.186,68	
	SWITCH POE 8P	2	R\$ 576,13	R\$ 637,50		R\$ 2.427,25	
	SWITCH POE 24P	38	R\$ 1.931,24	R\$ 637,50		R\$ 97.612,09	
	PATCH PANEL 24P	40	R\$ 305,00	R\$ -		R\$ 12.199,88	
	GUIAS DE CABO	86	R\$ 26,30	R\$ -		R\$ 2.261,71	
	RÉGUA 8 TOMADAS	32	R\$ 81,99	R\$ -		R\$ 2.623,71	
	NOBREAK 1.5Kva	28	R\$ 1.298,35	R\$ -		R\$ 36.353,79	
	FRENTE FALSA RACK	250	R\$ 24,85	R\$ -		R\$ 6.211,80	
	MONITOR 27”	23	R\$ 3.211,81	R\$ -		R\$ 73.871,63	
	PC DESKTOP	22	R\$ 8.269,31	R\$ 1.275,00	R\$ 45,00	R\$ 210.964,82	
(3) CONTRO LE DE ACESSO	CONTROLE DE ACESSO FACIAL	22	R\$ 2.125,52	R\$ 1.275,00	R\$ 35,00	R\$ 75.581,41	R\$ 127.124,1 7
	BOTÃO DE LIBERAÇÃO	22	R\$ 178,33	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 4.693,33	



	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	31	R\$ 266,56	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 9.348,36	
	FONTE AUXILIAR	23	R\$ 138,99	R\$ 212,50	R\$ 35,00	R\$ 8.889,32	
	BATERIA 12V 7AH	23	R\$ 94,00	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 2.966,96	
	CANCELA	2	R\$ 2.856,00	R\$ 1.275,00	R\$ 35,00	R\$ 8.332,00	
	TOTEM DE LIBERAÇÃO	6	R\$ 714,00	R\$ 1.275,00	R\$ 35,00	R\$ 12.144,00	
	TAG	130	R\$ 4,76	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 5.168,80	
(4) DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CENTRAL DE INCÊNDIO	20	R\$ 626,29	R\$ 552,50	R\$ 35,00	R\$ 24.275,70	R\$ 122.725,76
	BATERIA 12V 7AH	20	R\$ 94,00	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ 2.579,96	
	SIRENE DE INCÊNDIO	31	R\$ 34,40	R\$ 127,50	R\$ 35,00	R\$ 6.103,99	
	DETECTOR DE INCÊNDIO	308	R\$ 128,95	R\$ 127,50	R\$ 35,00	R\$ 89.766,11	
(4) DESPESAS EXTRAS	DIÁRIA	535	R\$ 120,00	R\$ -		R\$ 64.200,00	R\$ 121.676,98
	ART	17	R\$ 233,94	R\$ -		R\$ 3.976,98	
	ALIMENTAÇÃO	1070	R\$ 50,00	R\$ -		R\$ 53.500,00	

**VALOR
TOTAL (COM
TODAS AS
SOLUÇÕES)**

**R\$
2.569.363,42**



8.2.1 Com base na tabela acima, o valor total estimado para compra e instalação dos equipamentos com uma margem de segurança de 30% é de R\$ 2.569.363,42 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

8.2.2 Ressalto que nos valores fornecidos pela Sistemare conforme tabela do item 8.2, não estão incluídos valores de manutenção dos equipamentos, monitoramento e atendimento remoto ou tático.

8.2.3 Para obter uma estimativa dos custos dos serviços citados no item 8.2.2, utilizamos uma tabela fornecida pela empresa Sistemare, especificando o valor diluído de cada serviço, e retiramos os valores de instalação e também os valores dos equipamentos, dessa forma, valor estimado pra manutenção, monitoramento e atendimento mensal ficou em R\$ 49880,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), o valor anual ficou R\$ 598560,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais) já para o período de 48 meses ficou em R\$ 2.394.240,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

ENDEREÇO	CIDADE	MANUTENÇÃO	MONITORAMENTO E ATENDIMENTO	TOTAL MENSAL
Rua José Bonifácio, 66. - CENTRO	CURITIBA	650,00	3000,00	3650,00
Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico	CURITIBA	550,00	2900,00	3450,00
Av. Benjamim Lins, 779, Batel	CURITIBA	725,00	4000,00	4725,00
Praça 8 de janeiro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	550,00	2500,00	3050,00
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300	PONTA GROSSA	560,00	2100,00	2660,00



Avenida Manoel Ribas, nº 2537 - Centro, CEP: 85010-180	GUARAPUAVA	475,00	2000,00	2475,00
Avenida Maranhão, nº255 - Centro, CEP: 87.200-980	CIANORTE	425,00	2000,00	2425,00
Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 - Zona I. CEP 87501-180	UMUARAMA	450,00	2000,00	2450,00
Av. Bandeirantes, 263 - Vila Ipiranga, Londrina. CEP: 86010-020.	LONDRINA	625,00	2900,00	3525,00
Av. Tiradentes, 1289 - Zona 4, Maringá - PR, 87013-344	MARINGÁ	450,00	2800,00	3250,00
Rua São Paulo, 346 - Centro, Cascavel - CEP 85801-020	CASCADEL	545,00	2500,00	3045,00
Rua Antônio Raposo, 923, Centro - CEP: 85851-090	FOZ DO IGUAÇU	550,00	2100,00	2650,00
Rua Duque de Caxias, nº 786, Jardim Lar Paraná - Centro CEP 87.305-320	CAMPO MOURÃO	425,00	2000,00	2425,00
Rua Alagoas, 655. Bairro Alvorada. CEP: 85.601-080	FRANCISCO BELTRÃO	425,00	2000,00	2425,00
Rua Padre Damaso, 81 - Centro, CEP: 84165-540	CASTRO	425,00	2000,00	2425,00
Rua Massudi Amim, nº 165, no Centro. CEP: 86.300-000	CORNÉLIO PROCÓPIO	475,00	2100,00	2575,00

Av. São Gabriel, nº 433, Galpão 4, Condomínio Vitamar – CEP 83404-000. Bairro Roça Grande	COLOMBO	575,00	2100,00	2675,00
---	---------	--------	---------	---------

TOTAL MENSAL	8880,00	41000,00	49880,00
-------------------------	----------------	-----------------	-----------------

TOTAL ANUAL	106560,00	492000,00	598560,00
------------------------	------------------	------------------	------------------

TOTAL 48 MESES	426240,00	1968000,00	2394240,00
---------------------------	------------------	-------------------	-------------------

Considerando a soma dos valores citados nos itens 8.2.1 e 8.2.3, o valor final estimado para aquisição, instalação, manutenção, monitoramento e atendimentos para todas as sedes da DPE, por um período de 48 meses ficou no total de R\$ 4.963.603,42 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos).

8.3 Escolha e justificativa da solução

8.3.1 É imprescindível a contratação ou aquisição de dos itens levantados pela Sistemare para a continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública, bem como para atender requisitos de evolução tecnológica e expansão prevista para os próximos anos.

8.3.2 Considerando o valor da menor proposta estimada para contratação, valor mínimo estimado para aquisição e valor estimado na aquisição de suprimentos, temos o quadro comparativo abaixo:

MODALIDADE	Custo Estimado				
	Aquisição	Mensal	Mensal	Total (12	Total (48
	Equipamentos	Equipamentos	Suprimentos	Meses)	Meses)

AQUISIÇÃO	R\$ 2.569.363,42	R\$ 0,00	R\$ 49880,00	R\$ 598.560,00	R\$ 4.963.603,42
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 121.585,80	R\$121.585,80	R\$1.459.029,60	R\$ 5.836.118,40

8.4 Tabela - Avaliação dos principais fatores de cada solução

Baseado nas informações obtidas por este estudo preliminar, elencamos abaixo fatores positivos, negativos e considerados neutros para cada possível cenário.

FATOR	AQUISIÇÃO	COMODATO
Custo	Alto investimento inicial	Baixo investimento inicial
valor total de gasto	Menor	Maior
Custo Mensal	Tende a subir após fim do período de garantia	Tende a ser estável
Assistência Técnica/manutenção / peças	Somente em casos de garantia do fabricante e mediante contratação específica.	Incluso
Suprimentos	Não contempla (durante o período de garantia, obrigatório uso de suprimentos Originais de alto custo)	Incluso
Processos	Alto volume de processos de compra de equipamentos e suprimentos	Único processo para atendimento completo da demanda
Renovação	Necessário desfazimento (equipamentos com defeito/obsoletos e novos processos de compra)	Possibilidade de renovação do contrato
Equipe técnica	Necessário novo processo licitatório para prestação dos serviços	Incluso
Equipamento com defeito (Troca)	Necessário nova aquisição (quando fora do período de garantia)	Incluso
Padronização	Tende a ser baixa (vários processos de aquisição)	Tende a ser alta



Indisponibilidade dos serviços	Tende a ser alta (garantia do fabricante costuma demorar)	Com SLA definido em contrato
Implantação	Prazo tende a ser longo	Incluso e com cronograma definido
Riscos	Não atendimento da demanda (equipe reduzida)	Penalidades de previstas em contrato
Maior vantagem	Aparente economia no montante gasto	Alto nível de continuidade dos serviços
Maior desvantagem	Redução no nível de continuidade dos serviços	Maior montante

Considerados Negativos

Considerados Neutros

Considerados Positivos

8.4.1 Assim, considerando a grande importância da continuidade dos serviços abrangidos e a avaliação dos principais fatores das soluções, qual não pode ser interrompida para a perfeita gestão da segurança institucional, sugerimos a escolha da solução na modalidade COMODATO em conformidade com a especificação técnica.

Sugerimos ainda, a contratação pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, sem prejuízo de contratação por prazo maior caso seja possível. Na prática estes contratos geralmente são renovados até o limite permitido, assim a adoção do prazo sugerido traria economia na contratação e melhor gestão contratual.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Para fundamentar o valor estimado neste estudo, utilizou-se valores com base nas cotações obtidas e fornecidas pela Sistemare, fazendo as cotações com empresas do ramo, lojas na internet e processos de contratações similares, desde modo para o formato de

contrato por comodato o valor estimado para o período de 48 meses ficou em R\$ 5.836.118,40 (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 SISTEMA DE ALARME

10.1.2 A Central de alarme será monitorada 24h, todos os dias, pela central de monitoração, com pessoal próprio da CONTRATADA, para atendimento das ocorrências.

10.1.3 Possuir: senhas de pânico/coação e no mínimo 4 (quatro) partições. ;

10.1.4 Permitir a identificação dos sensores por setor da unidade monitorada e ter setorização dos sensores infravermelhos individualmente.

10.1.5 possuir sistema de manutenção de memória permanente para manter a programação do sistema

10.1.6 Permitir download e visualização de, pelo menos, os últimos 250 eventos com informações mínimas de registros de data e hora

10.1.7 O custo da transmissão através de GPRS ou Ethernet serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA, para a monitoração dos eventos das centrais de alarme

10.2 SISTEMA DE CFTV

10.2.1 Software do gerenciamento de imagem deverá avisar ao operador, que esteja supervisionando o sistema, a interrupção do sinal de comunicação que interliga o sistema NVR da unidade instalada ao sistema de gerenciamento remoto. Como também deverá possibilitar total integração com o Software de Gerenciamento dos sistemas de Alarme quando decorrer uma violação do local, acionando automaticamente todas as imagens do local em uma segunda tela; ;

10.2.2 Quando houver um evento de alerta (sendo ele alarme ou imagens) deverá efetuar a gravação das imagens do local. Estas imagens gravadas devem estar disponíveis por no mínimo 30 dias;

10.2.3 Observar que todos os componentes do sistema deverão ser dimensionados para operação em regime contínuo (24 horas por dia e 7 dias por semana);

10.3 SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

10.3.1 Gerenciar e controlar barreira de pessoas, controle de funcionários e controle de visitantes com controle e visualização local.

10.3.2 A identificação deve ser realizada por cartões de leitura de aproximação, senha e tag.

10.3.3 A solução de controle de acesso, deverá ocorrer também por meio de fechaduras eletromagnéticas.

10.4 SERVIÇOS DE APOIO TÁTICO

10.4.1 Receber através do Centro Integrado de monitoramento o sinal de disparo na Unidade monitorada.

10.4.2 Identificar qual é a Unidade, local e situação do disparo, verificar não se tratar de um disparo em falso ou refere-se a invasão/ roubo /depredação.

10.4.3 Efetuar as verificações de disparo falso de alarme, através de ligação telefônica com confirmação de senha. Caso não haja a confirmação com o responsável deverá ser enviado a Unidade o apoio tático.

10.4.4 Disparos em falso, devem ser verificados pelo posto de tático móvel. O responsável da Unidade não deverá ser acionado para ir até o endereço e proceder com o desarme do alarme.

10.4.5 Caso não haja vigilante alocado na Unidade, deslocar o apoio tático para que este se dirija até o endereço em período estimado de 01h00 (uma) hora . Munindo-o de informações sobre o disparo.

10.4.6 Prestar atendimento em casos de disparos e/ou violação dos sistemas de alarme. A empresa contratada pela DPPR prestará atendimento necessário através da equipe de



Apoio Tático Móvel, especializada e motorizada (devidamente uniformizada e identificada), o qual se deslocará e fará a vistoria em todo o imóvel, verificando se existem vestígios de violação.

10.4.7 Se for constatada a ocorrência de qualquer tipo de violação, na Unidade Monitorada, deverá ser informado a Central de Monitoramento para que este acione o responsável pela Unidade e o Gestor do Contrato.

10.4.8 Em caso de sinistro do imóvel e, não havendo vigilante no posto o colaborador que atende a função de apoio tático deverá permanecer no local até que o responsável pela Unidade compareça ao endereço para dar continuidade nas tratativas.

10.4.9 O responsável deverá ser aguardado por um prazo de 01h00 (Uma) hora.

10.4.10 Decorrido o prazo citado no item anterior, não sendo localizado o responsável pela Unidade, a empresa contratada pela DPPR deverá instalar sem ônus para a DPPR um posto de vigilância não armada em caráter emergencial e temporário por até 24 (Vinte e quatro) horas até que as atividades possam ser restabelecidas.

10.4.11 Acionar as autoridades competentes como: Polícia, Corpo de Bombeiros, SAMU, SIATE, Guarda Municipal em situações de emergências, de acordo com a ocorrência.

10.4.12 Aguardar a chegada das autoridades competentes, auxiliar no processo de registro de informações.

10.4.13 Dirimir dúvidas, apontar as evidências da ocorrência. Prestar todo suporte e informações solicitadas pelas autoridades.

10.4.14 Registrar todas as informações no Relatório de Ocorrência.

10.4.15 A empresa contratada se responsabiliza por toda e qualquer ação cometida pelos prepostos que atendem ao posto de apoio tático.

10.4.16 A empresa contratada deverá proceder com a substituição de colaboradores que apresentem comportamentos inadequados.

10.5 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA / BOTÃO DE PÂNICO:

10.5.1 Sistema deverá ter um software para de alertar a base de monitoramento com o evento que o usuário enviou pelo seu dispositivo. Este software deve possibilitar a

integração com o software de gerenciamento de alarmes da empresa CONTRATADA, para um atendimento unificado dos eventos das centrais de alarme e da comunicação de emergência

10.5.2 Deve permitir a criação de eventos pré-cadastrados que serão atualizados automaticamente aos usuários do sistema.

10.5.3 No software deverá ter a identificação individual do usuário que efetuou o acionamento.

10.5.4 Ao ocorrer uma comunicação, o software deverá acionar a base de monitoramento.

10.5.5 Ao ocorrer um acionamento de emergência à central de monitoramento, esta deverá deslocar um atendente que estiver próximo para a unidade em que o usuário está cadastrado, os operadores da base de monitoramento devem realizar contato com o usuário através de uma ligação telefônica, caso necessário deverá acionar a Polícia Militar, também deverá ser efetuada uma vistoria virtual das imagens do sistema para acompanhamento da ocorrência.

10.5.6 O procedimento será executado de forma integrada com o Vigilante Patrimonial armado e ou desarmado, nas unidades que possuam este serviço.

10.6 SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO

10.6.1 Deverá ser instalado um equipamento capaz de fazer a detecção partículas de combustão suspensas no ambiente. Este equipamento deverá emitir alerta para níveis de combustão configuráveis.

10.6.2 Esse sistema deverá ser instalado em todas as dependências da Central, juntamente aos indicadores visuais e auditivos de evacuação imediata.

10.6.3 O sistema deverá ser dotado de baterias para funcionamento autônomo, de acordo com os códigos de incêndio locais.

10.7 SERVIÇOS DE GARANTIA

10.7.1 Aquele destinado a remover os eventuais vícios de funcionamento apresentados nos softwares e equipamentos, mediante chamado da DPPR, atendendo a serviços de

conserto, substituição e reposição de peças desgastadas ou danificadas por originais do fabricante;

10.7.2 O serviço deverá ser abrangido pela garantia de bens e serviços, durante a vigência do contrato. O serviço de garantia da solução deverá ser realizado sob demanda apresentada pela DPPR, a partir da classificação do chamado;

10.7.3 A PROPONENTE deverá possuir uma equipe técnica de manutenção capaz de prestar assistência técnica às unidades da DPPR dentro dos prazos acordados no Anexo e de suporte a equipe encarregada da operação da Solução de Segurança Institucional.

10.7.4 Para a garantia do funcionamento de todos os sistemas implantados nas unidades, deverá ser ofertado pela PROPONENTE, equipamentos para a pronta substituição em casos de mau funcionamento, defeitos de fabricação ou outros defeitos que possam ocasionar o comprometimento do funcionamento de todos os sistemas, dispositivos sobressalentes com o montante de 15% de todos os equipamentos instalados na unidade

10.8 GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS

10.8.1 O prazo de garantia dos bens e serviços será coincidente com a vigência contratual.

10.8.2 Todos os serviços, equipamentos, softwares e demais componentes, bem como a infraestrutura ofertada deverão possuir garantia e assistência técnica por parte da PROPONENTE, a contar da data efetiva de instalação e do respectivo recebimento pela DPPR, durante a vigência do contrato;

10.8.3 A garantia compreenderá a série de procedimentos destinados a recolocar os produtos em perfeito estado de funcionamento atendendo desde substituição de equipamentos,

10.8.4 softwares e componentes, originais do fabricante, até atualização de patches



10.8.5 Os procedimentos de garantia, referenciados, serão livres de ônus para a DPPR, ressalvado tão somente quanto às despesas decorrentes de reposição de materiais danificados por uso inadequado da DPPR.

10.8.6 Não compete a empresa PROPONENTE a prestação dos serviços de garantia, para os equipamentos absorvidos para o sistema de monitoramento.

10.9 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

10.9.1 Compreende uma série de procedimentos tais como limpeza e remoção de sujidade, verificações, ajustes, lubrificações e testes, que têm por objetivo evitar ou reduzir a probabilidade de falha e degradação do funcionamento da Solução instalada, incluindo-se a atualizações de softwares disponíveis.

10.9.2 A manutenção preventiva da solução deverá ser realizada de forma periódica, com a realização de uma visita trimestral, em quantidade de horas suficientes para cumprir o escopo básico de manutenção, em regime de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

10.9.3 Todos os custos com colaboradores, equipamentos, substituição de componentes, deslocamento e demais incidências serão custeados pela PROPONENTE.

10.9.4 Os equipamentos de monitoramento próprios das Unidades que forem aproveitados no sistema de monitoramento, devem ter sua manutenção preventiva e corretiva realizada pela PROPONENTE. Garantindo assim o seu perfeito funcionamento desde que não necessitem de peças de reposição.

10.9.5 As manutenções preventivas obrigatoriamente devem ser realizadas por funcionários próprios da PROPONENTE, proíbe-se a quarteirização destes serviços.

10.9.6 Deveram ser observadas as orientações do Acordo de Nível de Serviço.

10.10 SUPORTE E MANUTENÇÃO



10.10.1 Os serviços de Suporte e Manutenção consistem em suporte e serviços de correção de eventuais defeitos de fabricação, instalação e/ou operação para todos os equipamentos e sistemas instalados em cada unidade da DPPR de atendido neste projeto. Os Serviços de Suporte e Manutenção deverão ser prestados durante a vigência do contrato.

10.10.2 A PROPONENTE deverá disponibilizar telefone e endereço eletrônico de atendimento para abertura de chamados. A PROPONENTE deverá fornecer um número ou código de protocolo para identificação e individualização de cada chamado técnico efetuado pela DPPR, bem como para acompanhamento e controle dos serviços.

10.10.3 O prazo para resolução dos chamados de suporte e manutenção deverá cumprir seguir as orientações do Acordo de Nível de Serviço, a contar da data e horário de registro de chamado.

10.10.4 O atendimento ao chamado de suporte e manutenção pode ser realizado no horário das 08h00 às 18h00, ou durante o período noturno nas Unidades que tenham o horário de funcionamento noturno.

10.10.5 Caso o termino do prazo de atendimento das SLA encerre no Sábado ou Domingo, não havendo colaborador para acompanhar a execução do atendimento. O encerramento do chamado deverá ocorrer até as 09h00 da Segunda-feira.

10.10.6 Não há limites na quantidade de chamados abertos no mês (ocorrerá conforme demanda).

10.10.7 Todos os custos com colaboradores, equipamentos, substituição de componentes, deslocamento e demais incidências serão custeados pela PROPONENTE.

10.10.8 Para o suporte e manutenção permite-se que o atendimento seja realizado por empresa local PROPONENTE.

10.11 SUPORTE TÉCNICO

10.11.1 O suporte técnico deverá ser fornecido para toda a solução dentro do nível de serviço estipulado;

10.11.2 Deverá compreender o fornecimento de suporte para a correção e prevenção de problemas de configuração, funcionalidade ou compatibilidade dos componentes da solução PROPONENTE, interagindo com a equipe técnica da DPPR, com o fornecimento de apoio na resolução de incidentes que estejam envolvendo os componentes da solução;

10.11.3 Deverá incluir: reconfiguração e reinstalação dos produtos; instalação de patches corretivos; esclarecimentos de dúvidas de operação; ajustes no sistema de comunicações; avaliações e ajustes da qualidade das imagens.

10.11.4 A recuperação dos sistemas e hardwares é de suma importância, uma vez que a segurança das localidades dependerá de tal disponibilidade, portanto, deve-se estabelecer um processo de manutenção corretiva.

10.11.5 A tabela de Tempos de Atendimento e Recuperação de Serviços estabelece o tempo máximo em função da localização da unidade e do horário da Abertura do Chamado.

10.11.6 Os Chamados Técnicos serão originados pelos operadores do Centro Integrado de Monitoramento quando detectarem falha em qualquer um de seus subsistemas. A abertura do chamado deverá ser feita por telefone ou por meio de portal web.

10.11.7 As unidades também poderão abrir chamado pelos mesmos canais;

10.11.8 Tanto o serviço de garantia nos equipamentos, como o suporte técnico da solução PROPONENTE deverão ser prestados pela PROPONENTE, a partir de chamada técnica realizada por representante devidamente autorizado pela DPPR, obedecendo às seguintes condições de atendimento para itens críticos como servidores e sistema de controle de acesso:

- SLA para resolução de problemas em NVR – atendimento de urgência. Chamados até as 15h00min deverão ser atendidos no mesmo dia até as 23h00min, que é o horário de expediente das unidades.

- SLA para problemas menores, ou seja, para um dispositivo: perda de sinal de câmera, problema na câmera, funcionamento de botão de pânico, sensor de porta, monitor de visualização das imagens. Chamados de rotina, ou seja, realizados até as 15h00min deverão ser atendidos até as 18h00min do dia seguinte, com exceção para as unidades de Curitiba e Região Metropolitana que deverão ser atendidas até as 12h00min.
 - Chamado Programado: Chamado referente à tarefa ou atividade a ser executada por demanda, com tempo de atendimento e prazo de solução acordados, como: remanejamentos e realocação de equipamentos, atendimentos agendados, manutenção preventiva, dentre outros, devem ter agendamento prévio e a devida anuência da DPPR.
- 10.11.9** A Manutenção Técnica Preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos de CFTV, Controle de Acesso, Alarmes e sistema de detecção de incêndio funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo:

- Manutenção do bom estado de conservação
- Substituição ou reparo de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento
- Modificações necessárias com objetivo de atualização dos aparelhos
- Limpeza, regulagem, inspeção e calibração
- Simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo

10.11.10 Objetivo: garantir que o conjunto dos equipamentos esteja em permanente condição de operação.

10.11.11 Com base nas informações do monitoramento dos ativos de rede e de seus KPI's deverá ser possível fazer a manutenção preventiva de todos os componentes, a fim de minimizar o tempo de indisponibilidade entre falhas (MTTR - Mean Time To Repair), e ao mesmo tempo otimizar parâmetros do sistema e maximizar o tempo entre falhas (MTBF - Mean Time Between Failures.).

10.12 PREVENÇÃO DE ACIDENTES

10.12.1 A PROPONENTE responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da



realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

10.12.2 A PROPONENTE será responsável pelo fornecimento, aos seus empregados, de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), de acordo com a legislação vigente.

10.12.3 Os equipamentos de segurança, deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir totalmente a segurança do usuário, bem como, das pessoas ao seu redor.

10.13 PARAMETRIZAÇÃO

10.13.1 A empresa Contratada deverá realizar a parametrização de todos os equipamentos que compõe o sistema fornecido;

10.13.2 Deverá prever a realização de testes para avaliação das funcionalidades e principalmente a efetividade de todos os sistemas que contemplam;

10.13.3 O serviço deverá contemplar a parametrização de todas as câmeras, configuração de todos os equipamentos de alarme, além de nomear e setorizar todas as câmeras e sensores que compuserem os sistemas de alarme de forma que os operadores consigam localizar as diversas áreas monitoradas de cada unidade de forma ágil e organizada.

10.13.4 O nome, número, endereço IP e setor monitorado por cada câmera deverá constar no book de comissionamento;

10.13.5 A parametrização remota deverá ser previsto, visto que alguns ajustes deverão ocorrer no decorrer da operação;

10.13.6 A empresa Contratada é responsável por realizar registros de inconsistências, solicitar correção de falhas, registrar problemas técnicos através de protocolos junto aos fornecedores.



10.14 RELOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

10.14.1 A empresa Contratada será responsável por realizar a relocação dos equipamentos, tanto interna quanto para novos endereços conforme valores fixados em contrato.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

11.1 A totalidade dessa especificação técnica contempla 17 sedes, distribuídas inicialmente entre Curitiba, Região Metropolitana e mais 12 comarcas.

11.2 Os municípios contemplados são: Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Cornélio Procópio, Colombo, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Umuarama.

11.3 A Metodologia adotada, é o agrupamento de sedes/unidades com atendimento integral da demanda, nos endereços relacionados na regionalização.

11.4 Trata-se de contratação de complexidade média/alta, cujo nível de atendimento de serviço deve ser elevado, não importando, assim, em riscos à segurança institucional.

11.4.1 Nesse sentido, a Defensoria Pública adotou análise preliminar mediante consultoria especializada, a fim de obter as melhores práticas de mercado.

11.5 Logo, além da especificação de equipamentos de ótima relação entre custo e benefício, apresentou-se um cenário mercadológico bem desenvolvido para atendimento da demanda a nível estadual.

11.6 Conquanto se pudesse parcelar o objeto regionalmente, uma vez necessário significativo investimento inicial, o não parcelamento do objeto, atrelado à precisão das quantidades necessárias para o atendimento da demanda, tende a viabilizar melhores ofertas pautas na escalabilidade econômica aferida na aquisição de um lote maior de equipamentos.

11.6.1 Além, o gerenciamento da segurança institucional deve ser claro e ágil, com fito em atender as situações de risco dentro de um padrão de qualidade e tempo. Por conseguinte, a gestão da segurança institucional se dá tanto em face da Contratada para a prover, como em face da intermediação junto à Contratante. Nesse diapasão, a contratação unificada não apenas garante maior padronização nos ritos e processo de comunicação,

como está compatibilizada com a estrutura interna da DPE/PR, que conta, atualmente, com apenas um servidor público para intermediar a gestão em todas as unidades institucionais.

11.6.2 Logo, a unificação dos serviços se pauta (i) em requisitos econômicos, haja vista nítida tendência de um menor custo na oferta de um lote único; (ii) na garantia de competitividade, uma vez verificado ampla gama de empresas que atuam em nível estadual; (iii) na operacionalização da gestão de segurança sob um mesmo protocolo, um mesmo gestor e uma mesma expectativa de atendimento das demandas; (iv) na capacidade institucional em gerenciar múltiplas operações de segurança.

11.7 Por fim, a contratação de uma solução integrada repercute na própria gestão contratual, viabilizando futuras expansões que se encontram no horizonte institucional, sem a necessidade de novas contratações pontuais futuras, quais apenas pontuais, tenderiam a não obter as mesmas vantagens aqui trazidas.

12. Justificativa para modalidade e tipo de licitação

12.1 O regime de contratação sugerido licitação por Pregão Eletrônico, com opção para Contrato e nos termos da Lei em vigor.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Modernização, padronização e atualização tecnológica dos equipamentos que contribuem para segurança patrimonial;
- A substituição de equipamentos desgastados/obsoletos e que estão mais sujeitos a falhas e interrupções;
- Qualidade de serviço, com atendimento técnico especializado;
- Minimização dos riscos decorrentes da ausência de garantia e de suporte técnico, os quais trarão maior confiabilidade e promoverão a continuidade do negócio em eventuais casos de falhas;
- Menor número de processos contratuais para os departamentos da DPEPR;
- Maior controle de custos;

14. PRAZO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMA DE SEGURANÇA

14.1 A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir as instalações e configurações do sistema em todas a sedes, a partir da assinatura do contrato.

14.2 Este prazo somente poderá ser dilatado, a critério exclusivo da DPPR, mediante solicitação formal da empresa, dentro do prazo de entrega e com motivação fundamentada pela CONTRATADA.

14.3 O requerimento de prorrogação do prazo de entrega não interrompe a contagem do prazo inicialmente estipulada.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1 A presente contratação apenas atenderá ao sistema de vigilância eletrônica, conforme descrito ao longo do presente procedimento. Para o perfeito gerenciamento da segurança institucional, caberá, futuramente, a contratação de vigilância presencial, em substituição dos atuais contratos.

16. INFORMAÇÕES RELEVANTES

16.1 Os materiais disponibilizados pela contratada deverão ser de alta qualidade.

16.2 Os materiais disponibilizados podem ser de qualidade superior as especificações técnicas, em hipótese alguma será aceito matérias de qualidade inferior.

16.3 A quantidade estimada de material necessária para execução dos serviços previstos nesta especificação, deverá ser calculada pela interessada em participar da licitação, para formação dos custos e inclusão na Planilha de Custos e Formação de Preços, a partir dos dados levantados pela interessada.

16.4 Alíquotas de ISS, como a regionalização envolve diversos municípios, para efeito de disputa os licitantes deverão preencher a planilha de custos considerando uma alíquota média. Para efeito de julgamento das propostas, será aceito qualquer alíquota entre 3,0% (três) por cento e 5,0% (cinco) por cento. A alíquota média indicada pelo licitante não o exime de observar as alíquotas vigentes e a forma de pagamento previstas na legislação de regência, por ocasião da execução dos contratos.

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

17.1 A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade obedecendo as regulamentações pertinentes a matéria de acordo com as atividades exercidas.

17.2 A contratada deverá assumir as responsabilidades e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

17.3 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, principalmente no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

- Economia de energia;
- Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes;
- Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas em seus equipamentos ou inservíveis, segundo disposto na Lei Estadual nº 16.075/2009;

18. PENALIDADES

18.1 As sanções administrativas deverão seguir a cláusula padrão, referenciando a Deliberação CSDP nº 11/2015.

19. REAJUSTES

19.1 As regras acerca do reajuste em sentido amplo deverão ser estabelecidas no contrato.

Diego Martins Corrêa
Gestor de Segurança Patrimonial
Departamento de Infraestrutura e Materiais

3) Declaração de existência de dotação orçamentária



INFORMAÇÃO Nº 248/2022/CDP

Protocolo: 18.692.482-7

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Referência	fl. 228	
OBJETO:	(Licitação) Contratação de serviços de vigilância remota para 17 sedes da DPPR. Sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais, com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias.	
VALOR 2022	R\$ 574.257,44	Valor mensal fixado em R\$ 143.564,36. Estimada contratação com efeitos a contar de 01/09/2022.
DOTAÇÃO:	0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3	Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes
Fonte:	250	Diretamente Arrecadados
Detalhamento:	3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva
Disponibilidade Orçamentária	Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2022 com a emissão do pré-empenho da despesa, conforme documento anexo (SIAF).	
Disponibilidade Financeira	Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública.	
VALOR 2023 :	R\$ 1.722.772,32	Valores estimados referentes aos dois exercícios subsequentes constarão às dotações das respectivas Leis Orçamentárias Anuais, quais serão empenhados os recursos a serem executados.
VALOR 2024 :	R\$ 1.722.772,32	

Ressalta-se que esta indicação é **exclusiva ao processo licitatório** a se realizar em 2022, sendo necessária, para a contratação, a readequação do valor conforme o resultado do certame, ou emissão de nova Indicação Orçamentária se ultrapassado o exercício de 2022.

Encaminha-se esta Indicação Orçamentária para apreciação do Coordenador de Planejamento.

Curitiba, data da assinatura digital.

Luciano Sousa
Gestão Orçamentária

Documento: **18.692.4827_IO_248.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 09/06/2022 09:57.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 09/06/2022 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ec12b5466202340465cd5e642e85ec52.



SIAF > Despesa > Pré Empenho

Gerar Pré-Empenho - Acesso a Cabeçalhos de Pedidos

Personal Form: (No Personalization) Consulta: Todos os Registros

Linhas (R) Ferramentas (T)

Registros 1 - 1							04					
Data de Criação	Credor	Pré-Empenho	Unidade Orçamentária	P/A/OE	Nat. Despesa/ Receita	Descr	Detalhamento Histórico	No. da Licitação	Elemento de Despesa	Saldo Orçamento Anterior	Valor Total	Saldo Orçamento Posterior
09/06/22	7	22000557	0760	6009	33903977	Vigilância Ostensiva	(*18.692.482-7* (LICITAÇÃO) Contratação de serviços de vigilância remota para 17 sedes da DPPR. Sistema de alarme, sistema de C...	39		4.106.109,13	574.257,44	3.531.851,69

Documento: **18.692.4827_IO_248_anexo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 09/06/2022 09:57.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 09/06/2022 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
597a9f1c3c84d1e7696ed96c39e7f2f3.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Planejamento



Protocolo n.º 18.692.482-7

DESPACHO

1. Ciente da Informação Nº 248/2022/CDP atesto a consonância da despesa com o Planejamento Institucional.
2. Proceda-se à juntada da Declaração do Ordenador de Despesas.
3. Encaminhe-se à COJ, conforme orienta o despacho CGA às fls. 83-84, item 3.6.

Curitiba, data da assinatura digital.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7375

Documento: **18.692.4827_IO_248_CDP_COJ.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicholas Moura e Silva** em 09/06/2022 10:00.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 09/06/2022 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1275f19f197ae071d414029445c807d5.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública-Geral



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO que a despesa objeto deste Protocolo nº 18.692.482-7 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 20.873/21, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 20.077/19, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 20.648/21.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná

Documento: **18.692.4827_IO_248_DOD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/06/2022 10:01.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 09/06/2022 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6dfd8ec1f1a03e4470d5dc84ed8cab1c.

4) Pesquisa de preço

QUADRO DE COTAÇÕES CONSOLIDADO

EMPRESA	INTERSEPT	BETRON	CURITIBANA	EMPARSEG	QUALISEG	
CNPJ	08.282.615/0001-60	03.229.363/0001-91	15.247.008/0001-24	08.511.830/0001-95	03.495.870/0001-77	
ITENS	PREÇO MENSAL	MÉDIA MENSAL				
CFTV	R\$84.514,00	R\$97.207,10	R\$93.600,00	R\$92.200,00	R\$114.000,00	R\$96.304,22
ALARME	R\$29.089,50	R\$38.276,94	R\$31.415,00	R\$33.500,00	R\$46.000,00	R\$35.656,29
CONTROLE DE ACESSO	R\$3.857,00	R\$4.257,26	R\$4.522,00	R\$4.050,00	R\$5.700,00	R\$4.477,25
DETECÇÃO DE INCÊNDIO	R\$6.020,00	R\$5.747,00	R\$7.366,00	R\$6.750,00	R\$9.750,00	R\$7.126,60
						MÉDIA TOTAL
PREÇO TOTAL/MÊS	R\$ 123.480,50	R\$ 145.488,30	R\$ 136.903,00	R\$ 136.500,00	R\$ 175.450,00	R\$ 143.564,36
PREÇO TOTAL 48 meses	R\$ 5.927.064,00	R\$ 6.983.438,40	R\$ 6.571.344,00	R\$ 6.552.000,00	R\$ 8.421.600,00	R\$ 6.891.089,28
			Média arredondada			R\$ 6.891.089,28

Documento: **QUADROCONSOLIDADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Hellmann Pichler** em 08/06/2022 15:47.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Camila Hellmann Pichler** em: 08/06/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad4197ef8362ae57ac3b0fb647374a4c.

5) Termo de Referência

PROTOCOLO: 18.692.482-7

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de Sistema Integrado de Segurança para atender às demandas das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Constitui objeto a contratação por 48 meses de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais, com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana.

2.2 O sistema visa atender às demandas de 17 (dezessete) sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicadas no Quadro I a seguir, e outras que vierem a surgir durante a vigência contratual.

QUADRO I – ENDEREÇOS DAS SEDES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

POLO REGIONAL		MESORREGIÃO	CIDADE	ENDEREÇO
POLO REGIONAL CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA	1	Capital	Curitiba	Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico – Sede Administrativa
	2	Capital	Curitiba	Rua Benjamim Lins, 779 – Batel – Sede Núcleos, Corregedoria e EDEPAR
	3	Capital	Curitiba	Rua José Bonifácio, 66 – Centro – Sede de Atendimento
	4	Região Metropolitana	São José dos Pinhais	Largo Ver. Segismundo Salata, nº 192.



	5	Região Metropolitana	Colombo	Avenida São Gabriel, 433 – Roça Grande – Colombo – CDL
POLO REGIONAL OESTE, SUDOESTE CENTRAL E SUL	6	Centro Oriental	Ponta Grossa	Rua Doutor Leopoldo Guimarães, 300 - Oficinas
	7	Centro Oriental	Castro	Rua Padre Damasio, 81 – Centro
	8	Centro Sul	Guarapuava	Avenida Manoel Ribas, 2537 – Centro
	9	Oeste	Cascavel	Rua São Paulo, 346 – Centro
	10	Oeste	Foz do Iguaçu	Rua Antonio Raposo, 923 – Centro
	11	Sudoeste	Francisco Beltrão	Rua Alagoas, 655 – Alvorada
POLO REGIONAL NORTE E NOROESTE	12	Norte Central	Londrina	Av. Bandeirantes, 263 – Vila Ipiranga
	13	Norte Pioneiro	Cornélio Procopio	Rua Santos Dumont, 635 – Centro
	14	Norte Central	Maringá	Av. Tiradentes, 1289 – Zona 04
	15	Noroeste	Umuarama	Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 – Zona I
	16	Noroeste	Cianorte	Av. Maranhão, 255 – Centro
	17	Centro Ocidental	Campo Mourão	Rua Duque de Caxias, 786 – Jardim Lar Paraná

- 2.2.1 Serão licitados, ao todo, os serviços de vigilância para 17 sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2.2 Os serviços predispostos à execução, serão sediados nos municípios indicados no Quadro I. A critério da Defensoria Pública e, em decorrência do processo de ampliação das ações do órgão, poderão existir novos endereços ou alterações nos endereços dos locais em que deverão ocorrer a prestação dos serviços.
- 2.2.3 O contrato a ser firmado deverá predispor de margem de expansão do serviço para cinco novas sedes de médio porte (a exemplo: a sede de Cascavel).
- 2.2.4 A expansão poderá ser requerida em qualquer município do Estado do Paraná.

2.2.5 A expansão poderá atender sedes de pequeno, médio ou grande porte, valendo-se dos parâmetros utilizados em uma sede de médio porte como lastro para quantificação dos serviços e equipamentos.

2.3 A quantidade estimada de equipamentos necessários para as 17 sedes será indicada no Quadro II, a seguir.

2.3.1 Os equipamentos deverão ser fornecidos mediante **COMODATO**.

2.3.2 Alíquotas de ISS, como a regionalização envolve diversos municípios, para efeito de disputa os licitantes deverão preencher a planilha de custos considerando uma alíquota média. Para efeito de julgamento das propostas, será aceito qualquer alíquota entre 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) por cento e 5,0% (cinco) por cento. A alíquota média indicada pelo licitante não o exime de observar as alíquotas vigentes e a forma de pagamento previstas na legislação de regência, por ocasião da execução dos contratos.

QUADRO II – LISTA ESTIMATIVA DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA TODAS AS SEDES

EQUIPAMENTO		QTD
(1) ALARME	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 8Z	0
	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	26
	BATERIA 12V 7AH	44
	SIRENE 120 dB	64
	TECLADO DE ALARME	34
	RECEPTOR	41
	BOTÃO DE PÂNICO	101



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Departamento de Compras e Aquisições

	PLACA EXPANSORA	20
	SENSOR IVP	247
	SENSOR IVP EXT	76
	SENSOR IVA	18
	SENSOR MAGNÉTICO	61
	FONTE AUXILIAR	20
(2) CFTV	RACK 19' 16U C/ COOLER	27
	NVR 8 CANAIS	4
	NVR 16 CANAIS	44
	HD 4 TB	47
	CÂMERA BULLET VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	140
	CÂMERA MINI DOME FIXA VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	410
	CÂMERA DOME PTZ – 10X	9
	VÍDEO PORTEIRO	9
	SWITCH POE 8P	2
	SWITCH POE 24P	38
	PATCH PANEL 24P	40

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - 80530-010
Centro Cívico - Curitiba-PR Telefone: (41) 3313-7317

Página 4 de 88



	GUIAS DE CABO	86
	RÉGUA 8 TOMADAS	32
	NOBREAK 1.5Kva	28
	FRENTE FALSA RACK	250
	MONITOR 27"	23
	PC DESKTOP	22
(3) CONTROL E DE ACESSO	CONTROLE DE ACESSO FACIAL	22
	BOTÃO DE LIBERAÇÃO	22
	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	31
	FONTE AUXILIAR	23
	BATERIA 12V 7AH	23
	CANCELA	2
	TOTEM DE LIBERAÇÃO	6
	TAG	130
(4) DETECÇÃO O DE INCÊNDIO	CENTRAL DE INCÊNDIO	20
	BATERIA 12V 7AH	20
	SIRENE DE INCÊNDIO	31



	DETECTOR DE INCÊNDIO	308
--	-----------------------------	------------

2.3.3 As especificações técnicas mínimas dos equipamentos e requisitos técnicos de rede elétrica encontram-se discriminados no Anexo I.

QUADRO III - SERVIÇOS

TOTAL SEDES	SERVIÇOS	
17	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS/MÊS	MONITORAMENTO E ATENDIMENTO/MÊS

2.3.4 A CONTRATADA, por meio de uma central de monitoramento operacionalizada por funcionários próprios, deverá acompanhar todos os serviços atinentes à presente contratação de maneira ininterrupta, ou seja, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, de forma a garantir a vigilância remota patrimonial.

2.3.5 A proposta de preços referente aos serviços de manutenção, monitoramento e atendimento deve constar em planilha com a discriminação de todos os itens que a compõem, a fim de viabilizar eventuais aditamento contratuais.

2.4 SISTEMA DE ALARME

2.4.1 A Central de Alarme deverá ser monitorada 24h, todos os dias, pela central de monitoramento, com pessoal próprio da CONTRATADA para atendimento das ocorrências.

2.4.2 Possuir: senhas de pânico/coação e no mínimo 4 (quatro) partições;

2.4.3 Permitir a identificação dos sensores por setor da unidade monitorada e ter setorização dos sensores infravermelhos individualmente.

2.4.4 Possuir sistema de manutenção de memória permanente para manter a programação do sistema;

2.4.5 Permitir download e visualização de, pelo menos, os últimos 250 eventos com informações mínimas de registros de data e hora;

2.4.6 O custo da transmissão, por meio de GPRS ou Ethernet, para o monitoramento dos eventos das centrais de alarme serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

2.5 SISTEMA DE CFTV

2.5.1 Software do gerenciamento de imagem deverá avisar ao operador que esteja supervisionando o sistema a interrupção do sinal de comunicação que interliga o sistema NVR da unidade instalada ao sistema de gerenciamento remoto. Como também deverá possibilitar total integração com o Software de Gerenciamento dos Sistemas de Alarme quando decorrer uma violação do local, acionando automaticamente todas as imagens do local em uma segunda tela;

2.5.2 A Central de Alarme deverá ser monitorada 24h, todos os dias, pela central de monitoramento, com pessoal próprio da CONTRATADA para atendimento das ocorrências.

2.5.3 O sistema de CFTV deverá efetuar ininterruptamente a gravação das imagens do local. A gravação deve ficar disponível por no mínimo 30 dias;

2.5.4 Todos os componentes do sistema deverão ser dimensionados para operação em regime contínuo (24 horas por dia e 7 dias por semana).

2.6 SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

2.6.1 Gerenciar e controlar a entrada de pessoas, controle de funcionários e controle de visitantes com controle e visualização local.

2.6.2 A identificação deve ser realizada por cartões de leitura de aproximação, senha e TAG.

2.6.3 A solução de controle de acesso deverá ocorrer também por meio de fechaduras eletromagnéticas.

2.7 SERVIÇOS DE APOIO TÁTICO

2.7.1 Receber por meio do Centro Integrado de Monitoramento o sinal de disparo na Unidade monitorada.



- 2.7.2 Identificar a unidade, local e situação do disparo, verificar não se tratar de um disparo em falso ou referir-se à invasão/ roubo /depredação.
- 2.7.3 Efetuar as verificações de disparo falso de alarme, por meio de ligação telefônica com confirmação de senha. Caso não haja a confirmação com o responsável deverá ser enviado à Unidade o apoio tático.
- 2.7.4 Disparos em falso, devem ser verificados pelo posto de tático móvel. O responsável da Unidade não deverá ser acionado para ir até o endereço e proceder com o desarme do alarme.
- 2.7.5 Caso não haja vigilante alocado na Unidade, deslocar o apoio tático para que este se dirija até o endereço em período estimado de 01h00 (uma) hora. A Central de Monitoramento deve muni-lo de informações sobre o disparo.
- 2.7.6 Prestar atendimento em casos de disparos e/ou violação dos sistemas de alarme. A CONTRATADA prestará atendimento necessário por meio da equipe de Apoio Tático Móvel, especializada e motorizada (devidamente uniformizada e identificada), o qual se deslocará e fará a vistoria em todo o imóvel, verificando se existem vestígios de violação.
- 2.7.7 Se for constatada pelo apoio tático a ocorrência de qualquer tipo de violação na Unidade Monitorada, deverá ser informado à Central de Monitoramento para que este acione o responsável pela Unidade e o seu Gestor do Contrato.
- 2.7.8 Em caso de sinistro do imóvel e não havendo vigilante no posto, o colaborador que atende a função de apoio tático deverá permanecer no local até que o responsável pela Unidade compareça ao endereço para dar continuidade nas tratativas.
- 2.7.9 O responsável deverá ser aguardado por um prazo de 02h00 (Duas) horas.
- 2.7.9.1 O responsável deverá ser aguardado por um prazo de 02 (duas) horas, a partir do contato realizado pela central de monitoramento. Caso se consiga estabelecer contato dentro de 30 (trinta) minutos da identificação do sinistro ou o responsável não se faça presente após 02 (duas) horas da comunicação, a Gestão de Segurança da DPE/PR deverá ser imediatamente acionada para acompanhamento da situação.

- 2.7.10 Nos casos em que o sistema de segurança remota se encontre comprometido, de forma a não proporcionar o correto monitoramento da unidade, a CONTRATADA implantará um posto de vigilância presencial, desarmado, no local.
- 2.7.10.1 Nos casos em que a interrupção dos serviços de vigilância remota tenha origem em tentativas de furto, roubo, vandalismo, entre outras ações que a presente contratação visa coibir, o posto presencial deverá ser mantido até que sejam reestabelecidas as condições de operabilidade.
- 2.7.10.2 Nos casos em que a interrupção dos serviços de vigilância remota tenha origem não relacionada com serviços de vigilância, o posto presencial deverá ser mantido por até 48 (quarenta e oito) horas.
- 2.7.10.3 Nos períodos em que a Defensoria Pública possua posto presencial de vigilância já contratado, poderá ser dispensado o posto em caráter excepcional disciplinado nos subitens anteriores, a depender da gravidade do sinistro.
- 2.7.10.4 Nas hipóteses de que trata o subitem 2.7.10.1., caberá à CONTRATADA providenciar todos os serviços, equipamentos e materiais necessários à recuperação do sistema de segurança ou reposição de itens patrimoniais subtraídos ou danificados por terceiros, não cabendo à Defensoria Pública qualquer ônus administrativo ou financeiro para a reposição ou recuperação dos itens.
- 2.7.11 Acionar as autoridades competentes como: Polícia, Corpo de Bombeiros, SAMU, SIATE, Guarda Municipal em situações de emergências, de acordo com a ocorrência.
- 2.7.12 Aguardar a chegada das autoridades competentes, auxiliar no processo de registro de informações.
- 2.7.13 Dirimir dúvidas, apontar as evidências da ocorrência. Prestar todo suporte e informações solicitadas pelas autoridades.
- 2.7.14 Registrar todas as informações no Relatório de Ocorrência.
- 2.7.15 A empresa contratada se responsabiliza por toda e qualquer ação cometida pelos prepostos que atendem ao posto de apoio tático.



2.7.16 A empresa contratada deverá proceder com a substituição de colaboradores que apresentem comportamentos inadequados.

2.8 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA / BOTÃO DE PÂNICO

2.8.1 O sistema de comunicação de emergência deverá ter um software para alertar a base de monitoramento com o evento enviado pelo usuário do seu dispositivo. Este software deverá possibilitar a integração com o software de gerenciamento de alarmes da empresa CONTRATADA para atendimento unificado dos eventos das centrais de alarme e da comunicação de emergência;

2.8.2 O sistema deverá permitir a criação de eventos pré-cadastrados que serão atualizados automaticamente aos usuários do sistema.

2.8.3 No software deverá haver a identificação individual do usuário que efetuou o acionamento.

2.8.4 Ao ocorrer uma comunicação, o software deverá acionar a base de monitoramento.

2.8.5 Ao ocorrer um acionamento de emergência à Central de Monitoramento, esta deverá deslocar um atendente que estiver próximo para a unidade em que o usuário do acionamento estiver cadastrado. Os operadores da base de monitoramento devem realizar contato com o usuário através de uma ligação telefônica, caso necessário, deverão acionar a Polícia Militar. Também deverá ser efetuada uma vistoria virtual das imagens do sistema para acompanhamento da ocorrência.

2.8.6 O procedimento será executado de forma integrada com o Vigilante Patrimonial armado e ou desarmado, nas sedes que possuam este serviço.

2.9 SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO

2.9.1 Deverá ser instalado um equipamento capaz de fazer a detecção de partículas de combustão suspensas no ambiente. Este equipamento deverá emitir alerta para níveis de combustão configuráveis como de risco.

2.9.2 O sistema de detecção de incêndio deverá ser instalado em todas as dependências da Central, juntamente aos indicadores visuais e auditivos de evacuação imediata.

2.9.3 O sistema deverá ser dotado de baterias para funcionamento autônomo, de acordo com os códigos de incêndio locais.

3 PRAZOS DE RECEBIMENTO

3.1 O prazo de recebimento dos serviços será realizado de maneira provisória em até 10 (dez) dias e definitivo de até 30 (trinta) dias.

4 DAS CLÁUSULAS GERAIS

4.1 De acordo com o inciso II do Artigo 29 da Lei 8.666/93, a CONTRATADA deverá ser de ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4.2A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações da DPE/PR sem prévia autorização formal.

4.3A CONTRATADA se compromete a manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse da DPE/PR ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados e subcontratados nesse sentido.

4.4 Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do Termo de Referência.

4.5A CONTRATADA deverá possuir quadro técnico para a realização dos serviços, bem como executá-los sob orientação e responsabilidade de um profissional qualificado.

4.6A CONTRATADA deverá indicar formalmente Responsável Técnico, que deverá assumir, pessoal e diretamente, a execução dos serviços contratados.

4.7A CONTRATADA deverá fornecer TODOS os dispositivos e acessórios, peças, componentes, materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos e serviços essenciais ou complementares para a completa e perfeita realização dos serviços.

4.8A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal habilitado e com conhecimento técnico dos serviços a serem executados; bem como materiais, equipamentos e



ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

4.9A CONTRATADA deverá apresentar pessoal uniformizado, além de prover os Equipamentos de Proteção Individual – EPI que se fizerem necessários.

4.10 A CONTRATADA deverá obedecer às recomendações do Ministério do Trabalho e Emprego, com relação à segurança do trabalho. Deverá responsabilizar-se também pelo correto cumprimento de sua jornada e por acidentes ocorridos no exercício da atividade.

4.10.1 A CONTRATANTE responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

4.11 A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra especializada a fim de garantir a perfeita execução dos serviços contratados e evitar possíveis danos aos equipamentos e ao imóvel.

4.12 Tendo em vista a complexidade técnica do sistema de segurança, a CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) ou Certidão(es) de comprovação de aptidão técnica que comprove que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

4.13 Dado que a empresa também será responsável por realizar toda a infraestrutura e instalação de cabos, câmeras, entre outros, deverá possuir profissional capacitado com registro no CREA para atestar os serviços realizados.

4.13.1 A exigência do registro no CREA abrange apenas a parcela dos serviços de engenharia;

4.14 A CONTRATADA deverá fornecer, sem custo adicional, toda mão de obra especializada, incluindo peças e equipamentos, para reparar possíveis danos causados ao equipamento ou ao imóvel em decorrência da incorreta execução dos

serviços, devendo os reparos serem concluídos em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

4.15 Após a finalização dos serviços, a CONTRATADA deverá deixar o local limpo e desobstruído de objetos e resíduos desnecessários e indesejáveis, decorrentes do serviço executado.

4.16 Os serviços que apresentarem vício de qualidade e/ou que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo, poderão ser rejeitados, devendo ser corrigidos ou refeitos às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades legais.

4.17 São de responsabilidade da CONTRATADA as despesas de custeio com deslocamento de equipamentos e técnicos, bem como de transporte, diárias, seguro, impostos, instalações, obras civis e mão de obra, ou quaisquer outras envolvidas, não sendo admitida cobrança adicional de quaisquer serviços acessórios.

4.18 A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal capaz de respeitar as normas internas da DPE/PR.

5 DA EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá concluir as instalações e configurações do sistema integrado de segurança em todas as sedes indicadas no Quadro I em até 60 (sessenta) dias úteis a partir de seu início;

5.2 O prazo do item 5.1 poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado tempestivamente pela CONTRATADA e apresentada devida justificativa.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os serviços de sistemas eletrônicos deverão ser entregues na forma “Turn-Key” (entrega em plenas condições de funcionamento) e conter as especificações e requisitos relacionados no Anexo I e outros mencionados ao longo deste Termo de Referência. Os sistemas devem ser integrados em uma única plataforma de gestão de sistemas eletrônicos e uma única interface.



6.2A CONTRATADA deverá fornecer Rack exclusivo para componentes da vigilância, sendo completamente apartado dos sistemas já existentes da DPE.

6.3 Todo circuito de alimentação deverá ser exclusivo para os sistemas de vigilância. Estes deverão possuir disjuntor de proteção independente, não podendo segregar dos circuitos de iluminação, TUE's e demais circuitos dos Quadros Elétricos. O Circuito deverá ser identificado no quadro e a proteção dimensionada conforme critérios de ampacidade, queda de tensão e curto-circuito.

7 DAS VISITAS TÉCNICAS

7.1 Antes de apresentar sua proposta, a proponente deverá analisar todos os documentos publicados, sendo recomendada a visita/vistoria, conforme endereços informados pela Defensoria, aos locais de execução dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;

7.2 Caso seja realizada visita, deverá ser assinado o Termo de Visita Técnica (Anexo III), pelo técnico credenciado da empresa e por Membro ou Servidor da DPE/PR.

7.3 Caso o PROPONENTE opte por não realizar a visita, assume responsabilidade pelo pleno conhecimento do objeto e condições para a correta prestação do serviço.

7.4 Justifica-se a vistoria no local visto que, após a contratação, a instalação e a execução dos serviços deverão ser imediatas.

7.5 Todos os custos associados às eventuais visitas e inspeções serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

8 DAS MANUTENÇÕES E GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS

8.1 O responsável destinado a remover os eventuais vícios de funcionamento apresentados nos softwares e equipamentos, mediante chamado da DPPR ou

da Central de Monitoramento da CONTRATADA, deverá atender aos serviços de conserto, substituição e reposição de peças desgastadas ou danificadas por originais do fabricante;

8.2 O serviço deverá ser abrangido pela garantia de bens e serviços durante a vigência do contrato. O serviço de garantia do Sistema Integrado de Segurança deverá ser realizado sob demanda apresentada pela DPPR, a partir do chamado técnico ou caso a CONTRATADA verifique algum problema

8.3 A PROPONENTE deverá possuir uma equipe técnica de manutenção capaz de prestar assistência técnica às sedes da DPPR dentro dos prazos acordados no Anexo I e de suporte a equipe encarregada da operação da Sistema Integrado de Segurança Institucional.

8.4 Como garantia do funcionamento de todos os sistemas implantados nas sedes, deverá ser ofertado pela CONTRATADA, equipamentos para a pronta substituição em casos de mau funcionamento, defeitos de fabricação ou outros defeitos que possam ocasionar o comprometimento do funcionamento de todos os sistemas, dispositivos sobressalentes com o montante de 15% de todos os equipamentos instalados na unidade.

8.5 Todos os serviços, equipamentos, softwares e demais componentes, bem como a infraestrutura ofertada deverão possuir garantia e assistência técnica por parte da CONTRATANTE, a contar da data efetiva de instalação e do respectivo recebimento pela DPPR, durante a vigência do contrato;

8.6 A manutenção compreenderá a série de procedimentos destinados a recolocar os produtos em perfeito estado de funcionamento atendendo desde substituição de equipamentos, softwares e componentes originais do fabricante até atualização de patches;

8.7 Os procedimentos de manutenção, referenciados, serão livres de ônus para a DPPR, ressalvado tão somente quanto às despesas decorrentes de reposição de materiais danificados por uso inadequado da DPPR.

8.8 Não compete à CONTRATADA a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos de segurança integrada pré-existentes à contratação do presente objeto.



- 8.9 Deverá ser realizada manutenção preventiva compreendendo uma série de procedimentos tais como: limpeza e remoção de sujidades, verificações, ajustes, lubrificações e testes, que têm por objetivo evitar ou reduzir a probabilidade de falha e degradação do funcionamento do sistema integrado de segurança. Deverão ser incluídas atualizações de softwares disponíveis, bem como simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo.
- 8.10 A manutenção preventiva do sistema deverá ser realizada de forma periódica, com a realização de uma visita trimestral, em quantidade de horas suficientes para cumprir o escopo básico de manutenção, em regime de atendimento, de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados, mediante agendamento prévio de 10 (dez) dias de antecedência, realizado junto à Gestão de Segurança da DPE/PR.
- 8.11 Todos os custos com colaboradores, equipamentos, substituição de componentes, deslocamento e demais incidências serão custeados pela CONTRATADA.
- 8.12 Os equipamentos de monitoramento próprios das sedes que forem aproveitados no sistema de monitoramento, devem ter sua manutenção preventiva e corretiva realizada pela CONTRATADA. Garantindo assim o seu perfeito funcionamento desde que não necessitem de peças de reposição.
- 8.13 As manutenções preventivas podem ser realizadas por funcionários próprios da CONTRATADA ou subcontratados, desde que mantida a qualidade e observado os requisitos descritos no item DA SUBCONTRATAÇÃO neste Termo de Referência.
- 8.14 Deveram ser observadas as orientações do Acordo de Nível de Serviço (SLA), conforme Anexo II.
- 8.15 A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone e endereço eletrônico de atendimento para abertura de chamados. A CONTRATADA deverá fornecer um número ou código de protocolo para identificação e individualização de

cada chamado técnico efetuado pela DPPR, bem como para acompanhamento e controle dos serviços.

8.16 O prazo para resolução dos chamados de suporte e manutenção deverá seguir as orientações do Acordo de Nível de Serviço, a contar da data e horário de registro de chamado.

8.17 Para o atendimento das demandas referente à manutenção e suporte preventivos, o atendimento ao chamado pode ser realizado no horário das 08h00 às 18h00, exceto feriados, mediante agendamento prévio de 10 (dez) dias de antecedência, realizado junto à Gestão de Segurança da DPE/PR.

8.17.1 Para os casos urgentes a CONTRATADA deverá manter canal de comunicação ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana.

8.18 Caso o término do prazo de atendimento das SLA se encerre no Sábado ou Domingo e, não havendo colaborador para acompanhar a execução do atendimento, o encerramento do chamado deverá ocorrer até as 09h00 da Segunda-feira.

8.19 Não há limites na quantidade de chamados abertos no mês (ocorrerá conforme demanda).

8.20 Para o suporte e manutenção permite-se que o atendimento seja realizado por meio de subcontratação.

8.21 Deverá compreender o fornecimento de suporte para a correção e prevenção de problemas de configuração, funcionalidade ou compatibilidade dos componentes do sistema contratado, interagindo com a equipe técnica da DPPR, com o fornecimento de apoio na resolução de incidentes que estejam envolvendo os componentes da solução;

8.22 O suporte deverá incluir: reconfiguração e reinstalação dos produtos; instalação de patches corretivos; esclarecimentos de dúvidas de operação; ajustes no sistema de comunicações; avaliações e ajustes da qualidade das imagens.

8.23 A empresa CONTRATADA é responsável por realizar registros de inconsistências, solicitar correção de falhas, registrar problemas técnicos através de protocolos junto aos fornecedores.



- 8.24 A recuperação dos sistemas e hardwares é de suma importância, uma vez que a segurança das localidades dependerá de tal disponibilidade, portanto, deve-se estabelecer um processo de manutenção corretiva.
- 8.25 A tabela de Tempos de Atendimento e Recuperação de Serviços estabelece o tempo máximo em função da localização da sede e do horário da Abertura do Chamado.
- 8.26 Os Chamados Técnicos serão originados pelos operadores do Centro Integrado de Monitoramento quando detectarem falha em qualquer um de seus subsistemas. A abertura do chamado deverá ser feita por telefone ou por meio de portal web.
- 8.27 A sedes também poderão abrir chamado pelos mesmos canais;
- 8.28 Tanto o serviço de garantia nos equipamentos, como o suporte técnico do sistema deverá ser prestado pela CONTRATADA, a partir de chamada técnica realizada por representante devidamente autorizado pela DPPR, obedecendo às seguintes condições de atendimento para itens críticos como servidores e sistema de controle de acesso:
- 8.28.1 **Acordo de Nível de Serviços (SLA) para resolução de problemas em NVR – atendimento de urgência.** Chamados até as 15h00min deverão ser atendidos no mesmo dia até as 20h00min.
- 8.28.2 **Acordo de Nível de Serviços (SLA) para problemas menores, ou seja, para um dispositivo:** perda de sinal de câmera, problema na câmera, funcionamento de botão de pânico, sensor de porta, monitor de visualização das imagens. Chamados de rotina, ou seja, realizados até as 15h00min deverão ser atendidos até as 18h00min do dia seguinte, com exceção para as sedes de Curitiba e Região Metropolitana que deverão ser atendidas até as 12h00min.
- 8.28.3 **Chamado Programado:** Chamado referente à tarefa ou atividade a ser executada por demanda, com tempo de atendimento e prazo de solução acordados, como: remanejamentos e realocação de equipamentos,

atendimentos agendados, manutenção preventiva, dentre outros, devem ter agendamento prévio e a devida anuência da DPPR.

- 8.29 Com base nas informações do monitoramento dos ativos de rede e de seus KPI's deverá ser possível fazer a manutenção preventiva de todos os componentes, a fim de minimizar o tempo de indisponibilidade entre falhas (MTTR - Mean Time To Repair), e ao mesmo tempo otimizar parâmetros do sistema e maximizar o tempo entre falhas (MTBF - Mean Time Between Failures.).
- 8.30 O plano de monitoramento deverá ser apresentado pela CONTRATADA e deverá conter: localização dos riscos, definição dos pontos de monitoramento, periodicidade da inspeção, detalhes do que se deve inspecionar, responsável, entre outros.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 Será admitida subcontratação parcial do objeto, restrita aos serviços de manutenção preventiva e corretiva.
- 9.2 Deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de pedido formal e os documentos capazes de demonstrar que a subcontratada possui habilitação fiscal, trabalhista e jurídica, bem como qualificação técnica para os serviços subcontratados, nos mesmos limites exigidos na habilitação da licitante.
- 9.3 O requerimento de subcontratação deve ser realizado mediante apresentação da Declaração de Compromisso de Subcontratação, que consta anexo (ANEXO IV) ao Termo de Referência, juntamente com os documentos da subcontratada, e o contrato de subcontratação celebrado entre a contratada e a subcontratada.
- 9.4 O prazo para a entrega dos documentos descritos no item acima é de até 15 dias após a assinatura do contrato.
- 9.5 A DPPR terá o prazo de 10 dias para homologar a subcontratação.
- 9.6 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe



realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação (artigo 69 da Lei nº 8.666/1993).

9.7 O pagamento dos serviços subcontratados será realizado diretamente à CONTRATADA.

9.8 A subcontratação sem observância do disciplinado neste termo, poderá ensejar motivo para rescisão contratual, conforme artigo 78, III da Lei 8.666/93.

10 PARAMETRIZAÇÃO

10.1 O serviço deverá contemplar a parametrização de todas as câmeras, configuração de todos os equipamentos de alarme, além de nomear e setorizar todas as câmeras e sensores que compuserem os sistemas de alarme de forma que os operadores consigam localizar as diversas áreas monitoradas de cada unidade de forma ágil e organizada.

10.2 O nome, número, endereço IP e setor monitorado por cada câmera deverá constar no book de comissionamento (processo que assegure que os sistemas estejam de acordo com os requisitos do projeto, documentos, programação, testes, ajustes, verificação e treinamento);

10.3 A parametrização remota deverá ser prevista, visto que alguns ajustes deverão ocorrer no desenvolvimento da operação;

11 REALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

11.1 A CONTRATADA será responsável por realizar a realocação dos equipamentos, tanto internamente quanto para novos endereços, conforme valores fixados em contrato.

12 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 De acordo com o Art. 48 do Decreto Estadual no 4993, de 31 de agosto de 2016, as empresas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12.2 Também deverão ser observados, no que couber, os preceitos da Lei Estadual nº 20.132, de 20 de janeiro de 2020, que altera dispositivos da Lei no 15.608, de 16 de agosto de 2007, da Lei Estadual nº 16.075/2009 e de outras regulamentações pertinentes a matéria de acordo com as atividades exercidas.

12.3 A contratada deverá assumir as responsabilidades e tomar medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra qualquer passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.

12.4 A CONTRATADA deverá prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas em seus equipamentos ou inservíveis, segundo disposto na Lei Estadual nº 16.075/2009;

12.5 De acordo com o Art. 49 do Decreto Estadual no 4993, de 31 de agosto de 2016, as empresas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;



- IV - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- V - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- VI - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto Estadual no 4.167, de 20 de janeiro de 2009;
- VII - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos; e
- VIII - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei Estadual no 16.075, de 1o de abril de 2009.

13 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO

- 13.1 A totalidade dessa especificação técnica contempla 17 sedes, distribuídas inicialmente entre Curitiba, Região Metropolitana e mais 12 comarcas.
- 13.2 Os municípios contemplados são: Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cianorte, Cornélio Procopio, Colombo, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Umuarama.
- 13.3 A Metodologia adotada, é o agrupamento de sedes com atendimento integral da demanda, nos endereços relacionados na regionalização.
- 13.4 Trata-se de contratação de complexidade média/alta, cujo nível de atendimento de serviço deve ser elevado, não importando, assim, em riscos à segurança institucional.

13.5 Conquanto se pudesse parcelar o objeto regionalmente, uma vez necessário significativo investimento inicial, o não parcelamento do objeto, atrelado à precisão das quantidades necessárias para o atendimento da demanda, tende a viabilizar melhores ofertas pautadas na escalabilidade econômica aferida na aquisição de um lote maior de equipamentos.

13.5.1 Além, o gerenciamento da segurança institucional deve ser claro e ágil, com fito em atender as situações de risco dentro de um padrão de qualidade e tempo. Por conseguinte, a gestão da segurança institucional se dá tanto em face da Contratada para a prover, como em face da intermediação junto à Contratante. Nesse diapasão, a contratação unificada não apenas garante maior padronização nos ritos e processo de comunicação, como está compatibilizada com a estrutura interna da DPE/PR, que conta, atualmente, com apenas um servidor público para intermediar a gestão em todas as sedes institucionais.

13.5.2 Logo, a unificação dos serviços se pauta (i) em requisitos econômicos, haja vista nítida tendência de um menor custo na oferta de um lote único; (ii) na garantia de competitividade, uma vez verificado ampla gama de empresas que atuam em nível estadual; (iii) na operacionalização da gestão de segurança sob um mesmo protocolo, um mesmo gestor e uma mesma expectativa de atendimento das demandas; (iv) na capacidade institucional em gerenciar múltiplas operações de segurança.

13.6 Por fim, a contratação de uma solução integrada repercute na própria gestão contratual, viabilizando futuras expansões que se encontram no horizonte institucional, sem a necessidade de novas contratações pontuais futuras, quais apenas pontuais, tenderiam a não obter as mesmas vantagens aqui trazidas.

14 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência da contratação será de 48 (quarenta e oito) meses (excluído o dia do termo final), contados da sua publicação no Departamento



de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE), prorrogável na forma do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

15 DO PREÇO

15.1 No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPPR quaisquer custos adicionais.

16 DO RECEBIMENTO

16.1 O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo limite estabelecido nas cláusulas seguintes, após a comunicação escrita do contratado, acompanhada do respectivo documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação aplicável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e demais documentos pertinentes à contratação.

16.2 O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado;

16.3 O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos previstos taxativamente no artigo 74, incisos I, II e III da Lei 8.666/1993, sendo neste caso realizado mediante recibo, conforme parágrafo único do citado dispositivo.

16.4 O objeto será recebido definitivamente somente mediante a presença do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações

necessárias perante o fisco, nos termos da legislação pertinente, bem como após a verificação da manutenção dos requisitos de habilitação requeridos no procedimento de compra, inclusive mediante a apresentação das seguintes certidões negativas ou positivas com efeito de negativas:

- I - Fiscais de Débitos das receitas nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- II - Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- III - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

16.5 Caso alguma das referidas certidões tenha seu prazo de validade expirado, poderá o órgão responsável pelo recebimento definitivo, a seu exclusivo critério, diligenciar para obtenção do documento atualizado ou solicitar que a CONTRATADA o apresente.

16.6 Na ocorrência da hipótese mencionada no item anterior, ou quando se verificar alguma inconsistência nos documentos enviados pela CONTRATADA, o prazo de recebimento será interrompido e recomeçará a contar do zero a partir da regularização da pendência.

16.7 O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto ao contratado, que não pode ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, salvo quando houver previsão expressa e justificada.

16.8 No caso de recebimento definitivo de objeto cujo valor supere R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), deverá ser designada comissão específica pela autoridade competente, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que elaborará termo circunstanciado para esse fim.

16.9 Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere os itens anteriores não serem realizados, serão reconhecidos de forma tácita, mediante comunicação à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, nos termos do artigo 73, § 4º da Lei 8.666/1993.



- 16.10 Antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro (DFI) e consequente liberação do pagamento, o servidor responsável terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar o ateste do documento de cobrança e dos eventuais documentos acessórios que sejam necessários, a contar do recebimento de todos os documentos elencados nos itens anteriores.
- 16.11 O objeto prestado será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência, salvo se de especificações semelhantes ou superiores, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante devido procedimento interno, nos limites da discricionariedade administrativa.
- 16.12 A CONTRATADA deverá corrigir, refazer ou substituir o objeto que apresentar quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como realizar possíveis adequações necessárias, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 16.13 O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento pela contratada de todas as suas obrigações assumidas, dentre as quais se incluem a apresentação dos documentos pertinentes, conforme descrito no item 17.4, e demais documentos complementares.
- 16.14 Os recebimentos provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução/prestação do objeto.
- 16.15 Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à prestação da totalidade do objeto indicado na ordem de fornecimento/serviço, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.
- 16.16 Caso a prestação do objeto seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao pagamento dos serviços, desde que observadas as demais condições do Termo de Referência.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1 Após o recebimento definitivo pelo responsável pelo acompanhamento, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta corrente em favor da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, exceto para as despesas de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujo pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 5º da Lei 8.666/93, contados também do recebimento definitivo.
- 17.2 Para a liberação do pagamento, o responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar ao Departamento Financeiro que então providenciará a liquidação da obrigação.
- 17.3 A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos a CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 17.4 Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.
- 17.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.
- 17.6 A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 17.7 Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPPR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

18 DAS CONDIÇÕES DE REVISÃO E REAJUSTE

- 18.1 O preço contratado é suscetível de reajuste e/ou revisão, observadas, em qualquer caso, as disposições legais aplicáveis;



- 18.2 O reajuste será realizado anualmente em relação aos custos sujeitos à variação de mercado, depois de decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta (em XX/XX/XXXX), devendo ser utilizado índices específicos ou setoriais mais adequados à natureza da obra, compra ou serviço, sempre que existentes, nos termos dos artigos 113 e 114 da Lei nº 15.608/2007;
- 18.3 Na ausência dos índices oficiais específicos ou setoriais, previstos no item anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, dentre os seguintes:
- 18.3.1 Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;
- 18.3.2 Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;
- 18.3.3 Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M; ou
- 18.3.4 Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – a IGP-DI.
- 18.4 Na hipótese de não ter sido divulgado o índice relativo ao último mês do período da apuração, deverá ser adotada a variação dos 12 (doze) meses imediatamente antecedentes a esse mês;
- 18.5 Competirá à CONTRATADA, quando esta considerar que o índice aplicável é insuficiente ao reequilíbrio do contrato, justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, indicando claramente e justificando o índice adotado;
- 18.6 O prazo para a CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao período em que se completarem 12 (doze) meses da apresentação da proposta ou do reajuste anterior, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação;
- 18.7 Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste;
- 18.8 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de

12 (doze) meses, contados do período em que se completarem 12 (doze) meses da apresentação da proposta ou do reajuste anterior;

18.9 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

18.10 Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas a partir do dia seguinte à data em que se completarem 12 (doze) meses da apresentação da proposta, do reajuste anterior ou da data em que deveria ter ocorrido o reajuste anterior;

18.11 Quando, antes da data do reajuste, já tiver ocorrido a revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

18.12 Os valores resultantes de reajuste terão sempre, no máximo, quatro casas decimais;

18.13 A revisão será realizada única e tão somente com relação às hipóteses previstas em lei, em especial aquelas constantes do artigo 112, § 3º, incisos II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007, observando todas as disposições pertinentes;

18.14 A revisão do preço original do contrato dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico, além da aprovação da autoridade competente.

19 DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Será designado representante pela autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;



- 19.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07;
- 19.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 19.4 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e, se for o caso, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1 O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015, quais sejam:
- I - Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da contratação;
 - II - Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente fora do



prazo estabelecido, início e/ou conclusão do fornecimento fora do prazo previsto;

III - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) não manutenção da proposta;
- b) apresentação de declaração falsa;
- c) não apresentação de documento na fase de saneamento;
- d) inexecução contratual;
- e) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- f) abandono da execução contratual;
- g) apresentação de documento falso;
- h) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;
- i) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- j) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- k) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- l) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;
- m) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:



- a) recusa injustificada, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- b) não manutenção da proposta;
- c) abandono da execução contratual;
- d) inexecução contratual.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, aplicada à licitante que:

- a) apresentação de declaração falsa na fase de habilitação;
- b) apresentação de documento falso;
- c) fraude ou frustração do procedimento mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente;
- d) afastamento ou tentativa de afastamento de outra licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- e) atuação de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- f) recebimento de condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) demonstração de não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 8.158/91;
- h) recebimento de condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

20.2 As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente.

21 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

21.1 Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Estadual nº



15.608/2007 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 8.078/1990;

21.2 Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

Curitiba, data da assinatura digital.

CAMILA HELLMANN PICHLER
Gestão de Contratações
Departamento de Compras e Aquisições



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS (EQUIVALENTES OU SIMILARES) E REQUISITOS TÉCNICOS DE REDE ELÉTRICA

1. SISTEMA DE ALARME

1.1 CENTRAL DE ALARME 16 ZONAS:

Central montada em caixa plástica e/ ou metálica para acomodação da placa +bateria e demais acessórios.

Zonas na placa: 16

Expansão: até 128 zonas

Partições: 8

Usuários: até 900

Buffer: 2.048 eventos

Periféricos no barramento: 8

PGMs: 2

Comunicação: Linha telefônica, GPRS/SMS e IP

Sensor de linha telefônica: Sim

Atualização de software: GPRS, IP, linha tel. e cabo serial

Sirenes: 2 sirenes particionadas

Saída de sirene: 2,5A

Fonte Full range: 110V-220V

Saída auxiliar: 1,2A

Envio de e-mail: até para destinatários por GPRS ou IP

Bandejas para SIM cards: 2

Ativação/desativação por 8 celulares cadastrados

Senhas com dias da semana e horários restritos

Calendário de feriados

Ajuste automático para horário de verão

Atualização de firmware com o painel em operação

Configuração de horário com o relógio da operadora celular ou Servidor NTP

Medidor de consumo de dados individual para os dois SIM

Personalização de usuário, partição e zonas para envio de SMS e e-mail
Opera com sensores NA ou NF simultaneamente / configuração individual por zona
Opção de configurar IP fixo ou dinâmico na rede local
Universal Plug and Play
Página Web integrada para configuração e operação
Sistema de detecção de acesso à Internet
Envio automático de relatórios do sistema via e-mail

1.2 CENTRAL DE ALARME 8 ZONAS

Central montada em caixa plástica e/ ou metálica para acomodação da placa + bateria e demais acessórios.

Processador: ARM 32 bits

Zonas na placa: 8

Expansão: até 128 zonas

Partições: 8

Usuários: até 900

Buffer: 2.048 eventos

Periféricos no barramento: até 8

PGMs: 2

Comunicação: GPRS/SMS e IP

Atualização de software: GPRS, IP e cabo serial

Sirenes: 2 sirenes particionadas

Saída de sirene: 2,5A

Fonte: Full range 110V-220V

Saída auxiliar: 1,2A

Envio de e-mail: Até 3 destinatários por GPRS ou IP

Bandejas para SIM cards

Ativação/desativação por 8 celulares cadastrados

Senhas com dias da semana e horários restritos

Calendário de feriados



Ajuste automático para horário de verão
Atualização de firmware com o painel em operação
Configuração de horário com o relógio da operadora celular ou Servidor NTP
Medidor de consumo de dados individual para os dois SIM cards
Personalização de usuário, partição e zonas para envio de SMS* e e-mail
Opera com sensores NA ou NF simultaneamente / configuração individual por zona
Opção de configurar IP fixo ou dinâmico na rede local
Universal Plug and Play
Página Web integrada para configuração e operação
Sistema de detecção de acesso à Internet
Aceitar conexão com Aplicativo mobile
Envio automático de relatórios do sistema via e-mail

1.3 EXPANSORA COM 16 ZONAS

Possui 16 zonas (8+8).

Possuir saídas para automação (relé de 10A e saídas de 80mA).

Fonte Full Range 110/220 V – 1,2A.

Saída para sirene 2,5A.

Possui 34 agendas para automação.

Até 15 condições supervisionadas para uso nas programações de automação.

15 calendários de feriados programáveis.

Supervisão da fiação e status dos sensores (entradas).

Enviar eventos instantaneamente ao detectar falhas e restauros.

1.4 TECLADO PARA OPERAÇÃO DE ALARME

Teclado com visor em LCD iluminado.

Visualização: 128 zonas;

Senhas especiais:

Teclas especiais programáveis: 10

Agendas para automação: 34

Com possibilidade de combinar ações.

01 zonas ou PMG (configurável)

Visualização de partições restritas;

Luminosidade de backlight e leds programável.

Auto gerenciável. Configurável para não ocupar posição no barramento.

1.5 IVP INTERNO

Tipo de Sensor: Duplo elemento, baixa interferência e alta sensibilidade

Cobertura - 110° (padrão): 10.6 x 10.6 Metros Altura de instalação: 2.1 a 2.7 Metros

Temperatura de funcionamento: -20°C a +50°C (-4°F a +122°F)

Tensão de alimentação: 9 a 16Vcc Corrente de consumo: 31mA (máximo) Lentes:

Lentes Fresnel Velocidade: 0.2 a 7 m/seg Saída de alarme: N.C, 28Vcc 0.15A

Interruptor de alteração: N.C, 28Vcc 0.15A Máximo

1.6 IVA

Alcance de até 100 metros

Dois canais de frequência para empilhamento

Tempo rápido de resposta para detecções



Nível de alinhamento por LED e sinais sonoro do buzzer

Articulação em 360° horizontal

Deteção por bloqueio de 2 ou mais feixes simultaneamente

Grau de proteção IP65

Aplicação: Interno, semiaberto e externo

Saída de alarme: NF / NA.

Chave de violação (tamper): Sim.

Tempo de resposta da deteção: 50 – 100ms

Filtro solar para ambientes externos: sim

Borracha para vedação contra insetos/outros: sim.

Alimentação entre 9 VDC a 24 VDC.

1.7 SENSOR EXTERNO

Tripla tecnologia (piro sensor, micro-ondas e PET IMMUNITY)

Processamento de sinal micro controlado

Imunidade a animais domésticos de até 20 kg

Compensação automática de temperatura

Sensibilidade do PIR ajustável

Imunidade à luz branca de até 10.000 lux

Suporte articulável para fixação

Ambiente de aplicação Interno e externo

Alcance de detecção do PIR 12 metros \pm 20%

Alcance de detecção do micro-ondas 12 metros \pm 20%

Ângulo de detecção 110°

Método de detecção MW e PIR (AND)

Indicação de disparo: Sinalização por LED Verde (PIR), Amarelo (MW) e Vermelho (Alarme) Níveis de sensibilidade 2 Saída de alarme NA ou NF

Chave antivolação (tamper)

Tempo de inicialização 60 segundos

Características elétricas Tensão operacional 9 ~ 16 Vdc

Corrente de consumo (TX + RX) \leq 50 mA @ 12 Vdc

Frequência do micro-ondas 10,525 GHZ

1.8 SIRENE PIEZOELÉCTRICA

Tensão e trabalho - 12VDC

Piezoelétrica

Tensão de Funcionamento: 12Vdc;

Corrente: 0,3A;

Pressão Sonora Aproximada: 120dB;

Som Bitonal;

Sirene com acabamento em ABS;

Cor: Preta;

Base Fixa;



Fixação: Por parafusos

1.9 CARREGADOR DE BATERIA + FONTE AUXILIAR 2A

Carregador de bateria inteligente (microprocessado)

Controle total de tensão, potência e corrente

Alta eficiência

Praticidade na instalação e manutenção

Indicações por Led's: vermelho – status de erro; verde – carga para bateria

Proteção ativa de saída digital: com micro controlador;

Proteção passiva de entrada e saída: com fusíveis rearmáveis

Proteção contra sobrecarga imediata: curto-circuito na saída

Proteção contra superaquecimento: temperatura máxima de 60°C

Proteção contra sobrecarga temporizada: bateria defeituosa

Entrada de alimentação - full range 100 – 240vca frequência de entrada 40 ~ 70hz

Corrente de saída 2A tensão de saída 13,8 VDC

1.9 RECEPTOR PARA CONTROLE DE ALARME (PÂNICO)

Frequência: 433MHZ ou 303MHZ

Alimentação: 12VDC

Consumo: 11mA standby – 74m. A relês acionados

Tipo pulso fixo de 2.20 segundos

02 contatos relê independentes, configuráveis como NA ou NF

Capacidade para até 30 controles remotos

Codificação: Learn

Permitir configuração de grupos de usuários dando acesso a somente um dos relês

Configuração de emergência ou pânico exclusivo

Permite configurar os botões do controle remoto para acessar os reles individualmente ou em conjunto;

Caixa em policarbonato alto impacto proteção UV e umidade

Com possibilidade de alcance para os ambientes onde será utilizado controles remotos.

1.10 SENSOR DE ABERTURA MAGNÉTICO DE SOBREPOR, COM FIO.

Deverá permitir fixação em diversos tipos de materiais, através de parafusos e /ou fita adesiva.

Ambiente de aplicação Internos

Comunicação com central de alarme com fio

GAP de abertura 20mm ($\pm 10\%$)

GAP de fechamento 15mm ($\pm 10\%$)

Fixação Fita adesiva ou parafusos

Método de detecção Reed Switch Indicação de disparo

Contato aberto

Cor case Branco ou preto

Proteção Anti-UV: Sim



1.11 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO PARA PORTA DE AÇO

Material inoxidável

Resistência de até 2 toneladas

GAP de abertura de até 50 mm

Aplicação Portas e janelas de madeira ou metais pesados

Ambiente de instalação Internos e Externos

Comunicação com central de alarme com fio

Fixação Parafusos

Detecção Reed Switch

Indicação de disparo Contato aberto

Resistência a impactos Até 2 toneladas

Saída de alarme NF

GAP de abertura 50mm ($\pm 15\%$)

GAP de fechamento 35mm ($\pm 10\%$)

1.12 CONTROLE REMOTO

Principais Características

Identificável;

Permite o acionamento de saídas programáveis;

Permite programação para aplicação em automação (função só para desarme).

1.13 INCÊNDIO

1.13.1 Central para detecção de alarme de incêndio.

Tensão de alimentação 100 a 240 Vac

Deverá conter espaço interno na caixa para comportar bateria de 12VDC / 7Ah.

Tensão de operação 24 Vdc

Consumo máximo em alarme até 80 W

Consumo em supervisão 16 W

Endereçamento 1 laço com pelo menos 125 dispositivos

Número de laços 1

Número de pontos por laço de mínimo 125

Topologia Classe A ou B

Mecanismo de alarme Leitura do estado do dispositivo Umidade

1.14 DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL

1.14.1 Deverá se composto por um emissor e um sensor de raios infravermelhos, é projetado para disparar em caso de detecção de fumaça no ambiente onde está instalado.

1.14.2 Possuir LED indicador de alarme/supervisão, alinhado ao baixo consumo de corrente e design moderno e tecnológico.

1.14.3 Quando acionado, deverá enviar uma mensagem automática à central de alarme de incêndio, indicando o ponto exato do ocorrido através do seu endereço definido.

Tensão de operação 20 a 30 Vdc

Corrente em supervisão < 0,4 mA

Corrente em alarme < 2 mA



Classe/sensibilidade/atuação 0.14 a 0.23 dB/m

Tipo Óptico infravermelho

Saída auxiliar LED 1 kΩ ao negativo, máx. 30 mA

Indicador visual LED (vermelho)

Supervisão: pisca a cada 2 segundos

Alarme: sempre aceso

Instalação 2 fios laço (sem polaridade)

Classe de instalação A ou B

Faixa de endereços 1 a 250

Temperatura de operação -10 a 50 °C

Umidade relativa < 95% (não condensada)

Cor Branco Material ABS com proteção UV

1.15 SINALIZADOR AUDIOVISUAL (SIRENE) INCÊNDIO

1.15.1 Deverá gerar dois sinais em um único dispositivo, quando acionado, ele dispara um aviso visual e sonoro alertando sobre a ocorrência de um princípio de incêndio, informando o ponto exato da ocorrência através do endereço definido.

Tensão de operação 20 a 30 Vdc

Corrente em repouso laço < 0,4 mA

Corrente em alarme laço < 2 mA

Corrente em repouso 24 V < 3 mA

Corrente em alarme 24 V 50 mA @ 24 V

Pressão sonora > 90 dB/m

Sinalização visual (flash) 5 LEDs brancos de alto brilho 90 flashes por minuto

Indicador visual LED (vermelho)

Repouso: pisca a cada 2 segundos

Alarme: sempre aceso

Ligação/instalação 4 fios, 2 fios laços + 2 fios alimentação 24 V (todos sem polaridade)

Range de endereços 1 a 250

Temperatura de operação -10 a 50 °C

Umidade relativa < 95% (não condensada)

Cor Vermelho Material ABS + UV

Classe de instalação A ou B

1.16 VÍDEO PORTEIRO

1.16.1 Unidade Interna:

Câmera Full HD de 2 MP (1080P 25 fps)

Ângulo de visão: Horizontal: 88 ° Vertical: 45 °

LAN 10M / 100M Ethernet Auto-adaptativa PoE 802.3af

Protocolo: SIP, RTSP, RTP, ONVIF, ISAPI, NTP, HTTP, HTTPS, DHCP, FTP, SMTP
RS-485

1 entrada de alarme, 1 saída de alarme

Iluminação infravermelha de até 3 metros

Fonte de alimentação: PoE / 12 VDC Consumo ≤12 W.



Temperatura de operação -30 ° C a + 50 ° C

Umidade 10% -90%

IK 9 e IP 66

Incluído placa de base para montagem (montagem em superfície)

Selecionável de 19 idiomas

1.16.2 Unidade Interna:

Ecrã 7" color TFT LCD com resolution de 1024 x 600 pixels, estação interna controlada com interface própria, alto-falantes e microfone embutidos, monitorização de vídeo da estação de porta/e outras câmaras IP, som claro com cancelamento de eco e ruído, gestão com app próprio acesso e operação remota usando app próprio funções adicionais: intercomunicador, mensagens de voz, salvar imagens, capturar fotos durante a ausência do inquilino, memória interna: 256 MB, suporte para cartões microSD até 32 GB, 8 entradas alarme e 2 saídas alarme, módulo Wi-Fi de 2,4 GHz (IEEE 802.11 b/g/n) integrado, interface ethernet: 1 x RJ-45 10/100 Base-T, alimentação: 12 VDC ou PoE (802.3af).

1.17 Nobreak Premium 1500VA

Potência: 1500VA / 900W

Tomadas: 8 tomadas padrão NBR 14136

Bateria: 1 Estacionaria x 58Ah

Tensão da Bateria: 12V

Nobreak Microprocessado com memória Flash interna

Tecnologia Line Interactive

Quatro estágios de regulação

Forma de onda semi-senoidal

Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento

Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak

Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)

Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada

Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil

Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental

Porta-fusível de proteção de entrada AC

Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída

Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz- 63Hz) Circuito desmagnetizador

Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão

Gabinete metálico com pintura epóxi

Gabinete anti-chama Painel frontal com plástico ABS alto impacto

Bateria estacionária livre de manutenção

Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede, incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede

Alarme visual e auditivo de potência excessiva Indicação visual de consumo de carga

Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída



Desligamento por carga mínima

Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação

Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha

Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais

Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor

Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático
Proteção contra descarga profunda de bateria

Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas

Tensão de entrada nominal 120V/220V automático

Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente

Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak

Comunicação USB

1.18 Controle de Acesso

Terminal de reconhecimento facial, tela de toque LCD de 4,3 polegadas, lente grande angular de 2 megapixels, módulo de leitura de cartão Mifare integrado Capacidade máxima de 1500 faces e capacidade máxima de 1500 impressões digitais, máximo de 1500 cartões

Áudio bidirecional com software cliente, estação interna e estação mestre.

Suporta TCP / IP

Suporta ISUP5.0, ISAPI

Configuração via cliente web

Reconhecimento de rosto.

Distância: 0,5 m a 1,5 m

Duração < 0,2 s / usuário

Taxa de precisão ≥ 99%

Botão: Touch Screen

Suplemento Luz: Luz branca e luz infravermelha Indicador: –

Método de alimentação: Conector de 2 pinos

Fonte de energia: 12 VDC, 2 A. (adaptador de energia não incluído)

Temperatura de trabalho: -30 ° C a 60 ° C (-22 ° F a 140 ° F)

Umidade de Trabalho: 0 a 90% (sem condensação)

Dimensões: 17.25 x 8.32 x 2.27 cm

Ambiente de Aplicação: Interior

Nível de Proteção: IP65

Instalação: Montagem em superfície

1.19 ELETROIMÃ

Dimensões: L x A x C: 50 x 26 x 145 mm

Peso: 0,85 kg



Força de Atrache: 170 kgF

Potência: 4,09 / 4,20 W

Tensão de Alimentação: 12 / 24 VCC

Consumo mAh: 341 / 175 mAh

Estrutura Sensor embutido: não

Material: Inox Temperatura de operação: -20°C a 60°C

Consumo Mensal: ~2,94 KWh

1.20 BOTÃO DE ACIONAMENTO

Sensor com alcance regulável de 4 a 10cm

Tempo de acionamento regulável de 500ms a 2,5segs

Led Bi-Color (verde e vermelho)

Botoeira para montagem na parede sobre caixinhas padrão 4x2"

Pode ser montada em batentes ocios

Pode ser montada sobreposta na parede com uso de caixa em inox

Alcance de Leitura: de 4 a 10cm (ajustável)

Tempo de acionamento: 0.5 a 25 segs (ajustável)

Alimentação elétrica : 12 Vdc / Máx. 70 mA

Relê de contato seco NA/NF: 1A @ 30Vdc; ou 0,5A @ 125Vac

Temperatura de Operação: -20°C a +55°C

Umidade de Operação: 10% a 90% sem condensação

Material de Acabamento: Em aço inox

1.21. CFTV:

1.21.1 NVR 8 Canais

Suportar ONVIF

Gigabit NIC

GUI amigável

Busca inteligente de movimento durante a reprodução

Backup USB

Entrada de vídeo:

Entrada de vídeo IP: 8 canais; Resolução de até 4 MP

Rede:

Largura de banda de entrada: 60 Mbps

Largura de banda de saída: 60 Mbps

Saída de vídeo:

Resolução de gravação: 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Resolução de saída HDMI/VGA: 1920 x 1080p / 60Hz, 1280 x 1024 / 60Hz, 1280 x 720 / 60Hz, 1024 x 768 / 60Hz

Decodificação:

Formato de decodificação: H.265+/H.265/ H.264+/H.264

Resolução de playback e visualização ao vivo: 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Playback síncrono: 8-ch



Capacidade: 1-ch @ 4 MP / 2-ch @ 1080p

Gerenciamento de rede:

Protocolos de rede: TCP/IP, DHCP, Hik-Connect, DNS, DDNS, NTP, SADP, SMTP, UPnP™

Disco rígido:

SATA: 1 Interface SATA

Capacidade: Capacidade de até 6TB para cada disco

Interface externa:

Interface de rede: 1, Interface de ethernet auto adaptativo RJ-45 10/100Mbps

Interface USB: 2 x USB 2.0 Interface POE:

Interface: 4, Interface ethernet auto adaptativa RJ-45 10/100 Mbps; 8, Interfaces ethernet auto adaptativa RJ-45 10/100 Mbps

Energia: $\leq 36W \leq 75W$

Padrões: IEEE 802.3 af/at

Geral:

Fonte de energia: 48 VDC

Energia: $\leq 90W$

Consumo (sem HD e PoE): $\leq 10 W$

Temperatura de funcionamento: -10 até +55° C (+14 até +131° F)

Humidade de funcionamento: 10 até 90 %

Chassi: 1U

1.22 NVR 16 Canais:

Entrada de vídeo IP: 16 canais; Resolução de até 8 MP

Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA (2.0 Vp-p, 1 k Ω)

Rede:

Banda de entrada: 160 Mbps

Banda de saída: 80 Mbps

Saída de Áudio / Vídeo:

Resolução de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Resolução da saída HDMI: 1 canal, 4K (3840 x 2160) / 30Hz, 1920 x 1080p / 60Hz, 1600 x 1200 / 60Hz, 1280 x 1024 / 60Hz, 1280 x 720 / 60Hz, 1024 x 768 / 60Hz

Resolução da saída VGA: 1 canal, 1920 x 1080p / 60Hz, 1280 x 1024 / 60Hz, 1280 x 720 / 60Hz, 1024 x 768 / 60Hz

Saída de áudio: 1 canal, RCA (Linear, 1 KΩ)

Codificação:

Formato de decodificação: H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MPEG4

Resolução da visualização ao-vivo / playback: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF

Playback síncrono: 16 canais

Capacidade: 1 canal @ 8 MP / 4 canais @ 1080p

Gerenciamento de rede:

Protocolo de rede: TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SADP, SMTP, NFS, iSCSI, UPnP™, HTTPS

Disco rígido:

SATA: 2 interfaces SATA

Capacidade: Até 6 TB de capacidade para cada disco

Interface externa:

Interface de rede: 01, interface Ethernet auto adaptativa RJ45 10/100/1000 Mbps

Interface USB: 02, USB 2.0

Interface PoE:

Interface: 16, Interface Ethernet auto adaptativo RJ45 10/100 Mbps

Energia: ≤ 150W

Padrões: IEEE 802.3 af/at

Geral:

Fonte de energia: 100 até 240 VAC

Energia: ≤ 280W

Consumo (sem disco rígido): ≤ 15W



Temperatura de funcionamento: -10 até 55°C

Humidade de funcionamento: 10 até 90%

Chassi: 1U

1.23 Switch 08 Portas:

Quantidade de portas: 08, Portas PoE 100M; 01, Porta Ethernet 100M

Tipo de porta: Porta RJ45, totalmente duplex, Adaptativo MDI / MDI-X

Padrões: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x

Tipo de processamento: Troca de armazenamento e encaminhamento

Portas com alta prioridade: Portas 1 e 2

Portas para transmissão de longa distância: Portas 1 e 8

Tabela de endereço MAC: 2 K

Capacidade de troca: 1.8 Gbps

Taxa de encaminhamento de pacotes: 1.339 Mbps

Cache interno: 1 Mbits

Fonte de alimentação PoE:

Padrões de fonte de energia: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at

Núcleo do cabo de alimentação: Suporta fonte de alimentação de 8 núcleos, cabo

Ethernet 1/ 2 / 3 / 6 e 4 / 5 / 7 / 8 prove fonte de energia simultânea

Ethernet PoE: 1 até 8

Energia máxima da porta: 30 W

Energia máxima da máquina: 60 W

Estrutura mecânica:

Estrutura: Metal,

Temperatura de operação: 0°C até 40°C

Temperatura de armazenamento: -40°C até 85°C

Humidade relativa: 5% até 95% (sem condensação)

1.24. Switch 24 Portas:

Fonte de alimentação PoE

Padrão De PoEIEEE 802.3af, IEEE 802.3at

Pin De Alimentação PoE

As portas para transmissão de longa distância

Ethernet 1/2/3/6 e 4/5/7/8 fornecem fonte de alimentação simultânea.

As portas para transmissão de curto alcance.

Porta PoEPorts 1 a 24

Potência Máxima Da Porta30 W

PoE Power Pudget230 W

Consumo Máximo De Energia 250 W

Parâmetros de rede

Número de Porta24 x portas PoE de 100 Mbps, porta RJ45 de 1 x 1000 Mbps e porta de fibra óptica SFP de 1 x 1000 Mbps

Porta Tipo De PortaRJ45, full duplex, MDI / MDI-X adaptável

PadrãoIEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x

Modo De Encaminhamento Comutação de armazenamento e avanço

Modo de trabalho Modo padrão (padrão); Modo estendido

Portas de alta prioridade Portas

Portas Para Transmissão De Longa Distância Portas

Tabela De Endereços MAC4 K

Capacidade Do Switch 8,8 Gbps

Taxa Máxima De Pacote6.547 Mpps

Cache Interno2,75 Mbits

Geral

Material da Estrutura ExternaMetal

Umidade Operacional 5% a 95% (sem condensação)

Umidade de armazenamento 5% a 95% (sem condensação)

Fonte De Alimentação100 a 240 VAC, 50/60 Hz, máx. 4 A

Consumo De Energia Em Ociosidade 20 W



Aprovação

EMCFCC (47 CFR Parte 15, Subparte B); CE-EMC (EN 55032: 2015, EN 61000-3-2: 2014, EN 61000-3-3: 2013, EN 55024: 2010 + A1: 2015); RCM (AS / NZS CISPR 32: 2015); IC (ICES-003: Edição 6, 2016)

SegurançaUL (UL 60950-1); CB (IEC 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013); CE-LVD (EN 60950-1: 2005 + Am 1: 2009 + Am 2: 2013)

QuímicaCE-RoHS (2011/65 / UE); REEE (2012/19 / UE); Alcance (Regulamento (CE) No 1907/2006)

1.25 Câmera IP Bullet:

Sensor de imagem: 1/2.8" CMOS escaneamento progressivo

Iluminação mínimo: Cor: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.028Lux @ (F2.0, AGC ON), 0 Lux com IR

Velocidade do obturador: 1/3 s até 1/100,000 s

Obturador lento: Sim

Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho

Redução de ruídos digital: 3D DNR

WDR: 120 dB

Ajuste de 3 eixos: Movimento horizontal: 0° até 360°; Movimento vertical: 0° até 100°;

Rotação: 0° até 360°Lente:

Comprimento de foco: 2.8 até 12 mm

Abertura: F2.0

Campo de visão (FOV): FOV horizontal: 99.6° até 35°; FOV vertical: 53.5° até 20°;

FOV diagonal: 118.6° até 40.2°

Suporte de lente: Φ14

Infravermelho:

Alcance do infravermelho: Até 30 metros

Comprimento de onda: 850 nm

Padrões de compressão:



Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265 / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG

Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário

H.264+: Suporte para fluxo principal

Tipo de H.265: Perfil principal

H.265+: Suporte ao perfil principal

Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 8 Mbps

Compressão de áudio: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2 / PCM

Taxa de bit de áudio: 64Kbps (G.711) / 16Kbps (G.722.1) / 16Kbps (G.726) / 32-192Kbps (MP2L2)

Recursos inteligentes:

Análise de comportamento: Detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusão

Regiões de interesse: 1 região fixa para o fluxo principal

Imagem:

Resolução máxima: 1920 x 1080

Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720), 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720)

Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (640 x 480, 640 x 360, 320 x 240); 60Hz: 30fps (640 x 480, 640 x 360, 320 x 240)

Melhoria de imagem: BLC / 3D DNR

Configurações de imagem: Modo de rotação, saturação, brilho, contraste e nitidez são ajustáveis por software ou navegador web

Recorte de alvo: Não

Troca Dia / Noite: Dia / Noite / Auto / Agendado / Acionado por entrada de alarme

Rede:

Armazenamento em rede: Armazenamento local com cartões microSD /SDHC / SDXC (128 Gb) e NAS (NFS, SMB / CIFS), ANR

Acionamento de alarme: Detecção de movimento, violação de vídeo, desconexão de rede, conflito de endereço IP, login ilegal, HD cheio, erro no HD

Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour



Funções gerais: Reset com uma tecla, anti cintilações, heartbeat, espelhamento, proteção de senha, máscara de privacidade, marca d'água, filtro de endereço IP

Versão do firmware: V5.5.6

API: ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI

Visualização ao-vivo simultânea: Até 6 canais

Usuário / Hospedeiro: Até 32 usuários; 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário

Navegador WEB: IE8+, Chrome 31.0-44, Firefox 30.0-51, Safari 8.0+

Interface:

Áudio: 1 entrada (entrada de linha), 1 saída (saída de linha), som mono

Interface de comunicação: 1 Porta Ethernet auto adaptativa RJ45 10M/100M

Alarme: 2 entradas, 2 saídas

Saída de vídeo: CVBS

Armazenamento on-board: Entrada para cartões micro SD / SDHC / SDXC, até 128 Gb

SVC: Suporte para codificação H.264 e H.265

Botão de reset: Sim

Áudio:

Filtro de ruídos do ambiente: Sim

Taxa de amostragem de áudio: 8 kHz / 16 kHz / 32 kHz / 44.1 kHz / 48 kHz

Geral:

Condições de operação: -30 °C até +60 °C, humidade 95% ou menos (não condensada)

Nível de proteção: IP67

Material: Metal

1.26 Câmera Mini Domus:

Sensor de Imagem: | 1/3 "Progressive Scan CMOS

Min. Iluminação: | 0,01 Lux @ (F1,2, AGC ON), 0,014 Lux @ (F1,4, AGC ON), 0 lux com IR

Tempo de obturador: | 1/3 s ~ 1/10 000 s

Obturador lento: Lente: | 2,8 - 12 mm @ F1.4, lente motorizada (-Z), ângulo de visão: 112 ° ~ 33,8 °

Montagem de Lentes: | Φ14

Faixa de ajuste: | Pan: 0 ° - 355 °, Inclinação: 0 ° - 75 °, Rotação: 0 ° - 355 °

Dia & Noite: | IR filtro de corte com detector magnético

Faixa dinâmica: | 120 dB

Redução de ruído digital: | 3D DNR

Padrão de Compressão

Compressão de vídeo: | H.264 / MJPEG / H.264 +

Perfil de código H.264: | Perfil Principal

Taxa de bits de vídeo: | 32Kbps ~ 16Mbps

Compressão de Áudio: | -S: G.711 / G.722.1 / G.726 / MP2L2

Imagem

Máx. Resolução da imagem: | 2688 × 1520

Taxa de fotogramas: | 50Hz: 20fps (2688x1520), 25fps (1920x1080), 25fps (1280x720)

60Hz: 20fps (2688x1520), 30fps (1920x1080), 30fps (1280x720)

Melhoramento de imagem: | BLC / 3D DNR / ROI

Configurações de imagem: | Girar Modo, Saturação, Brilho, Contraste, Nitidez ajustável pelo software cliente ou navegador da Web

Interruptor Dia / Noite: | Auto / Programação / Ativado por Alarme In

Rede

Armazenamento de rede: | Cartão Micro SD / SDHC / SDXC com ANR (até 128G), NAS (NFS de suporte, SMB / CIFS)



Gatilho de alarme: | Line Crossing, detecção de intrusão, detecção de movimento, análise dinâmica, alarme de manipulação, desconexão de rede, conflito de endereço IP, exceção de armazenamento

Protocolos: | TCP / IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6 e Bonjour.

Função Geral: | One-key reset, Anti-Flicker, heartbeat, espelho, proteção por senha, privacidade

Máscara, marca de água, filtragem de endereço IP, acesso anônimo

Compatibilidade do sistema: | ONVIF (Perfil S, Perfil G), PSIA, CGI, ISAPI
Interface

Interface de comunicação: | 1 Interface Ethernet RJ45 10M / 100M Geral

Condições de funcionamento: | -30 ° C ~ 60 ° C (-22 ° F ~ 140 ° F)

Umidade 95% ou menos (sem condensação)

Fonte de alimentação: | 12 VDC ± 25%, PoE (802.3af Classe 3)

Consumo de energia: | Máx. 5,5 W

Proteção contra impactos: | IEC60068-2-75Eh, 50J; EN50102, IK10

Proteção: | IP67

Faixa de IR: | Até 30m

1.27 Câmera Móvel:

Sensor de imagem: CMOS de varredura progressiva de 1 / 2,8 "

Pixels Efetivos: 1920 (H) x1080 (V)

Sistema de sinal: PAL / NTSC

Iluminação Mínima: Cor: 0.005 Lux @ (F1.6, AGC ON) P / B: 0.001Lux @ (F1.6, AGC ON) 0

Lux com IR

Balço de Branco: Auto / Manual / ATW (Balço de Branco com Rastreo Automático) / Interior / Exterior / AGC: Auto / Manual

BLC: ON / OFF

HLC: Suporte

Desembaço mento inteligente:

Suporte WDR: 120 dB

Tempo de obturador: 50 Hz: 1/1 s a 1 / 30.000 s 60 Hz: 1/1 s a 1 / 30.000 s

Dia e Noite: ICR

Zoom Digital: 16X

Máscara de Privacidade programáveis

Foco automático: automático / semiautomático / manual

Lente

Distância Focal: 5 mm a 75 mm, zoom óptico de 15 x

Velocidade de zoom: aprox. 2,3 s (lente óptica, wide-tele)

Campo de visão: Campo de visão horizontal: 53,8 ° a 4 ° (Wide-Tele)

Campo de visão vertical: 31,9 ° a 2,3 ° (Wide-Tele)

Campo de visão diagonal: 60,4 ° a 4,6 ° (Wide-Tele)

Distância de trabalho mínima: 10 mm a 1500 mm (wide-tele)

Faixa de Abertura: F1.6 a F2.8

Pan & Tilt

Faixa de Pan: 360 ° sem fim

Velocidade de Pan: Configurável, de 0,1 ° / s a 80 ° / s,

Velocidade predefinida: 80 ° / s Faixa de inclinação: -15 ° -90 ° (Auto Flip)

Velocidade de inclinação: configurável, de 0,1 ° / s a 80 ° / s

Velocidade predefinida: 80 ° / s

Número de pré-ajustes: 300

Patrulha: 8 patrulhas, até 32 presets por patrulha



Padrão: 4 varreduras de padrão, tempo de registro de mais de 10 minutos para cada varredura
Memória de desligamento: suporte Estacionar
Ação: Predefinição / Varredura de Padrão / Varredura de Patrulha / Varredura Automática / Varredura de Inclinação / Varredura Aleatória / Varredura de Quadros / Varredura Panorâmica
Display de posição PTZ: ON / OFF

Infravermelho

Distância IR: 100m

Ângulo de irradiação IR: ajustável pelo zoom

Rede

Ethernet: 1 Interface Ethernet 10 M / 100 M auto-adaptável RJ45

Resolução da imagem máxima: 1920 x 1080

Fluxo Principal: 50 Hz: 25 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720), 50 fps (1280 x 960, 1280 x 720) 60 Hz: 30 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720), 60 fps (1280 x 960, 1280 x 720)

Subfluxo: 50 Hz: 25 fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (704 x 480, 640x480, 352 x 240)

Terceiro Fluxo: 50 Hz: 25 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640x480, 352 x 288) 60 Hz: 30 fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288)

Compressão de vídeo: fluxo principal: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264

Sub-Fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG

Terceiro Fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG

Codificação de ROI: fluxo principal, subfluxo e terceiro fluxo, respectivamente, suportam quatro áreas fixas.

Protocolos: IPv4 / IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour

Live View simultâneo: até 20 canais

Three-Stream: Suporte

Armazenamento: slot para cartão de memória interna, suporte a micro SD / SDHC / SDXC, até 256 GB

Usuário / Host: Até 32 usuários, 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário

Medidas de segurança: Autenticação do usuário (ID do usuário e senha),

Autenticação do host (endereço MAC), Criptografia HTTPS,

Controle de acesso à rede baseado na porta IEEE 802.1x, Filtragem de endereço IP

Navegador da Web: do IE 8 ao 11, do Chrome 31.0+, do Firefox 30.0+, do Edge 16.16299+

Geral

Português (Brasil)

Fonte de Alimentação: 12VDC, PoE +

Consumo de energia: Máx .: 18 W (máximo 7 W para IR)

Temperatura / umidade de trabalho: -30 ° C a 65 ° C (-22 ° F a 149 ° F) 90% ou menos

Nível de proteção: padrão IP66 (cúpula ao ar livre)

Proteção contra raios TVS de 4.000 V, proteção contra surtos e proteção contra transientes de tensão

1.28. Cancela:

Potência do motor: 1/2 HP

Ciclo/hora: De 100 à 200 de acordo com modelo e comprimento da barreira

Sugestão de aplicação: Médios Estacionamentos

Central de Comando Bivolt (127V / 220V)

Inversor de Frequência

Sistema de Fim de Curso Digital ou Híbrido Memória EEPROM (removível) que armazena os códigos dos Transmissores gravados de forma criptografada

Receptor de radiofrequência incorporado

Entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, comando abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem

Programação por PROG e DIP



1.29. TAG

Tag de acesso por proximidade (chaveiro) RFID passivo, do tipo somente leitura, com código único pré-gravado de 64 bits.

Código único pré-gravado de 64 bits

Construído em plástico ABS, de alta resistência

Para ser usado em aplicações de controle de acesso e segurança etc.

Temperatura de operação -25 °C a 75 °C Memória 64 bits Modulação ASK

Frequência de operação 125 kHz

1.30. LEITOR

Sinalização sonora

Compatível com fechaduras eletroímã, eletromecânica, leitores e automatizadores de portão

Controla até 1.000 usuários

Autenticação por senha e cartão de proximidade

Gabinete plástico de alta resistência » Acesso combinado

Tensão de alimentação 12 Vdc

Temperatura de operação -10 °C a 70 °C

Potência de operação 0,5 W Corrente de chaveamento 200 mA

Umidade de operação 20% a 80% Métodos de autenticação Cartão de proximidade ou senha

Modulação ASK Frequência de operação 125 kHz Taxa de transmissão 3,906 kbps

Código de emissão 125KA2DCN

Tipo de antena Interna

Capacidade máxima de cartões 1.000

Capacidade máxima de senhas 1.000

2 REQUISITOS TÉCNICOS REDE ELÉTRICA

- 2.1 A rede elétrica para a solução deverá utilizar a infraestrutura (eletrocalhas e eletrodutos, etc) definida nesse projeto. A alimentação elétrica 127 ou 220 Volts necessária aos equipamentos da solução deverá ser obtida no Quadro de Distribuição de cada unidade.
- 2.2 Para alimentação do Quadro de Distribuição do Rack, o circuito elétrico deve ser alimentado por cabo elétrico de no mínimo 2,5mm², sendo que a derivação deverá sair do Quadro de Distribuição da própria edificação.
- 2.3 Para alimentação do Nobreak do Rack de equipamentos, o cabeamento deverá ser de no mínimo 2,5mm², deverá sair do Quadro de Distribuição. Recomenda-se para a conexão com o Nobreak a utilização de conexão direta.
- 2.4 Para alimentação de demais equipamentos pertinentes ao sistema (Fontes, cancelas, etc.), esta alimentação deverá sair diretamente do rack de equipamentos.
- 2.5 O serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico devidamente qualificado, contemplando com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2.6 CONDUTORES ELÉTRICOS

- 2.6.1 A fiação elétrica será constituída de cabos de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5, em PVC 750V 70°C NBR 6245, com certificado de conformidade da ABNT gravado no próprio fio, secção transversal mínima de 2,5 mm², respeitando-se a padronização de cores definida;
- 2.6.2 Não serão permitidas emendas de cabos no interior dos eletrodutos, em hipótese alguma;
- 2.6.3 As emendas dos cabos elétricos, quando necessárias, deverão ser sempre estanhadas, cobertas com fita auto fusão e recobertas com fita isolante antichamas,
- 2.6.4 Os cabos deverão ser desenrolados e cortados nos lances necessários, e previamente verificados, efetuando-se uma medida real do trajeto, e não por escala no desenho;



- 2.6.5 O transporte dos lances e a sua colocação deverão ser feitos sem arrastá-los, a fim de não danificar a capa protetora ou de isolamento, devendo ser observados os raios mínimos de curvatura permissíveis;
- 2.6.6 Todo o cabeamento deverá ser feito de maneira que forme uma aparência limpa e ordenada. Deverão ser deixados, em todos os pontos de ligações, comprimentos adequados de cabos para permitir as emendas que se tornarem necessárias;
- 2.6.7 Nenhum condutor deverá ser instalado até que a rede de eletrodutos e dutos de piso estejam completos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar; e Antes da instalação dos condutores, deverá ser certificado que o interior dos eletrodutos não tenha rugosidade, rebarbas e substâncias abrasivas, que possam prejudicar o cabo durante o puxamento.
- 2.6.8 As conexões a serem realizadas com barramentos, disjuntores e demais dispositivos deverão ser utilizados terminais de compressão adequados à seção transversal do condutor e a superfície de conexão a ser fixada.

2.7 INSTALAÇÃO DE CABOS E FIOS

- 2.7.1 Na instalação dos cabos deve-se evitar o tracionamento de comprimentos maiores que 30 metros. Durante o lançamento do cabo não deverá ser aplicada força de tração excessiva que possa prejudicar o desempenho do cabo. Os cabos não devem ser apertados. No caso de utilização de cintas plásticas ou barbantes parafinados para o enfaixamento dos cabos, não deve haver compressão excessiva que deforme a capa externa ou tranças internas;
- 2.7.2 Para a passagem de cabos não será utilizado nenhum tipo de lubrificante (vaselina, graxa, talco, sabão, sabonete, óleo vegetal ou mineral, extintor, entre outros). O puxamento poderá ser manual ou mecanizado, de acordo com as recomendações do fabricante dos cabos. O puxamento manual, normalmente usados em trechos curtos, à tração manual média deverá ser

da ordem de 15 a 20 Kgf. No puxamento mecânico, normalmente usados em trechos longos, a tensão máxima permissível será da ordem de 4 Kgf./mm². Os cabos deverão ser puxados com um passo lento e uniforme. Trocas bruscas de velocidade de puxamento, ou inícios e paradas, devem ser evitadas.

2.8 IDENTIFICAÇÃO ELÉTRICA

- 2.8.1 Todos os pontos elétricos serão identificados de acordo com a norma EIA/TIA 606.
- 2.8.2 Os circuitos instalados serão identificados nas tomadas (Quando utilizado) com fita e nos quadros, por meio de anilhas e /ou adesivos;
- 2.8.3 Os quadros com seus respectivos, circuitos, disjuntores e tomadas, deverão ser identificados utilizando-se etiquetas com os números gravados nas mesmas;
- 2.8.4 A identificação dos cabos deverá ser através de marcadores / e ou etiquetas.;
- 2.8.5 As tomadas (Quando utilizadas) deverão ser identificadas com o nome do sistema que a está utilizando.

2.9 REQUISITOS TÉCNICOS REDE LÓGICA

- 2.9.1 A infraestrutura para distribuição horizontal do cabeamento deverá ser efetuada em eletrodutos, eletrocalhas, seal tubo conforme necessidade de cada unidade.
- 2.9.2 Todo o cabeamento deverá ser do tipo metálico para conexão dos elementos na ponta, onde a distância máxima seja de até 90 metros. Os cabos metálicos UTP 4 pares categoria 5e deverão ser instalados e conectados com conector RJ-45: Conector fêmea CAT.5e na cor branca para uso em redes estruturadas dos dispositivos da ponta até os Racks de Acesso (Secundário).
- 2.9.3 Todos os racks de acesso deverão ser fechados, conter, patch panel, switch, calha de tomadas, patch cords, equipamentos ativos para conexão



das câmeras, centrais de alarme controladores de acesso e outros dispositivos da ponta.

2.9.4 Todos os switches de acesso deverão suportar Power over Ethernet para no mínimo 30w, onde esse dispositivo será responsável pela alimentação de grande parte dos dispositivos na ponta, sendo câmeras, controladoras de acesso, leitoras biométricas / facial, entre outros.

2.9.5 Os equipamentos de segurança (servidores/NVR, switch, nobreak 1,5kva, patch panel, etc.) deverão ser instalados em acordo com desenhos dos posicionamentos dos dispositivos das unidades nos desenhos em anexo das DPPR's.

2.10 REQUISITOS TÉCNICOS CONTROLE DE ACESSO

2.10.1 A solução de controle de acesso deve ser robusta e flexível. O sistema deve ser de fácil operação e totalmente integrado em uma plataforma TCP/IP nativo com interface de usuário (GUI) via navegador Web, sem auxílio de redes ou sub-redes seriais.

2.10.2 O sistema deve possuir reconhecimento facial, leitor de Tag's / cartões.

2.10.3 O sistema deverá possuir sistema biométrico (impressão digital / hand key).

2.10.4 O sistema deve abranger o idioma português do Brasil.

2.10.5 O sistema deve compreender recursos avançados, totalmente integrados com Controle de Acesso de Pessoas, Monitoramento de Alarmes e Ronda de Guardas (opcionalmente), e ainda deve possibilitar a futura integração, se necessária e possuir um sistema de gestão de eventos.

2.10.6 O hardware controlador de acesso utilizado deve ser sempre capaz, tanto em modo on-line quanto em modo off-line, de realizar a autenticação dos usuários sem a necessidade de consulta ao servidor de controle de acesso, ou seja, a consulta de usuários cadastrados deve ser realizada pelo controlador em sua memória interna, sem depender do software instalado no servidor, sendo que todas as credenciais e regras de negócios devem estar armazenadas nesta memória interna, não volátil.



- 2.10.7 Cada unidade (que possuir), terá seu banco de dados local, para gestão e configuração dos usuários e visitantes locais;
- 2.10.8 O hardware deve ser capaz de realizar a baixa automática (exclusão de cartão da memória interna do controlador) de cartões de visitante sem a necessidade de comunicação com o servidor de controle de acesso no momento da baixa, eliminando falhas do sistema ou interrupções de fluxo, mesmo com o servidor de controle de acesso fora do ar.
- 2.10.9 Controladoras de acesso podem ser agrupadas em um grupo previamente programável, onde a baixa de cartões será executada somente nestas, sendo que para este fim as mesmas se comunicarão entre si de forma ponto-a-ponto (peer-to-peer).
- 2.10.10 As controladoras de acesso deverão possuir circuito e função de detecção de falha no fornecimento de energia, bem como estado de bateria com baixa carga e corte de bateria.
- 2.10.11 O sistema deve permitir que uma controladora não afete o funcionamento de outra, como no caso de redes em “daisy-chain” ou “looping”, a fim de aumentar drasticamente a confiabilidade do sistema, assim como garantir a rápida e simples manutenção do mesmo.
- 2.10.12 A instalação das controladoras na rede Ethernet deve ser simples e rápida, sem que seja necessária a configuração de jumpers de endereçamento nas mesmas. O sistema deve ser inteligente o suficiente para auto detectar o endereço IP padrão (“default”) As controladoras devem ter suporte a diferentes tecnologias de leitores, dentre eles:

I - Reconhecimento facial,

II - Leitores de Cartão RFID,

III - Tag's

3 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS – EQUIPAMENTOS

- 3.1 Todos os componentes da solução que compõe a solução metálica de cabeamento estruturado, tais como os “Patch Panels”, “Patch Cords”,



conectores, cabos metálicos devem ser de um único fabricante, garantindo assim total compatibilidade na instalação.

3.2 Patch Panel Categoria 5e

Excede aos requisitos normativos para Categoria 5e/ClasseD conforme as normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565;

Atendem às pinagens T568A e T568B;

Conter porta etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico;

Possibilitar fácil acesso traseiro aos módulos (6 conectores), para eventual manutenção e substituição, por meio de acesso direto através de encaixe ou parafusos de fixação;

Fornecido com guia traseiro metálico para facilitar o roteamento traseiro dos cabos;

Suportar número mínimo de 750 de Inserções para as portas RJ-45 frontais;

Dimensões: 1U de altura e 19" (dezenove polegadas) de largura com 24 portas;

Deve ser fornecido com parafusos e arruelas para fixação;

Quantidades de Ciclos: acima de 750 RJ-45 e acima de 200 RJ-11, acima de 200 IDC;

Nível de Flamabilidade: UL-rated 94V-0;

Material de contato elétrico: RJ-45 em bronze fosforoso com 50 microns de polegada ou 1,27 microns de metro de ouro e 100 microns de polegada ou 2,54 microns de metro de níquel estanhado;

Deve suportar crimpagem nos contatos traseiros de condutor sólido nas bitolas de 26 AWG, 24 AWG e 22 AWG;

Resistência de Isolação: 500 Mohm;

Força de retenção entre Jack e Plug: mínimo 133 N

Frequência de operação Cat.5e: 100MHz;

Possui Certificação UL ou ETL para 4 conexões e 6 conexões;

Deve atender a diretiva RoHS 2002/95/EC, possuindo esta identificação impressa na caixa do acessório;

O fabricante deve possuir Certificação RoHS para sua(as) unidade(s) fabril(s).

3.3 Patch Cord categoria 5e U/UTP

Devem atender as recomendações da ANSI/TIA-568-C.2 para categoria 5e;

Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D;

Os patch cords para a conexão dos equipamentos do usuário final devem ser construídos com conectores macho (plug) tipo RJ45 em ambas as extremidades. O cabo utilizado para estes patch cords deverá ser cabo flexível (multifilar) categoria 5e de 24 AWG de cobre em par trançado e ter as mesmas características de desempenho nominais do cabeamento horizontal especificado;

Deverá possuir tamanho mínimo de 1,5m;

O conector deve ser desenhado com um mecanismo integral de bloqueio que proteja o ajuste mecânico da conexão (linguetas) contra fisgamento acidental, ao qual depois de haver sido inserido, sirva de proteção para não ser extraído de forma acidental.

Mapa de pinagem T568A;

Conectores modulares de 8 posições do tipo RJ45 macho em ambas as extremidades. Os contatos deste conectores devem ter um banho de 50 micropolegadas de ouro sobre 100 micropolegadas de níquel;

Condutores de cobre multifilares de 24 AWG, com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para categoria 5.e, descrito na ANSI/TIA-568-B.2



Capa em PVC cor azul;

Deverá necessariamente ser conectorizado, testado e certificado em fábrica;

Norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC DIS 11801, NBR 14565;

Certificação ANATEL 1277-07, ETL para 4 conexões;

Todos os patch cords deverão ser originais de fábrica, elaborados e construídos pelo mesmo fabricante da conectividade e pré-certificados como estipulado na TIA/EIA, e devem ser entregues em suas bolsas originais de empacotamento tal como saem da fábrica.

Cabo Categoria CMR 5e U/UTP

Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2 para categoria 5.e e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444, UL 1666;

Os condutores devem ser de cobre sólido bitola 24 AWG para uso de PoE plus;

Devem possuir construção reunindo 4 pares de condutores em capa de PVC retardante a chama com classificação UL listed, como CMR (riser), ROHS compliant3, Certificação ETL e ANATEL;

Devem estar de acordo com a diretiva RoHS 2002/95/EC; 22

Deve suportar aplicações em Broadband Video, Gigabit Ethernet, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD/CDDI e Fast Ethernet;

Temperatura de operação entre -10 °C a +60 °C.

3.4 Rack

Deve possuir altura de no mínimo 16U com perfil de 19 pol;

Deve possuir estrutura em aço minimizado 1.2mm desmontável;

Deve possuir profundidade mínima de 600 mm;

Deve possuir 2 (duas) tampas laterais em chapa de aço 1.0mm com aletas de ventilação inferiores / superiores e fechos fenda;

Deve possuir tampa traseira lisa em chapa de aço 1.0mm com furações para fixação em parede com fecho fenda;

Deve possuir porta frontal em aço 1.0mm com tela perfurada, fecho com chave, ângulo de abertura de 100 graus e possibilidade de remoção sem uso de ferramenta;

Deve possuir teto em chapa de aço 1.0mm com entrada de cabos com tampa e rasgos para instalação opcional de até 2 ventiladores;

Deve possuir tampa inferior de aço 1.0mm com entrada de cabos com tampa e 4 pés de PVC;

Deve possuir 2 (dois) molduras 19" em chapa de aço eletrozincada 1,2 mm;

Deve possuir no mínimo 02 coolers para ventilação interna do rack.

3.5 Gravação de vídeo

A solução deve digitalizar e compactar vídeos, calculando assinaturas digitais para autenticação de vídeo.

A solução deve gravar vídeo para exibição lado a lado em discos rígidos locais e manter um índice preciso dos arquivos de vídeo armazenados. A solução deve excluir arquivos de vídeo mais antigos conforme for necessário, liberando espaço para gravar arquivos de vídeo mais recentes.

A solução deve realizar as seguintes tarefas e permite os seguintes modos de gravação:

a) Gravação contínua: No modo mais simples, os equipamentos de gravador de Vídeo Digital registram vídeos durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, ou conforme os cronogramas definidos pelos usuários.



- b) Gravação de eventos com armazenamento de 30 (trinta) dias no mínimo;
- c) Aumento da qualidade da gravação com base em eventos.
- d) Após a vigência do contrato as imagens deveram ser entregues a DPE-PR, no prazo máximo de 48 horas, e devem ser excluídos qualquer tipo de registros gerados durante o contrato.

A solução deve permitir gravações agendadas e que os administradores do sistema:

Estabeleçam cronogramas de gravação com base em horas do dia e dias da semana;

Especifiquem os horários durante os quais cada câmera será gravada, juntamente as configurações do Gravador a ser utilizado durante cada período, incluindo a velocidade dos quadros, resolução e configurações de qualidade.

ANEXO II

SLA - SERVICE LEVEL AGREEMENT - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

1 ACORDOS DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA)

1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1.1 A gestão e a fiscalização do contrato dos serviços especificados no Termo de Referência, levarão em consideração os NÍVEIS DE SERVIÇOS especificados neste Anexo, que vigorarão por todo o período de vigência do CONTRATO.

1.1.2 A especificação dos NÍVEIS DE SERVIÇOS se dará por meio da definição dos:

a) REQUISITOS DE QUALIDADE associados aos serviços especificados no Termo de Referência.

b) INDICADORES DE QUALIDADE que serão utilizados na gestão e fiscalização do CONTRATO para comprovar quantitativamente que os serviços contratados estão sendo executados em conformidade com os REQUISITOS DE QUALIDADE estabelecidos. Caso contrário, são indicadas nos INDICADORES DE QUALIDADE, as respectivas adequações, pela CONTRATANTE, no pagamento dos serviços prestados.

1.1.3 Considera-se como Período de Estabilização os primeiros 60 (sessenta) dias após a emissão do TERMO DE ACEITE DA INSTALAÇÃO DE TODO O SISTEMA, período no qual os INDICADORES DE QUALIDADE poderão ser flexibilizados e ajustados, desde que em comum acordo entre as partes.

1.1.4 Após o período de estabilização, o eventual descumprimento por parte da CONTRATADA dos NÍVEIS DE SERVIÇO estabelecidos a sujeitará aos descontos no pagamento pelos serviços prestados conforme definido nos INDICADORES DE QUALIDADE.

1.1.5 Um CHAMADO TÉCNICO somente será considerado contingenciado ou concluído com o aceite da CONTRATANTE, na forma de um visto na ordem de serviço correspondente.

1.1.6 PARADAS PLANEJADAS são manutenções previamente agendadas, através de comunicação formal entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA para manutenções no Sistema instalado.

1.2 REQUISITOS DE QUALIDADE

1.2.1 Para os serviços de Manutenção Técnica e Suporte Técnico, a CONTRATADA deverá manter um Índice de Chamados Solucionados no Prazo (ICSP) mensal mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) em relação a todos os chamados efetuados durante o período de apuração, conforme descrito no Prazo de Atendimento da MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO deste Anexo.

1.2.2 Para a apuração do Índice de Disponibilidade Mensal do Sistema (IDMS) instalado e do Índice de Chamados Solucionados no Prazo (ICSP) os chamados são classificados em 4 (quatro) Níveis de Severidade:



1 - Crítico, 2 - Importante, 3 - Relevante e 4 - Moderado

1.2.3 A tabela a seguir demonstra os níveis de severidade e os tempos de atendimento necessários para solução de contingência e definitiva, face às possíveis ocorrências, prazos estes para todas as sedes da Defensoria:

Severidade	Ocorrências	Suporte Técnico Prazo	Contingência Solução	Definitiva Solução
1 CRÍTICO	a) Interrupção total da solução; b) Sistema inativo ou indisponível; c) Usuários da solução impedidos de executar as suas tarefas; d) Sistema inoperante ou sem comunicação; e) Interrupção de gravação de imagens de uma ou mais câmeras localizadas em local estratégico para a segurança da empresa.	Até 6 (seis) horas úteis	Até 24 horas	Até 48 horas
2 IMPORTANTE	a) Interrupção parcial do serviço;	Até 12 horas úteis	Até 36 horas	Até 72 horas



	b) Sistema ativo, porém, com interrupções repetitivas; c) Indisponibilidade de informações; d) Desempenho degradado. e) Interrupção de gravação de imagens de uma ou mais câmeras			
3 RELEVANTE	a) Erros constantes; b) Baixo desempenho ou desempenho moderadamente degradado; c) Problemas intermitentes; d) Problemas com uma das câmeras ou sensores	Até 24 horas	Até 48 horas	Até 72 horas
4 MODERADO	a) Problemas que necessitam de ajustes ou otimizações, ou suporte para uso da Solução	Até 24 horas	Até 72 horas	Até 96 horas

1.2.4 Os prazos são contabilizados após o registro do chamado. Independente se a manutenção for solicitada pelo CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, o prazo inicia após o registro do chamado;



- 1.2.5 A CONTRATADA e CONTRATANTE no início da prestação dos serviços definirá o e-mail para recebimento dos chamados;
- 1.2.6 Quando da inoperância do Sistema ou em casos de sinistro onde não é possível o restabelecimento do sistema a Contratada deverá disponibilizar um Vigilante no local até o pleno funcionamento do sistema.
- 1.2.7 O suporte técnico para atender às ocorrências, em qualquer nível de severidade, deverá ocorrer em Horário Comercial (de 08: às 18h), em dias úteis (8 horas x 5 dias) podendo ser realizado de forma remota ou local (*on-site*) e o prazo para o suporte técnico será contado a partir da hora do registro do chamado.
- 1.2.8 Por se tratar de um sistema de segurança da CONTRATADA, instalado nas sedes do CONTRATANTE, os suportes e manutenções deverão ser abertos pela Central de Monitoramento da CONTRATADA ou pela CONTRATANTE e deverão ser atendidos nos prazos estipulados.
- 1.2.9 No caso de substituição do equipamento, o novo hardware deverá ser do mesmo modelo do equipamento substituído ou possuir no mínimo as mesmas especificações do equipamento substituído e compatibilidade com o ambiente em que está instalado. Este equipamento não poderá estar com *End-Of-Life* (fim de vida) anunciado.
- 1.2.10 Caso haja necessidade de interrupção da Solução de Sistema para qualquer tipo de intervenção de manutenção preventiva, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, com apresentação de planejamento com atividades e datas a ser acordado com a CONTRATANTE.
- 1.2.11 Um chamado somente será considerado contingenciado ou concluído com o aceite da CONTRATANTE.
- 1.2.12 Todas as peças ou componentes utilizados pela CONTRATADA nos reparos e substituição de equivalentes defeituosos, não poderão ter sido utilizadas anteriormente e deverão:

- a) Possuir as mesmas características técnicas funcionais e não funcionais (ex. robustez, desempenho, etc.), em conformidade com a especificação técnica apresentada neste edital.
- 1.2.13 Após a substituição das peças, a CONTRATANTE emitirá a informação, atestando ou não o cumprimento dos requisitos.
- 1.2.13.1 Caso as peças substituídas não estejam dentro dos padrões exigidos, a CONTRATANTE irá abrir um novo chamado classificado como SEVERIDADE 1.
- 1.2.14 Em caso de descontinuidade de algum produto de software ou hardware, a CONTRATADA deverá substituir o componente em questão, ofertando a instalação, configuração e manutenção sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 1.2.15 O descumprimento de qualquer um dos itens supracitados acarretará no pagamento do valor proporcional mensal, conforme exposto no item - INDICADORES DE QUALIDADE, sem prejuízo do processo administrativo punitivo.
- 1.2.16 Se o Índice de Disponibilidade Mensal da Solução (IDMS) for inferior a 98% (noventa e oito por cento) e o Índice de Chamados Solucionados no Prazo (ICSP) for inferior a 95% (noventa e cinco por cento), será aplicada a proporcionalidade do pagamento referente ao Índice de Disponibilidade Mensal da Solução (IDMS).
- 1.2.17 Visando a efetividade da prestação dos serviços de Manutenção Técnica e Suporte Técnico, a CONTRATADA deverá informar e manter atualizados o número de telefone e endereço de e-mail para o registro de chamados de suporte técnico e/ou manutenção corretiva/preventiva.

2 INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO INSTALADA



IDMS – Índice de Disponibilidade Mensal da Solução de CFTV	
Atributo	Valor
Descrição	Percentual de tempo, durante o período de um mês de apuração, em que todos os PRODUTOS da Solução de CFTV, permaneçam em condições normais de funcionamento, com todos os recursos e funcionalidades contratados.
Objetivo	Garantir uma disponibilidade minimamente aceitável da Solução contratada.
Meta	98%
Periodicidade	Mensal
Unidade de Representação	Valor percentual
Forma de Cálculo	$IDMS = ((DR + IJ) / DP) \times 100$ <p>Onde: DR = Disponibilidade real no mês de apuração, em horas</p>

2.2 Prazo de Atendimento da MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

ICSP – Índice de CHAMADOS solucionados no prazo previsto	
Atributo	Valor
Descrição	Percentual de CHAMADOS solucionados, pela CONTRATANTE, no prazo previsto, em relação a todos os CHAMADOS efetuados durante o período de apuração.



Objetivo	Reduzir os atrasos na resolução de problemas, defeitos e no esclarecimento de dúvidas e questionamentos técnicos pela CONTRATADA.
Meta	95%
Periodicidade	Mensal
Unidade de Representação	Valor Percentual
Forma de Cálculo	$ICSP = (TCP/TC) \times 100$

ICSP – Índice de CHAMADOS solucionados no prazo previsto	
Onde: TCP = Total de chamados SOLUCIONADOS dentro do prazo definido no item 2.2 deste Anexo, durante o período de apuração. TC = Total de chamados ABERTOS durante o período de apuração.	
Mecanismo de Medição e Gestão	O mecanismo de medição e a forma de gestão deste indicador estão descritos no item Gestão dos Níveis de Serviços deste anexo
Proporcionalidade do Pagamento	O desconto total será calculado e aplicável no período de apuração correspondente. Considera-se a seguinte tabela para o cálculo do desconto no pagamento mensal referente a este indicador de qualidade: <ul style="list-style-type: none">• Sem desconto, se o ICSP for superior ou igual a 95%• Desconto de 3%, se o ICSP for inferior a 95% e superior ou igual a 85%• Desconto de 5%, se o ICSP for inferior a 85% e superior ou



	igual	a	75%
	• Desconto de 10%, se o ICSP for inferior a 75%		

2.3 Gestão dos Níveis de Serviços

2.3.1 Pelo menos um dos seguintes mecanismos deve ser disponibilizado pela CONTRATADA para ABERTURA (REGISTRO) de CHAMADOS: telefone, mensagem eletrônica (e-mail), sítio na Internet.

2.3.2 No caso de ligações telefônicas, o número para contato para a abertura/registro de CHAMADOS deverá ser único para todos os módulos, componentes e funcionalidades da Solução.

2.3.3 Na ABERTURA (REGISTRO) dos CHAMADOS, a CONTRATANTE irá comunicar, via mensagem eletrônica (e-mail), à CONTRATADA as seguintes informações:

- a) Data e hora de abertura do CHAMADO.
- b) Descrição do CHAMADO.
- c) Nível de Severidade do CHAMADO.
- d) Identificação (nome completo e matrícula) do solicitante da CONTRATANTE.
- e) Identificação do atendente da CONTRATADA.

2.3.4 Caso o CHAMADO tenha sido aberto via ligação telefônica, a CONTRATADA deverá confirmar, via mensagem eletrônica (e-mail), a ABERTURA (REGISTRO) do CHAMADO, incluindo as seguintes informações:

- 2.3.4.1 Código alfanumérico de identificação do CHAMADO
- 2.3.4.2 Data e hora de início do atendimento.
- 2.3.4.3 Descrição do serviço a executar.
- 2.3.4.4 Identificação do responsável pelo serviço a executar.

2.3.5 O CONTIGENCIAMENTO do CHAMADO será confirmado através do aceite pela CONTRATANTE na ordem de serviço (OS) correspondente, desde que inclusas as seguintes informações:

- a) Código alfanumérico de identificação do CHAMADO.
 - b) Data e hora de conclusão do contingenciamento.
 - c) Descrição detalhada do serviço executado.
- 2.3.6 Quando houver necessidade de aplicar uma solução de contingência, o CHAMADO deverá permanecer aberto até que a solução definitiva seja realizada.
- 2.3.7 A CONCLUSÃO definitiva do CHAMADO será confirmada através do aceite pela CONTRATANTE via mensagem eletrônica (e-mail).
- 2.3.8 Quando os níveis de serviço não forem atendidos de acordo com a meta definida no item INDICADORES DE QUALIDADE deste Anexo, a CONTRATANTE deverá elaborar e enviar à CONTRATADA até o 5º (quinto) dia útil do mês, o RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE NÍVEIS DE SERVIÇO, para fins de proporcionalidade do pagamento mensal.
- 2.3.9 Caso não ocorra nenhum CHAMADO no período de apuração, a emissão deste relatório será dispensada, considerando, neste caso, que todos os INDICADORES DE QUALIDADE alcançaram a meta prevista.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Departamento de Compras e Aquisições



ANEXO III

TERMO DE VISTORIA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, representante da empresa
_____,
portadora do CNPJ nº _____,
compareci na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná,
localizada no município de _____, no dia ____ de
_____ de 20____, e vistoriei o imóvel com o intuito de
elaborar cotação para o processo de contratação de empresa especializada para

_____.

Assinatura do Técnico credenciado da empresa

NOME:

RG:

Assinatura do Representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná

NOME:

RG:



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Departamento de Compras e Aquisições

ANEXO IV - REQUERIMENTO E COMPROMISSO DE SUBCONTRATAÇÃO

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N° [REDACTED] / [REDACTED]

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que no prazo de até 15 dias após a assinatura do termo de contrato, apresentaremos cópias dos contratos.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Declaramos, também, ciência da responsabilidade integral por atos da subcontratada e a inexistência de qualquer vínculo entre esta última e a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

(Local), ____ de _____ de ____.

Representante Legal ou Procurador da Licitante
(nome e assinatura)



ANEXO V – MODELO PLANILHA DE CUSTOS (EQUIPAMENTOS COMODATO)

	EQUIPAMENTO	INSTALAÇÃO COM INFRAESTRUTURA ¹	DESINSTALAÇÃO	MANUTENÇÃO (custo mensal)
(1) ALARME	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 8Z	R\$ -	R\$ -	R\$
	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	R\$ -	R\$ -	R\$
	BATERIA 12V 7AH	R\$ -	R\$ -	R\$
	SIRENE 120 dB	R\$ -	R\$ -	R\$
	TECLADO DE ALARME	R\$ -	R\$ -	R\$
	RECEPTOR	R\$ -	R\$ -	R\$
	BOTÃO DE PÂNICO	R\$ -	R\$ -	R\$
	PLACA EXPANSORA	R\$ -	R\$ -	R\$
	SENSOR IVP	R\$ -	R\$ -	R\$
	SENSOR IVP EXT	R\$ -	R\$ -	R\$
	SENSOR IVA	R\$ -	R\$ -	R\$
	SENSOR MAGNÉTICO	R\$ -	R\$ -	R\$
	FUNTE AUXILIAR	R\$ -	R\$ -	R\$
(2) CFTV	RACK 19' 16U C/ COOLER	R\$ -	R\$ -	R\$
	NVR 8 CANAIS	R\$ -	R\$ -	R\$
	NVR 16 CANAIS	R\$ -	R\$ -	R\$
	HD 4 TB	R\$ -	R\$ -	R\$
	CÂMERA BULLET VARIFOCAL 2.8mm - 12mm	R\$ -	R\$ -	R\$
	CÂMERA MINI DOME FIXA VARIFOCAL 2.8mm - 12mm	R\$ -	R\$ -	R\$
	CÂMERA DOME PTZ - 10X	R\$ -	R\$ -	R\$
	VÍDEO PORTEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$
	SWITCH POE 8P	R\$ -	R\$ -	R\$
	SWITCH POE 24P	R\$ -	R\$ -	R\$
	PATCH PANEL 24P	R\$ -	R\$ -	R\$
	GUIAS DE CABO	R\$ -	R\$ -	R\$

¹ Custos com instalação por equipamento e toda infraestrutura.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Departamento de Compras e Aquisições

	RÉGUA 8 TOMADAS	R\$ -	R\$ -	R\$
	NOBREAK 1.5Kva	R\$ -	R\$ -	R\$
	FRENTE FALSA RACK	R\$ -	R\$ -	R\$
	MONITOR 27"	R\$ -	R\$ -	R\$
	PC DESKTOP	R\$ -	R\$ -	R\$
(3) CONTROLE DE ACESSO	CONTROLE DE ACESSO FACIAL	R\$ -	R\$ -	R\$
	BOTÃO DE LIBERAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$
	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	R\$ -	R\$ -	R\$
	FORNE ALIAR	R\$ -	R\$ -	R\$
	BATERIA 12V 7AH	R\$ -	R\$ -	R\$
	CANCELA	R\$ -	R\$ -	R\$
	TOTEM DE LIBERAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$
	TAG	R\$ -	R\$ -	R\$
(4) DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CENTRAL DE INCÊNDIO			R\$
	BATERIA 12V 7AH			R\$
	SIRENE DE INCÊNDIO			R\$
	DETECTOR DE INCÊNDIO			R\$
MONITORAMENTO (custo mensal)				R\$

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - 80530-010
Centro Cívico - Curitiba-PR Telefone: (41) 3313-7317

Página 88 de 88

Documento: **Termo_de_Referencia_Consol_Vigilancia_Remota_Versao_Final.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Hellmann Pichler** em 08/06/2022 15:46.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Camila Hellmann Pichler** em: 08/06/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4f1e40bb1952b5f833801ff81f37f9b9.

6) Parecer Jurídico



PARECER JURÍDICO Nº 120/2022

Referência n.º 18.692.482-7

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL REMOTA. MENOR PREÇO. LOTE ÚNICO. JUSTIFICATIVA APRESENTADA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20/1994. POSSIBILIDADE.

1. A Constituição estabelece a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos previstos em lei.

2. O pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Ao definir as condições de participação, o administrador deve posicionar-se na linha divisória entre a garantia de que os licitantes serão capazes de executar o objeto e evitar restrições ao caráter competitivo do certame.

4. Justificativa apresentada para a negativa na utilização do sistema de registro de preço, ante a contratação imediata do serviço para as sedes da Instituição.

5. Apresentada justificativa para a realização do certame por meio de lote único.

6. Recomendação de retirada da exigência contida no item 13.1, letra "o", da minuta do edital, tendo em vista que a natureza da prestação do serviço indica que a vigilância será desarmada. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

7. Observância do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com a obrigatoriedade no cumprimento da Resolução CONAMA nº 401/2008.

8. Parecer positivo, com ressalva.

Ao Exmo. Defensor Público-Geral,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento instaurado pelo Departamento de Infraestrutura e Materiais (DIM) para a contratação de prestação de serviços de vigilância



patrimonial remota, em substituição ao Contrato nº 016/2016, para todas as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

2. Inicialmente procedeu-se a elaboração da especificação técnica preliminar com a determinação do objeto de contratação (fls. 04/80).

3. Após, mediante despacho de fl. 81, o Coordenador de Planejamento acatou a sugestão da Gestão de Segurança Patrimonial no sentido de realizar a contratação do objeto na modalidade de comodato. Por fim, destacou que o objeto se encontra dentro dos parâmetros esperados no planejamento institucional, sendo aprovada a ETP apresentada nos autos.

4. O rito de tramitação deste procedimento de contratação pública foi determinado previamente pelo Coordenador-Geral de Administração (CGA) na manifestação de fls. 83/84.

5. O DCA, à fl. 86, informa que realizou elaborou o termo de referência preliminar e, logo em seguida, a CGA encaminhou os autos ao DPC, diante do modelo de contratação a ser adotado no procedimento licitatório.

6. Por meio do despacho de fls. 93/94, o DPC informa que elaborou a minuta do contrato e, à fl. 94, o DCA promoveu a consolidação do termo de referência, momento no qual enviou os autos à CGA para aprovação do documento.

7. O Coordenador-Geral de Administração promoveu diversos ajustes no documento (fls. 95/97), restituindo os autos ao DCA. Diante disso, nova alteração foi realizada no termo de referência, bem como na minuta do contrato. Mediante despacho de fls. 103, o Coordenador-Geral de Administração aprovou o termo de referência.

8. Às fls. 105/108, o DCA informa que foi realizada a pesquisa de mercado e apresentou quadro consolidado de cotações.

9. O DCA, por meio da Gestão de Editais, no despacho de fls. 229/230, encaminhou os autos para esta Coordenadoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, compreendendo a avaliação acerca da instrução processual e da minuta do edital de pregão eletrônico.

10. Ainda, fora juntada a Informação nº 248/2022/CDP com a indicação de recursos para a execução da despesa orçamentária, a qual foi devidamente



atestada pelo Coordenador do Planejamento no sentido de estar em consonância com o Planejamento Institucional (fls. 364). A Declaração do Ordenador de Despesa fora juntada à fl. 365.

11. É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

12. A presente manifestação trata da análise jurídica acerca de procedimento licitatório a ser realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo tipo menor preço, apurado através de um lote, nos termos da minuta do Edital de fls. 236/251.

13. A Constituição Federal estabelece em seu artigo 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvando, entretanto, casos específicos previstos em Lei.

14. A licitação é um processo administrativo isonômico no qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade para a contratação de uma obra, serviço, compra de produto, locação ou de uma alienação.

15. Dentre as modalidades licitatórias, o pregão eletrônico tem se transformado na modalidade mais utilizada para realizar as compras e contratações públicas em razão da transparência e celeridade do processo.

16. Os artigos 1º, da Lei Federal nº 10.520/02 e 37, § 5º, da Lei Estadual nº 15.608/07 disciplinam que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (artigos 1º, parágrafo único, e 45 das leis acima referidas).

17. A partir da conceituação legal do pregão, extrai-se que a adoção da referida modalidade licitatória se encontra compatível com a contratação de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV, sistema de botão de emergência, serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e de metais, com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias na semana, visto que se trata de objeto comum, cujas características podem ser objetivamente



definidas no edital e se encontram amplamente aceitas no mercado, conforme pesquisa e análise de mercado realizada (fls. 197/227).

18. De igual modo, o tipo de licitação adotado (menor preço) também se encontra adequado, visto que decorre de expressa disposição legal. No caso, os artigos 4º, inciso X, da Lei Federal nº 10.520/02 e 49, inciso VII, da Lei Estadual nº 15.608/07.

19. No que se refere à adoção do sistema de registro de preços, destaque-se que os artigos 11 da Lei Federal nº 10.520/02 e 53 da Lei Estadual nº 15.608/07 facultam sua utilização, inclusive na modalidade licitatória pregão, constando dos incisos do artigo 23, § 3º, da Lei Estadual de Licitações as hipóteses preferenciais de sua adoção, dentre as quais se incluem as necessidades permanentes e renováveis da Administração, relacionadas com contratações frequentes do mesmo bem ou serviço, a contratação de serviços de forma parcelada (lotes), em face da impossibilidade de estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual, e a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão.

20. Entretanto, no caso dos autos, infere-se que o serviço a ser contratado é para instalação imediata nas sedes da Instituição. Portanto, considerando que a prestação de serviço descrito na minuta do edital, extrai-se que não é possível a aplicação do inciso II, do § 3º, do art. 23, da Lei Estadual nº 15.608/07.

21. Assim, perfeitamente justificada a negativa na utilização do sistema de registro de preços.

22. Ademais, da leitura sistemática da Lei Geral de Licitações, vislumbra-se que o administrador público, sempre que possível, deve viabilizar o parcelamento da execução. É o que se extrai da leitura conjunta dos arts. 15, IV e 23, §1º, in verbis:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 1º. As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala

23. Como se nota das regras acima, o parcelamento é obrigatório desde que “técnica e economicamente viável”. Por viabilidade técnica entende-se a possibilidade de divisão da execução do objeto sem prejuízo à integridade qualitativa. Por viabilidade econômica entende-se a ausência de risco de aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração Pública, tratando-se o parcelamento como instrumento para aumento da competitividade e aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

24. Veja-se, nesse sentido, o Enunciado 247 da Súmula do TCU:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades



autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

25. Assim, havendo possibilidade, deve-se realizar a divisão do objeto em itens diversos, a fim de ampliar a competitividade, realizando-se tantas adjudicações quantos sejam os itens parcelados. A questão é bem esclarecida por Marçal Justen Filho:

“A licitação por itens deriva do interesse em economizar tempo e recursos materiais da Administração Pública, agilizando a atividade licitatória. Na licitação por itens, há um único ato convocatório, que estabelece as condições gerais para realização de certames, que se processarão conjuntamente, mas de modo autônomo. O ato convocatório discrimina diferentes objetos, cada qual considerado como um ‘item’. A autonomia se revela pela faculdade outorgada aos licitantes de produzir propostas apenas para alguns itens. Os requisitos de habilitação são apurados e cada proposta é julgada em função de cada item. Há diversos julgamentos, tanto na fase de execução quanto na de exame das propostas. Mesmo que materialmente haja um único documento, haverá tantas decisões quantos sejam os itens objeto de avaliação”

26. O que se exige, portanto, do Administrador Público é que, na hipótese de não realizar o parcelamento da execução do objeto, apresente as razões pelas quais considerou a adjudicação por item contrária ao interesse público.

27. No caso do presente procedimento licitatório, verifica-se que o item 5.2 da minuta do edital prevê que a licitação será em lote único. Foi apresentada justificativa para a realização da licitação em lote único conforme se depreende no



item 11, da especificação técnica preliminar (fl. 77), em especial a seguinte conclusão:

11.6.2 Logo, a unificação dos serviços se pauta (i) em requisitos econômicos, haja vista nítida tendência de um menor custo na oferta de um lote único; (ii) na garantia de competitividade, uma vez verificado ampla gama de empresas que atuam em nível estadual; (iii) na operacionalização da gestão de segurança sob um mesmo protocolo, um mesmo gestor e uma mesma expectativa de atendimento das demandas; (iv) na capacidade institucional em gerenciar múltiplas operações de segurança.

28. Portanto, esta Coordenadoria Jurídica não vislumbra óbice quanto à realização de lote único para o presente certame licitatório.

29. Em relação à pesquisa e análise de mercado, verifica-se que foi realizada buscando a maior diversificação de fontes de informação, em respeito ao art. 9º e seguintes que tratam sobre a pesquisa de preços, do Decreto Estadual n.º 4.993/16.

30. No que tange à participação dos consórcios, prevalece o entendimento segundo o qual o legislador, no art. 33, da Lei Federal n.º 8.666/93, não estabeleceu qualquer obrigatoriedade.

31. Exige-se apenas justificativa adequada para a exclusão, a qual, segundo entendemos, foi apresentada no item 4, do Despacho de fls. 229/232.

32. Em relação à qualificação econômico-financeira verifica-se que o edital exigiu a apresentação de certidão negativa de pendência de processos de falência, de recuperação judicial ou de execução patrimonial, de balanço patrimonial e comprovação de boa situação financeira.

33. Sabe-se que a qualificação econômico-financeira se destina a atestar a capacidade do licitante em relação aos compromissos decorrentes do contrato.



34. Desse modo, entende-se como adequada a justificativa apresentada no documento de fl. 230, item 7.

35. No tocante à qualificação técnica, infere-se que o item 13.1, letra “I” da minuta do edital, previu a exigência de documento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de "serviços de vigilância remota com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana", tendo em vista se tratar da parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

36. Trata-se, como se sabe, da comprovação de aptidão para executar o objeto da licitação, por meio da demonstração de experiências anteriores. Desse modo, entende-se como possível a exigência do referido documento.

37. Ademais, também é exigido pelo edital em relação à qualificação técnica a apresentação de “Autorização de Funcionamento como empresa especializada em prestar serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.” Tem-se como fundamento legal da exigência a Lei nº 7.102/1983, o Decreto nº 89.056/1983 e a Portaria da Polícia Federal nº 3.233/2012.

38. A fim de justificar o motivo pelo qual é feita a exigência da apresentação do documento, o administrador público argumenta que *“parcela do serviço a ser prestado se dará mediante atuação ostensiva da empresa contratada. Em outras palavras, embora o objeto principal seja o monitoramento remoto, caberá à contratada atuar presencialmente nos casos em que houver tentativa de furto, bem como guarnecer o local presencialmente em situações diversas. Nesse sentido, entende-se que a autorização para atuar presencialmente se dá de forma a evitar que empresas não capacitadas atuem em situações de perigo iminente sem a devida capacitação”* (fl. 233).

39. Em que pese as razões apresentadas pela Unidade Técnica, entende-se que a tal exigência não pode ser aplicada ao presente edital de pregão eletrônico, na medida que se trata de contratação de vigilância desarmada.

40. As disposições da Lei nº 7.102/83 somente se aplicam às empresas que prestam serviços de segurança e vigilância ostensiva a instituições financeiras e transporte de valores.



41. Trata-se de entendimento pacificado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, conforme precedentes:

ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO. **EMPRESA DE SEGURANÇA QUE NÃO UTILIZA ARMA DE FOGO.** DESNECESSIDADE. ACÓRDÃO OBJETO DO RECURSO ESPECIAL EM DISSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE.

I - Conforme destacado pelo Tribunal a quo, o recorrente presta serviços de segurança física desarmada, fora do âmbito de prestação de serviços de segurança de instituições financeiras ou transporte de valores, onde, via de regra, a segurança é armada. **Não é possível ampliar o alcance da norma em apreço, haja vista que prevê infrações e penalidades, devendo a sua interpretação ser efetuada de forma restritiva.**

III - Esse é o entendimento pacificado no âmbito da Primeira Seção, no sentido de que **é legal o funcionamento das empresas de segurança privada que não utilizam arma de fogo, com vigilância comercial ou residencial, sem a obrigação de autorização da Polícia Federal para tanto.** Nesse sentido, os seguintes precedentes desta Corte: AgInt no REsp 1592577/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/08/2016, DJe 17/08/2016; STJ, REsp 1.252.143/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe de 03/08/2011; STJ, AgRg no REsp 1.172.692/SP, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe de 30/03/2010; AgRg no REsp 1148714/SC, Rel. Ministra ASSUETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/03/2015, DJe 07/04/2015 IV - Agravo interno improvido. (AgInt no REsp



n. 1.628.347/RS, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, julgado em 8/2/2018, DJe de 14/2/2018.) (grifos acrescentados)

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. SUPERMERCADOS. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA. INAPLICABILIDADE DA LEI N. 7.102/83. PRECEDENTE DA PRIMEIRA SESSÃO. 1. "As normas contidas na Lei 7.102/83 aplicam-se às empresas que prestam serviços de segurança e vigilância a instituições financeiras e a transporte de valores, bem como as que, embora tendo objeto econômico diverso, utilizam seu pessoal para executar aquelas atividades. Não estão sujeitas à sua disciplina outras empresas privadas de segurança, que simplesmente se dedicam a atividades de vigilância residencial ou comercial, sem a utilização de arma de fogo" (REsp 645.152/PB, 1ª Seção, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJ de 6.11.2006). 2. Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 1100075/CE, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/11/2009, DJe 26/11/2009)

42. Portanto, esta Coordenadoria Jurídica recomenda a exclusão da exigência contida no item 13.1, letra "o", da minuta do edital, haja vista a natureza das atividades que serão desempenhadas pelo vigia, desarmado, descritas nos itens 10.4.8 e 10.4.10 da especificação técnica preliminar (fls. 69). Ademais, destaque-se que não há óbice para que a empresa de vigilância submetidas a regência da Lei nº 7.102/83 participem do certame licitatório.



43. Outrossim, importante mencionar que a presente contratação pública observou o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis¹, na medida em que o Termo de Referência indicou a obrigatoriedade do cumprimento da Resolução CONAMA nº 20/1994 (item 12.5, III – fl. 272).

44. Desse modo, verifica-se que o procedimento observou as determinações contidas nos diversos incisos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02 e dos artigos 38, 40 e 55 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aquelas constantes dos diversos incisos dos artigos 23, § 4º, 49, 55, 69 e 99 da Lei Estadual nº 15.608/07, razão pela qual a fase interna se encontra consonante com as disposições legais atinentes ao procedimento licitatório adotado.

45. Já em relação à indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa foi juntada aos autos a Informação nº 248/2022/CDP, inclusive com a declaração do CDP (fl. 365).

46. Por oportuno, saliente-se a obrigatoriedade de observância do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre publicação do aviso e a data fixada no edital como limite para a apresentação das propostas, nos termos do que dispõem os artigos 54, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/07 e 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02.

III. CONCLUSÃO

47. Diante do exposto, não se vislumbram óbices ao prosseguimento do presente procedimento licitatório e à autorização de abertura de sua fase externa, com a ressalva de que seja retirada a obrigatoriedade da exigência contida no item 13.1. letra “o”, da minuta do edital, conforme as razões expostas nos itens 39 a 42 deste parecer.

¹ Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª ed. Machado, Alessandro Q. (Coord.); Longato, Carlos F.; Santos, Dainel L.; Celso V.; Carvalho, Flávia G. de; Paz e Silva Filho, Manoel; Bliacheris, Marcos W.; Ferreira, Maria Augusta S. de O.; Barth, Maria Leticia B. G.; Santos, Mateus L. F.; Silva, Michelle Marry M.; Gomes, Patricia M.; Villac, Teresa.
<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf> Acesso em 14.06.2022



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica



48. Por oportuno, destaque-se a necessidade de publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, bem como a obrigatoriedade de observância do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre publicação do aviso e a data fixada no edital como limite para a apresentação das propostas.

49. É o parecer.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2022.

RICARDO

MILBRATH

PADOIM:04306

367924

Assinado de forma
digital por RICARDO

MILBRATH

PADOIM:04306367924

Dados: 2022.06.14

16:02:03 -03'00'

RICARDO MILBRATH PADOIM

Coordenador Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80530-010. Telefone: (041) 3313-7390

Documento: **12018.692.4827pregaoeletronicovigilanciaremota.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Milbrath Padoim** em 14/06/2022 16:02.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Ricardo Milbrath Padoim** em: 14/06/2022 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1a11cc36b72446ea2c1d2124a8846d80.

**7) Decisão administrativa de
autorização do certame**



Procedimento nº 18.692.482-7

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado para a contratação de serviços de vigilância patrimonial remota, a considerar que o Contrato nº 016/2016 completou 60 (sessenta meses) em outubro de 2021, atingindo assim o limite ordinário fixado no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do despacho de fls. 02/03, o procedimento em tela se origina do Protocolo nº 16.505.196-3, o qual restou arquivado em 11 de agosto de 2021, cujo objeto é idêntico ao ora requerido.

A “Especificação Técnica Preliminar” consta às fls. 04/80 e a Coordenação de Planejamento a aprovou por meio do despacho de fl. 81.

O Coordenador Geral de Administração determinou a instrução da fase interna da licitação, conforme despacho de fls. 83/84.

Mediante o despacho de fls. 103, o Coordenador-Geral de Administração aprovou o termo de referência.

Às fls. 105/108, o DCA informa e explica a realização da pesquisa de mercado.

Após sugestões e ajustes, o “Termo de Referência” foi juntado às fls. 109/196.

As cotações de preços realizadas constam às fls. 197/227 e o quadro consolidado à fl. 228.

A minuta do edital foi juntada às fls. 235/357.

As Resoluções DPG nº 84/2013 e nº 330/2019 – que designam a comissão permanente de licitação e os pregoeiros – foram apresentadas às fls. 358/361.

A “Indicação de Recursos para Execução Orçamentária da Despesa” foi juntada à fls. 362/363, o atestado de consonância com o planejamento institucional à fl. 364 e a declaração do ordenador de despesa à fl. 365.



Por fim, a Coordenadoria Jurídica, por meio do Parecer nº 120/2022/COJ/DPPR, informou não vislumbrar óbices ao prosseguimento do procedimento licitatório e à autorização da abertura da sua fase externa (fls. 366/377).

Vieram os autos, é o relatório.

Conforme o parecer de fls. 366/377, a Coordenadoria Jurídica entendeu que a próxima fase do procedimento está apta a ser realizada, tendo em vista que estão presentes todos os requisitos legais para a continuidade do certame.

Nesse sentido, o parecer jurídico abordou aspectos da legalidade de todo o procedimento.

Em relação à modalidade adotada, restou claro que o pregão eletrônico – tipo menor preço – é a que se amolda ao caso, *in verbis*:

17. A partir da conceituação legal do pregão, extrai-se que a adoção da referida modalidade licitatória se encontra compatível com a contratação de serviços de vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV, sistema de botão de emergência, serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e de metais, com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias na semana, visto que se trata de objeto comum, cujas características podem ser objetivamente definidas no edital e se encontram amplamente aceitas no mercado, conforme pesquisa e análise de mercado realizada (fls. 197/227)

18. De igual modo, o tipo de licitação adotado (menor preço) também se encontra adequado, visto que decorre de expressa disposição legal. No caso, os artigos 4º, inciso X, da Lei Federal nº 10.520/02 e 49, inciso VII, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Outrossim, a Coordenadoria entendeu não ser o caso de se utilizar do sistema de registro de preços, não se amoldando o presente certame aos incisos do artigo 23, §3º, da Lei de Licitações.



A Coordenadoria Jurídica também não vislumbrou óbice quanto à realização de lote único para o presente certame licitatório e destacou como correta a obrigação de apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional dos fornecedores, a fim de comprovar a prestação de "*serviços de vigilância remota com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana*".

Por outro lado, a Coordenadoria Jurídica entendeu que o item 13.1, letra "o", da minuta do edital, deve ser excluído, pois o certame em tela não visa a contratação de empresa de vigilância submetida à regência da Lei nº 7.102/1983.

Com efeito, em que pese as razões apresentadas pela Unidade Técnica, entende-se que a tal exigência não pode ser aplicada ao presente edital de pregão eletrônico, na medida em que se trata de contratação de vigilância desarmada.

Assim, não há que se falar em apresentação de "Autorização de Funcionamento como empresa especializada em prestar serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública", pois as disposições da Lei nº 7.102/83 somente se aplicam às empresas que prestam serviços de segurança e vigilância ostensiva a instituições financeiras e transporte de valores.

Em relação à pesquisa e análise de mercado, verifica-se que foi realizada de modo a buscar a maior diversificação de fontes de informação, em respeito ao art. 9º e seguintes que tratam sobre a pesquisa de preços, do Decreto Estadual nº 4.993/16. 30.

No que tange à participação dos consórcios, prevalece o entendimento segundo o qual o legislador, no art. 33, da Lei Federal nº 8.666/93, não estabeleceu qualquer obrigatoriedade.

Quanto à qualificação econômico-financeira exigida, a dispensa de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis se mostra acertada, pois não há a necessidade de investimentos volumosos para a execução contratual, bastando, pois, a apresentação das certidões mencionadas no art. 31, II, da Lei Geral de Licitações.

O documento jurídico igualmente não verificou óbices às exigências editalícias de obrigatoriedade do cumprimento da Resolução CONAMA nº 20/1994 (item 12.5, III – fl. 272).

Por fim, o documento jurídico informou que "*verifica-se que o procedimento observou as determinações contidas nos diversos incisos do artigo 3º da Lei*



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Defensoria Pública-Geral



Federal nº 10.520/02 e dos artigos 38, 40 e 55 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aquelas constantes dos diversos incisos dos artigos 23, § 4º, 49, 55, 69 e 99 da Lei Estadual nº 15.608/07, razão pela qual a fase interna se encontra consonante com as disposições legais atinentes ao procedimento licitatório adotado”.

Desta forma, constatada a procedência dos fundamentos técnicos e jurídicos contidos nos autos e no Parecer Jurídico nº 120/2022/COJ/DPPR (fls. 366/377), acolho-o nesta oportunidade, dando conta de haver vantajosidade na contratação nos termos indicados no edital.

Ademais, resta claro nos autos o interesse e a conveniência através das justificativas apresentadas.

Assim, ante o exposto, havendo legalidade procedimental, interesse e conveniência, autorizo a continuidade do feito para se dar início à fase externa do procedimento, **ressalvando-se a necessidade da retirada da exigência contida no item 13.1. letra “o”, da minuta do edital, conforme as razões expostas nos itens 39 a 42 do parecer jurídico.**

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Compras e Aquisições para dar prosseguimento ao feito.

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **18.692.4827AutorizacaoFaseExternaVigilanciaRemota.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/06/2022 15:09.

Inserido ao protocolo **18.692.482-7** por: **Clovis Augusto Veiga da Costa** em: 24/06/2022 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bbccaab92ff9ff4013bd45865eaa415.